GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 224 QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9533
SECRETARIA DE GOVERNO	9536
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9537
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9541
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9542
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9542
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9542
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9543
SECRETARIA DE TRABALHO	9543
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9543
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9543
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9543

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9545
CASA MILITAR	9546
SECRETARIA DE GOVERNO	9546
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9547
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9547
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9548
SECRETARIA DE SAÚDE	9551
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9553
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9554
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9554
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9554
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9554
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9555
SECRETARIA DE TURISMO	9555
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9555
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9555
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9557

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9558
SECRETARIA DE GOVERNO	9558
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9562
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9562
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9563
SECRETARIA DE SAÚDE	9564
SECRETARIA DE OBRAS	9564
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9567
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9567
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9568
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9569
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9569
SECRETARIA DE TURISMO	9569
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9570
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9573
INEDITORIAIS	9573
ÍNDICE	9574

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.829, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 15.914.166,00 (quinze milhões, novecentos e catorze mil, cento e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 082.016.680/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 15.914.166,00 (quinze milhões, novecentos e catorze mil, cento e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 19 de Novembro de 1997
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1997 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				15.914.166
(16201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				15.914.166
080410190.1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				180.000
080410190.1090.0016 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ - QD. 304 RA XV (*)	45.90.51	004	9.000	
	45.90.51	010	81.000	90.000
080410190.1090.0022 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ - QD. 1a AREA ESPECIAL RA VII (*)	45.90.51	004	33.000	
	45.90.51	010	57.000	90.000
080420188.1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.168.920
080420188.1066.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	003	3.565.000	
	45.90.51	004	617.800	
	45.90.51	010	3.986.120	8.168.920
080430188.1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO				7.365.246
080430188.1075.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO (*)	45.90.51	000	1.995.246	
	45.90.51	001	300.000	
	45.90.51	004	2.228.700	
	45.90.51	010	2.841.300	7.365.246
080490188.1208 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				200.000
080490188.1208.0007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL QNO 12- RA IX (*)	45.90.51	004	60.000	
	45.90.51	010	140.000	200.000
01066/001 -200035			TOTAL	15.914.166

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1997 — Fls 1.06

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				15.914.166
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				15.914.166
080410190.1090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR				180.000
080410190.1090.0016	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE - Q D. 304 RA XV (**)	45.90.52	004	9.000	
		45.90.52	010	81.000	90.000
080410190.1090.0022	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE - QD. 16 AREA ESPECIAL RA VII (**)	45.90.52	004	33.000	
		45.90.52	010	57.000	90.000
080420188.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.168.920
080420188.1066.0004	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51	003	812.000	812.000
080420188.1066.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA (*)	45.90.51	003	100.000	100.000
080420188.1066.0007	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PLANALTINA (*)	45.90.51	003	100.000	100.000
080420188.1066.0009	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CEILANDIA (*)	45.90.51	003	100.000	100.000
080420188.1066.0010	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DO GUARA (*)	45.90.51	003	100.000	100.000
080420188.1066.0012	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA MARIA NORTE (*)	45.90.51	003	100.000	100.000
080420188.1066.0013	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAO SEBASTIAO (*)	45.90.51	003	89.500	89.500
080420188.1066.0014	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAO SEBASTIAO-ZONA RURAL (*)	45.90.51	003	72.000	72.000
080420188.1066.0015	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LAGO SUL (*)	45.90.51	003	89.500	89.500
080420188.1066.0016	CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE NA QN 03/05 NO RIACHO FUNDO (*)	45.90.51	003	72.000	72.000
080420188.1066.0063	CONSTRUCAO ESCOLA CLASSE - 1 GRAU (04 SALAS DE AULA) AGUILHADA - AREA RUAL - RA XIV (**)	45.90.51	010	5.622	5.622
080420188.1066.0064	CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE 1 GRAU (05 SALAS DE AULA) VILA DO BOA - CERAMICA NACIONAL - RA XIV (**)	45.90.51	010	25.436	25.436
080420188.1066.0065	CONSTRUCAO DE 02 (DOIS) MUROS NOS CAICS HELENA REIS E AYRTON SENNA - RA XII (**)	45.90.51	010	123.830	123.830
080420188.1066.0066	RECONSTRUCAO DA ESCOLA CLASSE 511 (CONSTRUIDA EM MADEIRA) RA XII (**)	45.90.51	003	900.000	
		45.90.52	003	50.000	950.000
080420188.1066.0067	AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO JK (DE 05 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA) MODULOS RURAIS MDARMAS - RA VI (**)	45.90.51	010	22.424	22.424
080420188.1066.0068	AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE NR 14 (CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA) BURITIS III - RA VI (**)	45.90.51	010	105.090	105.090
080420188.1066.0069	AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO DO PIPIRIPAU (CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA) NUCLEO RURAL PIPIRIPAU - RA VI (**)	45.90.51	004	20.700	
		45.90.51	010	186.300	207.000
080420188.1066.0071	AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE APRODARMAS (02 SALAS DE AULA, DIRECAO, SECRETARIA, SALA PROFES 02 SANITARIOS) - RA VI (**)	45.90.51	004	20.700	
		45.90.51	010	186.300	207.000
080420188.1066.0074	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - VALE DO AMANHECER RA VI (**)	45.90.51	004	103.500	
		45.90.51	010	231.500	335.000
080420188.1066.0075	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - SETOR SUL - RA VI (**)	45.90.51	004	103.500	
		45.90.51	010	231.500	335.000
080420188.1066.0077	REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE JARDIM BOTANICO RA XVI (**)	45.90.51	004	20.000	
		45.90.51	010	180.000	200.000
080420188.1066.0078	CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE QD. 405 RA-XV (**)	45.90.51	010	596.000	
		45.90.52	010	105.000	701.000
080420188.1066.0079	CONSTRUCAO DO CENTRO DE LINGUAS - RA X (10 SALAS DE AULA) (**)	45.90.51	004	40.000	
		45.90.51	010	60.000	
		45.90.52	004	45.000	
		45.90.52	010	60.000	205.000
080420188.1066.0080	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DA METROPOLITANA - RA VIII (**)	45.90.51	004	30.000	
		45.90.51	010	70.000	100.000
080420188.1066.0081	AMPLIACAO E REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO DA VARGEM BONITA (CONSTRUCAO DE 10 SALAS) - RA VIII (**)	45.90.51	004	60.000	
		45.90.51	010	440.000	500.000
080420188.1066.0082	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DO CAPAO SECO - ZONA RURAL RA VII (**)	45.90.51	004	10.000	
		45.90.51	010	10.000	20.000
080420188.1066.0083	REFORMA AMPLIACAO DA U. ENSINO DO JARDIM COM AMPLIACAO PARA O 1. GRAU COMPLETO - JARDIM - RA VII (**)	45.90.51	004	20.000	
		45.90.51	010	180.000	200.000
080420188.1066.0084	REFORMA DA UNIDADE DE ENSINO DO CARIRU - RA VII (**)	45.90.51	004	10.000	
		45.90.51	010	90.000	100.000
080420188.1066.0087	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO N. 17 (ANTIGO EC. 44) QNM 38 AREA ESPECIAL 44 RA III (**)	45.90.51	003	100.000	100.000
080420188.1066.0088	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 27 (AMPLIACAO DE 4 SALAS E 2 BANHEIROS) QNF 19 - RA III (**)	45.90.51	003	160.000	160.000
080420188.1066.0089	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 13 - QSF 05 - RA III (**)	45.90.51	003	80.000	80.000
080420188.1066.0090	RECONSTRUCAO DA ESCOLA CLASSE N. 26 - QNJ 03 - RA III (**)	45.90.51	003	370.000	370.000
080420188.1066.0091	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 10 - QSD AREA ESPECIAL 23 - RA III (**)	45.90.51	003	120.000	120.000
080420188.1066.0092	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 8 COM AMPLIACAO DE DUAS SALAS ESPECIAIS E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES - QNA RA III (**)	45.90.51	003	150.000	150.000
080420188.1066.0093	AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 06 QD 04 - SETOR VEREDAS - RA IV (**)	45.90.51	004	20.700	
		45.90.51	010	186.300	207.000
080420188.1066.0094	AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 01 SETOR TRADICIONAL - RA IV (**)	45.90.51	004	18.000	
		45.90.51	010	162.000	180.000
080420188.1066.0095	AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 04 SETOR NORTE - RA IV (**)	45.90.51	004	20.700	
		45.90.51	010	186.300	207.000
080420188.1066.0096	AMPLIACAO DE 8 (OITO) SALAS DE AULA, 2 (DOIS) LABORATORIOS E BANHEIROS NO CENTRO DE ENSINO DO INCRA 8 - RA IV (**)	45.90.51	004	36.000	
		45.90.51	010	324.000	360.000
080420188.1066.0097	CONSTRUCAO DE 3 (TRES) SALAS DE AULA - CURRALINHO - RA IV (**)	45.90.51	004	12.000	
		45.90.51	010	28.000	40.000
080420188.1066.0098	REFORMA DA ESCOLA - CORREGO DO OURO - RA V (**)	45.90.51	004	15.000	
		45.90.51	010	35.000	50.000
080420188.1066.0099	REFORMA DA ESCOLA - CATINGUEIRO - RA V (**)	45.90.51	004	12.000	
		45.90.51	010	108.000	120.000
080420188.1066.0101	CONSTRUCAO DE 1 (UMA) ESCOLA CLASSE 1A. A 4A. SERIE (COM 5 SALAS DE AULA) - LOBEIRAL - RA V (**)	45.90.51	010	47.518	47.518
080430188.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO				7.365.246
080430188.1075.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.52	000	374.117	374.117

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080430188.1075.0004	CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO - NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.51	000	100.000	100.000
080430188.1075.0005	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM SANTA MARIA (*)	45.90.51	000	100.000	100.000
080430188.1075.0007	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL ENTRE A VILA SAO JOSE E SETOR VEREDAS EM BRAZLANDIA (*)	45.90.51	000	321.129	321.129
080430188.1075.0008	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU EM SOBRADINHO II (*)	45.90.51	000	500.000	500.000
080430188.1075.0010	CONSTRUCAO DE CENTRO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO EM SANTA MARIA - DVO (*)	45.90.51	000	300.000	300.000
080430188.1075.0011	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU NA QUADRA 111 DO RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51	000	300.000	300.000
080430188.1075.0013	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL NA CANDANGOLANDIA (*)	45.90.51	001	300.000	300.000
080430188.1075.0039	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA SUL - RA XIII (**)	45.90.51	004	110.000	
		45.90.51	010	990.000	1.100.000
080430188.1075.0040	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA NORTE - RA XIII (**)	45.90.51	004	1.100.000	1.100.000
080430188.1075.0042	AMPLIACAO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL NR 02 - PRACA DO LAGO - RA IV (**)	45.90.51	004	20.700	
		45.90.51	010	79.300	100.000
080430188.1075.0043	CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCAC. DE 2. GRAU E TECNICO PROFIS. COM GIN. COB. POLIESP. E LAB. QS 06 A.E. CAIC RA XVII (**)	45.90.51	004	100.000	
		45.90.51	010	300.000	400.000
080430188.1075.0044	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO QI 09 RA - XVI (**)	45.90.51	004	10.000	
		45.90.51	010	10.000	20.000
080430188.1075.0045	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU RESIDENCIAL DO BOSQUE - RA XIV (**)	45.90.51	004	88.000	
		45.90.51	010	312.000	400.000
080430188.1075.0046	REFORMA DOS CENTROS EDUCACIONAIS DO CRUZEIRO NOVO E VELHO PRIORITARIAMENTE CENTRO ED. 02 DO CRUZEIRO NOVO RA XI (**)	45.90.51	004	80.000	
		45.90.51	010	120.000	200.000
080430188.1075.0048	REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA NORMAL DA CEILANDIA EQNM 17/19 RA IX (**)	45.90.51	004	200.000	200.000
080430188.1075.0049	AMPLIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL N. 5 EQNP 09 - RA IX (**)	45.90.51	004	250.000	250.000
080430188.1075.0050	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA PROVIDO DE GINASIO E PISCINA CENB DO NUCLEO BANDEIRANTE (**)	45.90.51	004	60.000	
		45.90.51	010	40.000	100.000
080430188.1075.0051	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU - RA VII (**)	45.90.51	004	110.000	
		45.90.51	010	990.000	1.100.000
080430188.1075.0052	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO EDUCAC. N.7 QNA - RA III (**)	45.90.51	004	100.000	100.000
080490188.1208	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				200.000
080490188.1208.0007	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL QNO 12- RA IX (**)	45.90.52	004	60.000	
		45.90.52	010	140.000	200.000
01066/007 -200042				TOTAL	15.914.166

DECRETO Nº 18.830, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.084.000,00 (hum milhão e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 101.001.505/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.084.000,00 (hum milhão e oitenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I,, II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Novembro de 1997
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				390.000
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				390.000
150810483.3089		AMPLIACAO E REFORMA DO CAJE				390.000
150810483.3089.0001		AMPLIACAO E REFORMA DO CAJE	45.90.51	000	390.000	390.000
01077/001 -200035					TOTAL	390.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				694.000
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				694.000
150870021.2047		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				326.000
150870021.2047.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.37	000	136.000	
			34.90.39	000	190.000	326.000
150600326.2289		MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL				280.000
150600326.2289.0001		MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	050	280.000	280.000
150810483.1546		REFORMA DAS INSTALACOES DO C.R.T.				18.000
150810483.1546.0002		REFORMA DO MURO DO CRT QNF AE 24 - RA III (**)	45.90.51	004	18.000	18.000
150810483.2110		ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				60.000
150810483.2110.0001		ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM PROTECAO ESPECIAL	34.90.08	000	60.000	60.000
150810486.2059		MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL				10.000
150810486.2059.0002		ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA	34.90.08	000	10.000	10.000
01077/002 -200035					TOTAL	694.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				1.084.000
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.084.000
150600326.2289		MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL				894.895
150600326.2289.0001		MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	050	80.000	
			46.90.62	050	100.000	180.000
150600326.2289.0002		IMPLANTACAO DO CEMITERIO PUBLICO DE SANTA MARIA	34.90.39	000	614.895	
			45.90.51	050	100.000	714.895
150810483.1546		REFORMA DAS INSTALACOES DO C.R.T.				9.000
150810483.1546.0003		ILUMINACAO INTERNA DO CRT - QNF / AE 24 - RA III (**)	34.90.39	004	9.000	9.000
150810483.2110		ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				101.105
150810483.2110.0002		ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DA CONVIVENCIA FAMILIAR.	34.90.30	000	101.105	101.105
150810483.2118		ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				70.000
150810483.2118.0001		APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	000	70.000	70.000
150810486.1559		CONSTRUCAO DE CDS COM CRECHE				9.000
150810486.1559.0001		CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM CRECHE EM RIACHO FUNDO (**)	45.90.51	004	9.000	9.000
01077/003 -200042					TOTAL	1.084.000

DECRETO Nº 18.831, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 113.325,00 (cento e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 143.000765/97, 145.000795/97 e 149.000926/97 decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, Região Administrativa XV - Recanto das Emas e Região Administrativa XVIII - Lago Norte crédito suplementar, no valor de R$ 113.325,00 (cento e treze mil trezentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Novembro de 1997
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				113.325
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				85.500
100580323.3200 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				85.500
100580323.3200.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	85.500	85.500
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				16.825
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.825
030070021.2350.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	11.825	11.825
150810486.2035 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				5.000
150810486.2035.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	5.000	5.000
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				11.000
030070021.4008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.000
030070021.4008.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	020	6.000	
	34.90.39	000	5.000	11.000
		TOTAL		113.325

01048/001 -200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				113.325
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				85.500
030070025.1289 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				84.500
030070025.1289.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	84.500	84.500
100580323.3200 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				1.000
100580323.3200.0002 IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO	45.90.51	000	1.000	1.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				16.825
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.825
030070021.2350.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	000	2.000	2.000
030070021.2350.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	9.825	9.825
100580575.2481 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				5.000
100580575.2481.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	000	5.000	5.000
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				11.000
030070025.2488 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				11.000
030070025.2488.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	5.000	
	34.90.39	020	6.000	11.000
		TOTAL		113.325

01048/002 -200042

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III, letra "d", § 1°, Artigo 1° do Decreto n° 17.545, de 22 de julho de 1996, resolve:
APROVAR o projeto de implantação de um estacionamento na área pública em frente ao bloco "J" na Super Quadra Sul - SQS 316, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 123/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	030.003744/97	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:	DODF 141 de 23.07.96	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

Este projeto foi elaborado para definir a implantação de estacionamento público na área verde em frente ao bloco "J" da SQS 316, Setor de Habitações Coletivas Sul, Plano Piloto, RA-I, e consubstancia-se neste MDE 123/97 e complementa os projetos URB 123/87, URB 197/86 e PLN 19/92, no que se refere ao citado estacionamento.

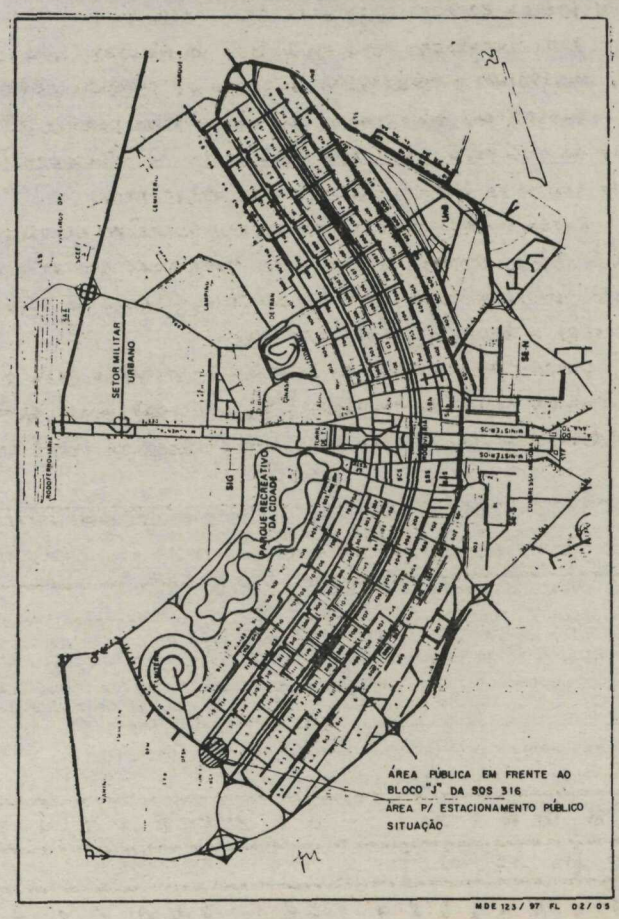
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

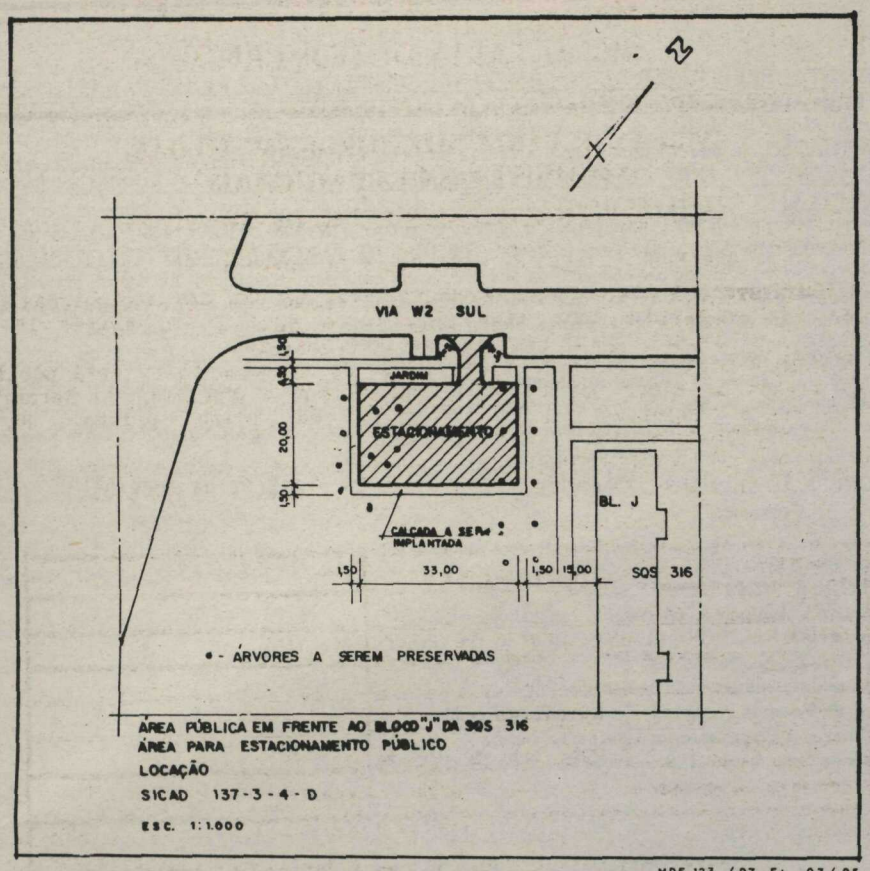
MDE- 123/97	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL ÁREA PÚBLICA EM FRENTE AO BLOCO "J" DA SQS 316 ÁREA P/ ESTACIONAMENTO PÚBLICO
FOLHA: 01 / 03	

DATA: 13/11/97 — PROJETO: MÁRCIO — CONFERE: CHEFE SEPDT - GABY — VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF



MDE 123/97 FL 02/03



MDE 123 / 97 FL 03 / 05

Com base em estudos preliminares elaborados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, chegou-se a proposta consubstanciada no presente projeto de estacionamento público.

Locado na área verde entre a Estrada Parque Polícia Militar e a SQS 316, o referido estacionamento terá 20,00m x 33,00m (vinte metros por trinta e três metros), com capacidade aproximada para 25 (vinte e cinco) automóveis, sem delimitação de vagas, tendo em vista a presença de árvores a serem preservadas no interior do mesmo.

O acesso será feito pela via W2 sul, com raio de giro de 5,00m (cinco metros) para entrada e saída.

A pavimentação será em blocos de concreto intertravados e vazados, permitindo o crescimento de grama e a permeabilidade do piso.

Deverá ser contornado por meios-fios padrão NOVACAP e calçadas em concreto com 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de largura, ligando às calçadas existentes.

Foram consultadas as concessionárias de serviços públicos e a NOVACAP, constatando-se interferências com as redes de iluminação pública (CEB), com profundidade média de 30cm (trinta centímetros) e águas pluviais (NOVACAP).

Quando da execução do projeto, alertamos para o devido cuidado com as redes de serviços públicos; quaisquer danos às citadas redes serão de inteira responsabilidade da firma construtora.

MDE 123 / 97 FL 04 / 05

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 123 / 97 | FL: 05 / 05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 133.000.693/97
INTERESSADO : QUIRINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 6.254,04 (seis mil , duzentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos), em favor de QUIRINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, a conta de dotação própria elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional de Brazlândia.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.754/97 (*)
INTERESSADO : SUREC/SEFP
ASSUNTO : Participação em Curso

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da Escola de Administração Fazendária/FUNTREDE, objetivando atender despesas com a inscrição de 03 (três) servidores desta Secretaria no Curso sobre Gerenciamento de Projetos.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

Brasília, 19 de novembro de 1997
MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 147, de 4-8-97, pág. 5891.

Em 18 de novembro de 1997

PARECER GAB/SEFP Nº 101 /97
PROCESSO Nº: 040.012948/97
INTERESSADA: OLGA CRUZ VIEIRA
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO - ITCD

Olga Cruz Vieira requer isenção de único imóvel herdado com espeque na Lei nº 1.343/96. Pedido indeferido por não existir tal lei à época da ocorrência do fato gerador do imposto.
Recurso improvido.
Aprovo o parecer GAB/SEFP Nº 101 /97.

Em 19 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 040.015.271/97
INTERESSADO : SEFP
ASSUNTO : Participação de Seminário

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Instituto Brasileiro Pró – Cidadania, objetivando atender despesas com a participação de 02 (dois) servidores desta Secretaria no seminário nacional de Fraudes Fiscais Informatizadas e Auditoria de Sistemas, cuja despesa será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO :040.003.534/96
INTERESSADO :IBM BRASIL IND. MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de **R$ 286.975,58 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, referente a despesas com aquisição de equipamentos de informática; e no valor de R$ 45.406,67 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a despesas com prestação de serviços de informática, à conta da dotação dos elementos 4.5.90-92 e 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente, Subatividade 2.010-0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, em favor da IBM BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 11-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, SUREC - declara que a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. - TELEBRASÍLIA, CF/DF Nº. 07.314.732/001-76, e CGC nº. 00.058.578/0001-07-16, está autorizada a usar procedimento especial relacionado com a emissão de notas fiscais por sistema laser e o trânsito de bens do ativo e de material de uso ou consumo acompanhados de documento de controle, conforme Portarias nºs. 206, de 01 de abril de 1.997 e 248, de 18 de abril de 1.997, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº. 00040.004214/93 e seus anexos.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 13-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, SUREC - declara que a AMERICEL S/A., CF/DF Nº. 07.373.691/001-35, e CGC nº. 01.685.903/0001-16, está autorizada a usar procedimento especial relacionado com a emissão de notas fiscais por sistema laser e o trânsito de bens do ativo e de material de uso ou consumo acompanhados de documento de controle, conforme Portarias nºs. 206, de 01 de abril de 1.997 e 248, de 18 de abril de 1.997, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº. 00040.013600/97.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 14-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, SUREC - declara que a GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA., CF/DF Nº. 07.317.248/005-78, e CGC nº. 26.487.744/0003-38, está autorizada a imprimir e emitir Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A e modelo 2 por processamento eletrônico de dados, sistema laser, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº. 000430001394/97.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de novembro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 240/97
Recorrente: HELI GONÇALVES NUNES-ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 290/97
Recorrente: GERALDO MAGELA DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de novembro de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO JULGAMENTO:

RV 281/97
Recorrente : MOURIVAL MONTEIRO COSTA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À SRA. PRESIDENTA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 271/97
Recorrente: ANTONIO CARDOSO FILHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 308/97
Recorrente: ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 18 de novembro de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.013.469/95
Recurso Voluntário nº 633/96
Recorrente: UNIÃO DAS FÁBRICAS ATACADISTAS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relatora : Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 11 de setembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 151/97 (7246)

EMENTA : **PRELIMINAR DE INSUBSISTÊNCIA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DECISÃO PROFERIDA COM AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO** - Há de se argüir uma preliminar de insubsistência da decisão de primeira instância ao proferir DECISÃO pela PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO, quando a autuada não apresentou impugnação. **PEDIDO DE ANISTIA DE MULTA - ANÁLISE PELO SERVICO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - DECISÃO PELO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA** - O pedido de anistia de multa deve ser encaminhado ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais para que seja efetuado o preparo e emitido o parecer quanto ao pedido e, após, encaminhado ao Subsecretário da Receita para proferir Decisão. **PEDIDO DE PARCELAMENTO - CONFISSÃO DE DÍVIDA** - O pedido de parcelamento da dívida constitui confissão extrajudicial irretratável, devendo tal pedido ser encaminhado à Divisão da Receita da circunscrição do contribuinte para o preparo processual, tendo em vista interesse da autuada em recolher o débito em parcelas, conforme previsão legal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a insubsistência da decisão de primeira instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de novembro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 040.007.119/95
Recurso Voluntário nº 687/96
Recorrente: RICCHO CEREAIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado : Edegar Stecker
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 1º de outubro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 152/97 (7247)

EMENTA : **ICMS NÃO RECOLHIDO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO** - Verificada pelo fisco diferença de recolhimento a menor de imposto devido, sobre operações registradas pelo sujeito passivo, impõe-se o seu pagamento com as penalidades previstas para a espécie. **CRÉDITO FISCAL - NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO COM BASES DE CÁLCULO SUPERIORES AO VALOR DE VENDA - MERA ANOTAÇÃO - ESTORNO** - Quando por qualquer motivo, a mercadoria foi alienada por importância inferior ao valor que serviu de base de cálculo na operação de que decorreu sua entrada, será obrigatório o estorno do crédito correspondente à diferença entre o valor citado e o que serviu de base de cálculo na saída respectiva. **AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATIVO FIXO - FATO GERADOR** - Ocorre o fato gerador do ICMS na entrada no estabelecimento do contribuinte de mercadoria oriunda de outro Estado, destinada a ativo fixo. **APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL - IMPOSSIBILIDADE** - É inadmissível o aproveitamento de crédito fiscal, tomando-se por base as chamadas "pautas fiscais", visto que estas não refletem o real valor da mercadoria, redundando, inclusive, em situação absurda, onde o valor do imposto é superior ao próprio valor de mercadoria. **ALÍQUOTA - DIFERENÇA ENTRE A INTERNA E A INTERESTADUAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL** - Cabe ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, referente às aquisições de mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação, destinadas a contribuinte, na condição de consumidor final aqui estabelecido ou para integralizar o seu ativo imobilizado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de novembro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.008.483/95
Recurso de Ofício nº 394/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : DIÓGENES TARONI DA SILVA & CIA LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
Data do Julgamento: 23 de setembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 153/97 (7248)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO - ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - DESPROVIMENTO** - É de se negar provimento ao Recurso de Ofício que vise rever decisão de Primeira Instância quando nos autos constarem provas de que a autuação foi feita com erro na identificação do contribuinte. **VENDA DE "KITS" / INGRESSOS DE DIVERSÃO PÚBLICA - NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS - IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO** - As peças de indumentária "Kits"que se configuram como ingressos a eventos de diversão pública, não mais se revestem na condição de mercadoria, portanto, não estão abrangidas pelo campo de incidência do ICMS. Há incidência do ICMS nas operações anteriores, desde a fase de produção à respectiva saída para consumidor final, no entanto, terceiros que promovem a venda de tais "Kits" não se revestem na qualidade de contribuinte ou responsável pelo recolhimento do Imposto. Correta é a Decisão de Primeira Instância ao julgar improcedente a autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e observações do Conselheiro José dos Santos Moura. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de novembro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA
Redator

Processo nº 141.002.837/96
Recurso Voluntário nº 699/96
Recorrente: LUZIA SEVERINA GOMES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
Data do Julgamento: 10 de setembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 154/97 (7249)

EMENTA : **CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - EDIÇÃO DE LEI NOVA - LEI Nº 1231/96 - QUE REVOGA O DISPOSITIVO PROIBITIVO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CERCAS - APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DA RETROATIVIDADE DA LEI PENAL - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA** - Fundamentado no princípio da analogia, é de se aplicar a retroatividade da lei penal, quando Lei nova, editada antes da decisão final do Recurso Voluntário, não mais considera como infração a situação descrita na autuação. A Lei nº 1.231/96 dispõe especificamente sobre a situação descrita na autuação. Deixou de existir o objeto da infração, tornando improcedente o Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de novembro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANTONIO CARLOS D. ALMEIDA
Redator

Processo nº 040.012.386/96
Recurso Voluntário nº 668/96
Recorrente: JOSÉ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS JÚNIOR
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 22 de outubro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 156/97 (7251)

EMENTA : **IPVA - PEDIDO DE CANCELAMENTO DO IMPSOTO - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - A não demonstração a contento de que o recorrente vendera o veículo objeto do imposto, não exclui a sua responsabilidade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de novembro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 12 de novembro de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 618/96**, Recorrente RC VEÍCULOS LTDA-ME., Advogado Carlos Celso da Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 245/97**, Recorrente LAVANDERIA BLITZ LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 151/97, referente ao Recurso Voluntário nº 633/96. Por último foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: RVs 036, 526, 562, 570, 577, 596, 613, 628, 649 e 714/97. Á 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 224, 571 e 634/97; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, RVs 561 e 567/97; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RVs 587 e 623/97 e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, RVs 565 e 609/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidenta encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de novembro de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de novembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidenta), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA E ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA; Procurador FRANCISCO RENATO CODEVILLA PINHEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de novembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), **PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**:

REO 542/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 267/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ADELMO ZANCANARO-ME
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de novembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 712/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 410/96
Recorrente: ROBERTO CALIL JABUR
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Edilene Barros Soares de Brito

Brasília, 18 de novembro de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 146.001.552/95
Recurso Voluntário nº 591/96
Recorrente: MANOEL MENDES ROCHA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 17 de junho de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 146/97 (7252)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, constitui infração ao Art. 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67. **PROVIMENTO PARCIAL** - Há que se dar provimento parcial ao recurso quando não consta contra o infrator agravante e, face a jurisprudência reinante no Tribunal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Olilveira e Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de novembro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.013.063/95
Recurso de Ofício nº 462/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : MARQUES E OLIVEIRA LTDA.
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes
Data do Julgamento: 7 de outubro de 1.997..

ACÓRDÃO Nº 147/97 (7253)

EMENTA : **PROCESSUAL - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Reconhecido pelo agente autuante que parte do imposto inicialmente exigido é indevido, deve o Auto de Infração ser retificado. Recurso de Ofício ao qual se nega provimento.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de novembro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

EDILENE BARROS SOARES DE BRITO
Redatora ad hoc

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 11 de novembro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Edilene Barros Soares de Brito (Suplente) e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 541/96,** Recorrente JR BOUTIQUE LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou, Recorrida

Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, em preliminar, declarar a nulidade do item III, constantes dos autos e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. E, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos quanto à preliminar os da Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito e do Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Participou da votação a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Tendo em vista o que dispõe o art. 36 da lei 657/94, esta Presidência recorre ao Pleno do Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 395/97,** Recorrente VALDECI RIBEIRO DAMASCENO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 569, 620 e 670/97; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, 573, 654, 673 e 677/97; à Conselheira Maria Inez Coppola Romancine, 535, 625, 663 e 680/97 e à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, 592, 643, 669 e 676/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de novembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de novembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 17 de novembro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Edilene Barros Soares de Brito (Suplente) e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 020/97,** Recorrente RAFFINATA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 384/97**, Recorrente JOSÉ REGIS MARQUES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 146 e 147/97, referentes aos recursos RV 591/96 e REO 462/96, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: RVs 536 e 647/97 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 543 e REO 713/97 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; RV 594 e REO 708/97 à Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito e RVs 613 e 668/97 à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de novembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. Informou também sobre convocação de Sessão Administrativa para a mesma data, a realizar-se após a primeira. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de novembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede.
O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.



CAESB
ÁGUA PARA TODOS

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração - Rel. nº 24/97			
Antonio de Jesus Sales	874	692	002

Agenor Araújo Neto — Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde — Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Escritório - Rel. nº 18/97			
Max Silveira Vieira	1.391	876	003

Hélio Freitas dos Santos — Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Maria Vaneide de Almeida — Secretária-Reg. nº 914-GDF/SE-DIE.

Centro Educacional Caicaras

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58/96 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 03/97)			
Deusirene Gomes Tavares	087	029	01
Edinalva da Costa Souza	088	030	01
Eduardo Braz Alves Rodrigues	089	030	01
Francisco Heron Antonio de Lima	090	030	01
Genair Fleury Moreira Costa	091	031	01
José Soares Filho	092	031	01
Luciano Veloso Nunes	093	031	01
Lusival dos Santos Pena	094	032	01
Marcos Andre dos Prazeres	095	032	01
Raquel Ferreira da Silva Passos	096	032	01
Roberto Nunes de Oliveira	097	033	01
Weslainy Rocha de Araújo	098	033	01

Ronaldo Luiz Gomes — Secretário-Reg. 745-DIE/SE-DF

Maria Helena Ferreira Amorim — Diretora-Reg. MEC nº 94/01225

COLÉGIO ISAAC NEWTON-CENTRO EDUCACIONAL

Reconhecido pela Portaria nº. 085, de 13 de Setembro de 1994 – SE/DF

Auxiliar de Escritório (Relação nº. 02/97)	Registro	Folha	Livro
Adelino Barbosa da Silva	309	103	001
Aglaiudes Braga Costa	310	104	001
Alderice Guedes de Souza	311	104	001
Alessandro de Melo	312	104	001
Aline Martins Sodré	313	105	001
Anderson Silva Girotto	314	105	001
Antonia de Maria Alves de Sousa	315	105	001
Carlos Eduardo Gonçalves da Silva	316	106	001
Cátia Clécia Costa	317	106	001
Clarice de Ornelas Silva	318	106	001
Clévia Bezerra Feitosa	319	107	001
Cristina Maria Rodrigues	320	107	001
Danielle Pereira de Sousa	321	107	001
Doralice Maciel	322	108	001
Elenice Magalhães Ribeiro	323	108	001
Eleusa Tavares do Amaral	324	108	001
Eliosvaldo Alves Pinto	325	109	001
Elisangela Aparecida Carreiro	326	109	001
Everton Marcelo de Oliveira Gomes	327	109	001
Fabio Mendanha Resende	328	110	001
Flávia dos Santos Vieira	329	110	001
Gabriela Maria Mendes Rodrigues de Moura	330	110	001
Hélio Lopes da Silva Júnior	331	111	001
Hérica Campos Bittencourt	332	111	001
Ideson Lacerda Lima	333	111	001
Ilvânia Aparecida Albernas Bizerra	334	112	001
Ingrid Gonçalves Moreira	335	112	001
Ivoneide Gomes Batista	336	112	001
Joana Maria Batista da Silva	337	113	001
Jorge Roberto Pinheiro de Vasconcellos	338	113	001
Laurenita Cardoso Nunes	339	113	001
Lêda Medeiros de Araújo Scharnberg	340	114	001
Luciano de Lima Lopes	341	114	001
Maiko Leandro de Jesus Silva	342	114	001
Maison Eder Santos Bertoldo	343	115	001
Maria Aparecida da Silva Bernardino	344	115	001
Maria da Gloria Rodrigues de Sousa	345	115	001
Maria de Fatima de Carvalho Gomes	346	116	001
Neila Serrão Barros	347	116	001
Nilda Camargos	348	116	001
Patricia Gomes da Silva Paes	349	117	001
Regina Helena Paes Pacheco	350	117	001
Roberto Luiz da Silva Cunha	351	117	001
Rodrigo Mendes Vaz	352	118	001
Rogerio Neiva de Almeida	353	118	001
Valdilene Gomes Barboza	354	118	001
Viliane Araujo de Freitas	355	119	001
Wédelson da Costa Vitorino	356	119	001

MIGUEL FERNANDES DE SOUSA — SECRETÁRIO ESCOLAR – Reg.675-SEC/DF

JOÃO ANTÔNIO RAMOS FILHO — DIRETOR – Reg. 4.375 – DR/COR/MEC

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 057/97)			
Carlos Alberto Godofredo de Mello	2947	183	016
Edelmar Araujo Mouta	2948	183	016
Ernestino José Vieira	2949	183	016
Fidelis Anselmo	2950	184	016
Jorge Luiz dos Santos Bertolossi	2951	184	016
Marcos Staibano de Souza	2952	184	016
Orlando Ferreira da Silva Filho	2953	185	016
Paulo Raimundo Coelho Ramos	2954	185	016
Paulo Roberto Argôlo Freitas	2955	185	016
Pedro Paulo Corrêa	2956	186	016
Pedro Paulo Gomes Cordeiro	2957	186	016
Raimundo Trindade Costa	2958	186	016
Gildasio Ferreira de Souza	2959	187	016
Rita Ribeiro Aoki	2960	187	016
Sergio Haruo Takase	2961	187	016
Alisson Felix de Lima	2962	188	016
Alexandre da Silva Soares	2963	188	016
Alexandre Oliveira Marrara	2964	188	016
Aline Paes da Vitória	2965	189	016
Andreia Lopes Lourenço	2966	189	016
Barbara Melo Faria de Castro	2967	189	016
Carolina Von Der Goltz Ferreira	2968	190	016
Clarissa Silva Araújo	2969	190	016
Claudia Moreira de Sousa	2970	190	016
Vinicius Brochado Urdangarin Vianna	2971	191	016
Taynã Szajnweld de Menezes	2972	191	016
Tatiana Lima Mamede	2973	191	016
Claudiane de Paula Menezes	2974	192	016
Cristiano Luiz Viana da Silva	2975	192	016
Danielle de Almeida Rocha	2976	192	016
Danielle de Oliveira Farias	2977	193	016
Ednardo Pinheiro Sampaio	2978	193	016
Elba Correa Teixeira de Carvalho	2979	193	016
Emilia Rafaela de Pinho	2980	194	016
Fernanda Querido Hissa	2981	194	016
Filipi de Barros Baggiotto	2982	194	016
Frederico Orlando de Carvalho	2983	195	016
Gustavo Galdino Marcondes Campos	2984	195	016
Juliana Costa Carvalho	2985	195	016
Julio de Moraes Mendonça Ribeiro	2986	196	016
Larissa Almeida Reis	2987	196	016
Maria Berila Gandolfo Conceição	2988	196	016
Mateus Braga Alves de Souza	2989	197	016
Patrícia Matos de Barros	2990	197	016
Paulo Marcelo da Cunha Oliveira	2991	197	016
Priscila Rangel Conde	2992	198	016
Reinaldo Vinicius Vinhal de Castro	2993	198	016
Ricardo Oliveira de Fernandes	2994	198	016
Roberta Chaves de Araujo Souza	2995	199	016
Roberto Araujo de Oliveira Silva	2996	199	016
Rodolfo Quinta Schreiner	2997	199	016
Sarah de Almeida Cintra	2998	200	016
Sérgio Renon Gonçalves de Almeida	2999	200	016
Tiago Antônio Resende de Oliveira	3000	200	016
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 058/97)			
Ioni Maria da Silva	3001	001	017
Iraides Milhomem da Silva	3002	001	017
Lamara Cardina Cardoso Almeida	3003	001	017
Maria Elizete Alves de Amorim	3004	002	017
Moacir Marcomini	3005	002	017
Valoni Adriano Procópio	3006	002	017
Secretário Escolar – 1º e 2º Graus (Relação n. 059/97)			
Adriana Maria Gomes de Souza	3007	003	017

Elinna de Campos — Diretora Reg. 20.789-MEC

Marize de Almeida Mustafá — Secretária Reg. 537/GDF-SEC

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Escritório (Relação 04/97)			
William da Silva Cezário	728	243	002
Luiz Carlos de Melo	729	243	002
Adriana Rodrigues Gonçalves	730	244	002
Ana Paula Farias Lacerda	731	244	002
Andréa Regina Lourenço de Oliveira Silva	732	244	002
Chastter Luiz Silva	733	245	002
Hernani Silas de Sousa	734	245	002
Janaina de Paula Lopes	735	245	002
João Batista da Costa Filho	736	246	002
José Ferreira de Souza Filho	737	246	002
Júlio Cesar de Carvalho	738	146	002
Maria Bernadete Ferreira Liberal Cavalcante	739	247	002
Orlando Soares Gomes	740	247	002
Paulo Assis Pacheco	741	247	002
Aldacy Pereira da Silva	742	248	002

Igor Santos da Conceição	743	248	002
Israel Alves da Silva	744	248	002
Daniela Ferreira da Costa	745	249	002
Fabiana Ferreira de Moraes Silva	746	249	002
Patricia de Jesus Padilha Pinna	747	249	002
Quitéria Silva Freire	748	250	002

Bernardina Maria Leal Teixeira
Diretora - Reg.3915 - MEC/DF

Maria da Conceição Bastos Moreira
Secretária - Reg. 318 SEC/DF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SEGRETÁRIO
Em 18 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 030.012.283/93
INTERESSADO : APAED
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE N.E.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilân dia, no valor de R$ 4.839,52 (Quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), relativo a Nota de Empenho nº 002, de 17.11.97, referente ao pagamento do interregno, 01.01.96 a 21.07.96 do Convênio nº 043/93, de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de novembro de 1997

PROCESSO : 101.001291/97
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL
ASSUNTO : Abertura Convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor do CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, objetivando o atendimento a 15 (quinze) adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária de 12 a 17 anos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ABRIGO. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO

ATO DO DIRETOR

Nota de Empenho nº 01871/97 - Interessado: Palmas Editora Gráfica e Papelaria Ltda - Assunto: Aplicação de Multa
O Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma Palmas Editora Grafica e Papelaria Ltda, a multa de R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Controle Contábil-Financeiro/DECOM para as devidas providências.

FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.788/97. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do do Caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para fazer face a renovação da assinatura do ILC - Informativo de Licitações e Contratos.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 821, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61, DO DECRETO Nº. 3534 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 124a DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, resolve: Art. 1º - Os preços públicos a serem cobrados pelo DETRAN-DF em razão dos serviços prestados ao seus usuários são os seguintes:

		Valores em Reais
	I - ADMINISTRATIVO	
1.	Atestado de Capacidade Técnica.	44,34
2.	Cópia de projeto de engenharia.	46,18
3.	Cópia reprográfica de processos, editais e materiais bibliográficos, por folha.	0,20
	II - EDUCAÇÃO	
4.	Aluguel de fitas e jogos educativos de trânsito para particulares (por dia).	3,00
5.	Credenciamento ou renovação de credenciamento de auto-escola.	99,55
6.	Credenciamento ou renovação de instrutor de auto-escola.	20,58
7.	Curso p/ formação ou reciclagem de despachantes, instrutores, Diretores de Auto-Escola, Examinadores e condutores de transportes escolares.	100,83
8.	Cursos ministrados pela GEDUC para candidatos a CNH ou reciclagem	22,04
9.	Reteste (EPT)	6,28
	III - VEÍCULOS	
10.	Registro ou alteração de dados de Veículos com emissão de DUT	37,60
11.	Autorização com vistoria técnica p/ veículos de som (transitar na via pública)	30,20
12.	Autorização para confeccionar placas avulsas	4,34
13.	Autorização para transporte coletivo de escolar	99,55
14.	Inspeção semestral de veículos de transportes coletivo de escolares	25,69
15.	Baixa definitiva de veículos	4,34
16.	Cancelamento do registro inicial do veículo enquanto registro provisório	50,00
17.	Credenciamento e/ou Renovação anual de credenciamento de fábricas de placas ou oficinas para regravação de chassi	99,55
18.	Emissão ou 2ª via de credencial para despachantes ou prepostos	21,25
19.	Emissão de prontuário de veículo.	20,13
20.	Estada de veículo no depósito (por dia)	2,51
21.	Licença especial para circular até município de licenciamento	11,86
22.	Pesquisa sobre alienação fiduciária	6,85
23.	Placa (troca ou substituição) automóvel	17,00
24.	Placa (troca ou substituição) moto	8,50
25.	Reboque de veículos acima 15 km (por km)	2,42
26.	Reboque de veículos até 15 KM	37,83
27.	Recibo vencido (20 UFIR)	18,21
28.	Registro da cadeia dominial	25,11
29.	Registro de livro de oficina mecânica ou reparos	6,85
30.	Registro ou baixa de Alienação fiduciária ou Reserva de domínio	32,90
31.	Relacração de placas em veículos	4,34
32.	Renovação anual de despachantes ou de prepostos de empresas	99,55
33.	Segunda via Certificado de Registro e Licenciamento anual de veiculo	21,23
34.	Segunda via de Certificado de Registro de Veículos (c/vistoria)	28,43
35.	Segunda via de Certificado de Registro de Veículos (s/vistoria) ou DPPO	21,23
36.	Solicitação de prontuário de outra UF	4,35
37.	Tarjeta (unidade)	3,09
38.	Utilização de reboques	11,24
39.	Utilização de semi-reboques	55,63
40.	Vistoria de veículos automotores ou rebocados	7,23
41.	Vistoria em veículos para autorização de transporte operários de obras ou placa ilegível.	11,98
42.	Vistoria em veiculo fora das dependências do Detran no DF	25,69
43.	Vistoria técnica (exped. de cert. de índice de fumaça) (remarcação chassi).	11,98
44	Vistoria técnica de segurança veicular.	25,69
	IV - ENGENHARIA	
46.	Autorização para construção de quebra-molas c/ sinalização e pintura	33,79
47.	Autorização para realização de obras em vias públicas	20,92
	V - CONDUTORES	
48.	2ª via de CNH	21,15
49.	Inscrição para obtenção da CNH	47,89
50.	Inscrição para alteração de categoria da CNH para A2, C, D e E.	21,15
51.	Emissão de nada consta relativo a CNH	3,08
52.	Emissão de PGU	21,15
53.	Expedição de habilitação internacional para dirigir	79,10
54.	Licença de aprendizagem (renovação)	8,19
55.	Realização de exames práticos (segundo em diante):	
	a)Prática de direção (Auto)	14,18
	b)Prática de direção (Motociclo)	11,24
56.	Registro ou averbação de CNH de outra UF	21,15
	VI - AUTO-ESCOLAS	
57.	Alteração no registro de auto-escola (razão social, endereço ou cancelamento)	31,04
58.	2ª via carteira, diretor, instrutor ou representante de Auto-Escola	10,03
59.	2ª via certificado de habilitação para instrutor ou diretor	10,91
60.	Exame de avaliação para instrutor especial	43,83
61.	Exame de suficiência para membro comissão examinadora de trânsito ou instrutor	16,81
62.	Vistoria técnica em veículos de auto-escola	11,98
	VII - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	
63.	Alteração no registro de clínica (razão social, endereço ou cancelamento)	34,93
64.	Credenciamento ou renovação anual de profissionais (médicos ou psicólogos)	20,58
65.	Credenciamento ou renovação de clínicas.	99,55
66.	Exames médicos:	
	a)Exame de sanidade física e mental	17,72
	b)Exame oftalmológico	17,72
	c)Exame para deficientes, por junta médica especial	33,95
	d)Reexame p/ inaptidão temporária ou definitiva por junta médica especial	17,83
67.	Exame psicoténicos:	
	a)Exame psicoténicos	24,44

b)Reexame de candidato inapto temporáriamente 17,72
c)Reexame por comissão esp. em grau de revisão p/ inaptidão definitiva 23,65

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de novembro de 1997

PROCESSO: 081.002961/97
INTERESSADO: MPB ARTE E PROMOÇÕES LTDA.
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplicò a pena de ADVERTÊNCIA à empresa MPB ARTE., CGC nº 01.885.191/0001-17, com sede à SHC/NORTE, Quadra 102, Bloco D, nº 54, Sala 101, Brasília-DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

"Ad Referendum".

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892, e pela Lei Complementar n.º 005, de 14 de agosto de 1995, Decreto n.º 17.402, de 30 de maio de 1996, resolve:
Art. 1º Aprovar o Projeto Especial "Implantação de Atendimento Especializado nos Postos de Atendimento ao Trabalhador - SINES do Distrito Federal, para pessoas portadoras de Deficiência", para estruturação e execução das atividades inerentes ao mesmo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEDRO DE BRITES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1-SEMATEC/JBB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A DIRETORA GERAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:
Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 21101 - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
150101 - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
PARA: 21106 - Jardim Botânico de Brasília
150106 - Jardim Botânico de Brasília
PLANO DE TRABALHO: *04.017.0103.2402.0001*
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51 FONTE: 002 VALOR: R$ 35.088,00
OBJETO: Execução de obras de reparo e ampliação do Herbário Ezechias Paulo Heringer do Jardim Botânico de Brasília.

FRANCISCO DANTAS **ALBA EVANGELISTA RAMOS**

DESPACHOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº : 190.000.008/97
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S/A - BRB, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de NOVEMBRO/97, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Notas de Empenho nº 97NE00540 e 97NE00542, no valor R$ 10.507,20 (dez mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.007/97
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de NOVEMBRO/97, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 97NE00541, no valor R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 18 de novembro de 1997

PROCESSO : 193.000.181/97
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.000.978/97
INTERESSADO : INCORDIS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA
ASSUNTO : Realização de exames cardiológicos
À vista do contido nos autos, CONSIDERANDO que foram realizados 2 (dois) procedimentos licitatórios (Convites nºs 070 e 075), sendo que tenha acudido o número mínimo de participantes determinados pelo OF GP nº 002/92-CIRCULAR-TCDF; CONSIDERANDO a necessidade na realização dos exames ecocradiogramas bidimensional, de forma a dar continuidade ao Programa de Assistência à Saúde dos Garis Chagásicos desenvolvido pela Universidade de Brasília; CONSIDERANDO, ainda, que a proposta apresentada pelo INCORDIS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA, *único participante do* Convite nº 075, atende às necessidades do Serviço de Medicina, estando os preços compatíveis com os praticados atualmente no mercado, DECIDO , amparado pelo artigo 22, 7º, combinado com o artigo 24, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor do referido Instituto, visando a realização dos exames propostos, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26 do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho no valor de R$.... 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), destinados à cobrir as despesas decorrentes da realização dos exames, com base nos artigos 38, inciso I e,39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.

PROCESSO Nº : 094.001.230/97
INTERESSADO : ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA
ASSUNTO : Aquisição de material (produtos) de limpeza
À vista do contido nos autos e com base no pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA, objetivando a aquisição de produtos de limpeza (D 606 e D 101 G), destinados à remoção de pichações de diversas áreas do Distrito Federal, amparado pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - GLOBAL - no valor de R$..... 77.028,00 (setenta e sete mil e vinte e oito reais), em favor da mesma, visando cobrir as despesas decorrentes da aquisição, cujos quantitativos constam da proposta de fls. 05/06 dos autos, com base nos arts. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias o prazo da Comissão constituída pela Portaria GAB/PRG nº 002, de 05 de maio de 1997.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Institui medidas, normas e procedimentos gerais de segurança de sistemas e tecnologias de informação do Tribunal, com vistas à sua racionalização, e dá outras providências
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°As medidas, normas e procedimentos gerais relativos à segurança de sistemas e tecnologias de informação são regulados nesta Portaria.

Art. 2ºIntegra o patrimônio do Tribunal todo e qualquer recurso de informática adquirido, bem como as informações geradas, portanto, merecedores de guarda adequada e de uso controlado.

Art. 3º Os sistemas e tecnologias de informação do Tribunal devem ser protegidos, entre outros, contra fraude, violação, acesso indevido, erro, acidente, contaminação por vírus e sabotagem.

Art. 4º O conhecimento de toda e qualquer informação, sem prejuízo do sigilo, não pode ficar restrito a um único servidor

Art. 5ºA segurança da rede local de microcomputadores e das informações compreende o conjunto de procedimentos que visam disciplinar o acesso e a manutenção da integridade dos equipamentos, dos aplicativos e de suas informações, protegendo-os contra danos e impedindo sua utilização indevida ou desautorizada.

TÍTULO II

DA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVOS

Art. 6º O uso de equipamentos, inclusivè de seus componentes, e de aplicativos que integrem o patrimônio do Tribunal ou se refiram àqueles instalados em decorrência de ajustes ou convênios encontra-se disciplinado nos artigos deste Título.

§ 1º Será permitida a utilização de equipamentos de propriedade dos servidores desde que para uso isolado e observadas as exigências de controle da movimentação desses bens, no âmbito do Tribunal.

§ 2º No caso de necessidade de conexão à rede local, dependerá de aprovação prévia da unidade responsável pela área de informática.

§ 3º Ao usuário dos equipamentos referidos nos parágrafos anteriores aplicam-se as disposições relativos à segurança dos equipamentos, dos aplicativos e das informações, de que tratam os Títulos II e III desta Portaria.

§ 4º Somente devem ser utilizados aplicativos homologados pela Unidade responsável pela área de informática, incluídos os adquiridos e os produzidos no âmbito do Tribunal.

Art. 7º Cabe somente à Unidade responsável pela área de informática:

I - substituir, remanejar, reconfigurar ou abrir equipamentos de informática;

II - cadastrar usuários da rede e dos sistemas corporativos, por solicitação dos respectivos titulares das Unidades Administrativas do Tribunal, observado o disposto no art. 13.

III - Art. 8º Os dispositivos contendo as cópias de segurança dos aplicativos e dos arquivos de interesse do Tribunal devem ser guardados em local seguro, dotado de proteção contra furto, ação de gases, calor e fogo, livre de campos eletromagnéticos, evitando-se o acondicionamento em locais de grande circulação de pessoas, nas proximidades de elementos combustíveis ou junto a material de expediente.

Art. 9º É vedado ao usuário:

I - fumar, manusear líquidos ou lanches, quando do uso de equipamentos de informática;

II - adotar procedimentos que possam adulterar ou danificar as informações existentes nos servidores corporativos e nas estações de trabalho;

III - copiar os aplicativos do Tribunal para fins alheios às atividades dos serviços, sobretudo para atendimento de interesse pessoal;

IV - acessar as estações de trabalho pertencentes à rede local e os aplicativos, exceto as pessoas autorizadas e cadastradas.

§ 1º Na hipótese de ocorrer qualquer fato descrito neste artigo, será informado imediatamente ao titular da Unidade Administrativa.

§ 2º Serão de imediato comunicadas, também, ao titular da Unidade responsável pela área de informática, quaisquer falhas ou danos ocorridos nos recursos de informática para adoção das providências cabíveis.

§ 3º Entende-se por servidor corporativo o computador administrado pela área de informática, geralmente potente, onde são processados programas gerenciadores que controlam o acesso à rede e a seus recursos, funcionando como dispositivo de interligação entre as estações de trabalho.

§ 4º Considera-se estação de trabalho o equipamento localizado nas diversas unidades do Tribunal que executa programas aplicativos locais e serve como ponte de acesso aos recursos compartilhados da rede.

TÍTULO III

DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Art. 10.O acesso às informações pertinentes ao Tribunal fica restrito aos usuários autorizados, ressalvadas aquelas de caráter público.

§ 1º É de responsabilidade de cada usuário a manutenção de sigilo quanto às informações acessadas.

§ 2º A ocorrência de fato que possa comprometer a reserva de determinada informação implica adoção de providências necessárias para identificar a extensão do comprometimento do sigilo, bem assim apurar as responsabilidades e adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive penalidades aplicáveis.

Art. 11.O acesso a informações é viabilizado por intermédio de sistema de senha secreta, pessoal e intransferível, ressalvadas aquelas de caráter público.

§ 1º É de inteira responsabilidade do usuário a manutenção do sigilo de sua senha, devendo, no caso de suspeita de sua quebra, providenciar imediatamente a troca.

§ 2º Os titulares das Unidades Administrativas, componentes dos serviços Auxiliares do Tribunal, devem comunicar à Unidade responsável pela área de informática o remanejamento de qualquer servidor, para efeito de cancelamento de acesso ou, se pertinente, sua exclusão do cadastro de usuários.

Art. 12.A autorização para utilização dos recursos de informática e das informações será concedida de maneira seletiva, de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa e com a atribuição referente ao cargo do usuário, mediante deferimento de perfis e níveis de acesso, em conformidade com o ato que aprovou o aplicativo.

Art. 13.O acesso às informações controladas, concedido a determinado usuário, deve ser continuamente reavaliado por quem o concedeu.

Art. 14.É vedada a edição ou a execução de qualquer documento, planilha ou arquivo alheio às atividades do Tribunal.

Art. 15.A utilização de qualquer dispositivo de armazenamento, tanto na rede local quanto em equipamentos isolados, deve ser precedida da execução de medidas de segurança pertinentes, incluindo-se aí o programa anti-vírus.

Art. 16.As informações existentes nas estações da rede e nos servidores corporativos do Tribunal devem possuir cópia de segurança apropriada, executada pelos usuários e pela Unidade responsável pela área de informática, respectivamente, a fim de evitar eventuais prejuízos.

§ 1º Entende-se por cópia de segurança o dispositivo que permite a recuperação fiel da última versão de determinado trabalho.

§ 2º As cópias de segurança devem ser guardadas em ambiente seguro e distinto daquele onde se encontram os originais.

§ 3º As informações consideradas críticas, cuja perda represente, de alguma forma, atrasos, transtornos ou prejuízos ao Tribunal, devem possuir mais de uma cópia de segurança, devendo ser guardadas em locais separados e igualmente seguros.

TITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17.A Unidade Administrativa responsável pelo controle interno do Tribunal realizará auditorias periódicas para verificar o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 18.No exercício de suas competências, a área de informática deve comunicar à Unidade Administrativa responsável pela controle interno do Tribunal, fatos observados que caracterizem descumprimento desta norma.

Art. 19.Os aplicativos em uso no Tribunal serão adaptados às disposições desta Portaria, quando de sua revisão.

Parágrafo único. A Unidade responsável pela área de informática deve apresentar cronograma de atividades para adequação dos aplicativos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 20.A infringência ao disposto nesta Portaria sujeita os responsáveis às penalidades previstas em Lei.

Art. 21.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 19 de novembro de 1997

Processo nº 899/97

Assunto: inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura do jornal Correio Braziliense

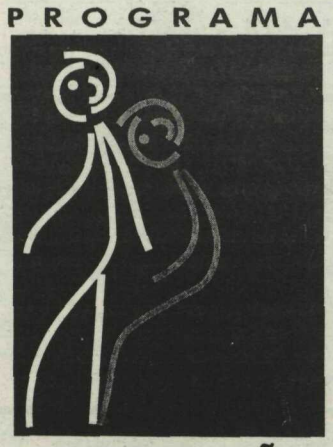
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, referente a renovação de assinatura do jornal Correio Braziliense, no valor de R$73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, JORGE LUIZ DE VASCONCELLOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Gover no do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1 - Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de Classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995;
2 - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão trinta dias, a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão ou entidade do qual é lotado;
3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;
4 - O efeito financeiro começará a contar de 01 de julho de 1997.

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
23.821-X	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
24.895-9	MARCIA ESPINDULA ANDRADE	TEC.A.P.	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.97
25.880-6	CARLOS MADSON REIS	ANA.A.P.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
28.612-3	EUGENIO BARBOZA	INSP.OBR.	3ª IV	49,00	50,00	99,00	2ª I	01.07.97
32.293-8	DENISE PRUDENTE DE F. SILVEIRA	INSP. OBR	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.508-8	JOSIANA AGUIAR VANDERLEY	INSP.OBR.	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.97
33.516-9	LEDA VIRGINIA A. C. GRANJA	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.517-7	TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.530-4	MONICA VERAS GOMES	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.531-4	EDSON JOSE VIEIRA	INSP.OBR.	3ª IV	41,00	50,00	91,00	2ª I	01.07.97
33.532-0	SANDRA SOARES DE MELLO	INSP.OBR.	3ª IV	47,00	50,00	97,00	2ª I	01.07.97
33.553-3	MARILIA PACHECO MACHADO	INSP.OBR.	3ª IV	37,00	50,00	87,00	2ª I	01.07.97
33.555-X	CARLOS ROBERTO M. VIEIRA	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.558-4	ED COELHO DA COSTA TOURINHO	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.577-0	ADILSON BRITO DE CARVALHO	INSP.OBR.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.97
33.609-2	VALTAMIR CONSTANTINO	INSP.OBR.	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.97
33.991-1	MARIA APARECIDA L. DE FREITAS	AUX.A.P.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
34.968-2	IZANIR NEVES DE MENEZES	AUX.A.P.	2ª IV	43,00	50,00	93,00	1ª I	01.07.97
22.243-7	JOSE BATISTA LINHARES	TEC.A.P.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	———
24.888-6	JOÃO G. DE OLIVEIRA FILHO	TEC.A.P.	1ª IV	43,50	50,00	93,50	S I	01.07.97
22.265-8	MARCONDE PRACIANO SOUZA	TEC.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
31.054-9	ROSENILDA M. DE S. SANTOS	TEC.A.P.	2ª IV	47,00	50,00	97,00	1ª I	01.07.97
30.632-0	TEREZINHA DE J. M. AFONSO	AUX.A.P.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	S I	01.07.97
35.255-1	ZELIA BRAZ BITTENCOURT	AUX.A.P.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.97
33.043-4	MARIA DO P. S. AIRES SOUZA	AUX.A.P.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.97
34.011-1	ANA LUCIA DA SILVA REZENDE	ANA.A.P.	3ª IV	38,50	50,00	88,50	2ª I	01.07.97
35.268-3	CARLOS JOAO DOS SANTOS	TEC.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
33.049-3	MARIA DA G. A. DOS SANTOS	AUX.A.P.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.97
35.149-0	MARIA R. DE O. COSTA	AUX.A.P.	2ª IV	33,50	40,00	73,50	1ª I	01.07.97
26.160-2	JOSE DE OLIVEIRA MOTA	TEC.A.P.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.97
22.725-0	ILEDE ALMEIDA DA SILVA	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
26.238-2	DORNELIO LEMOS DO PRADO	TEC.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
35.253-5	ADELSON G. DE ARAUJO	TEC.A.P.	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.97
26.152-1	RONALDO M. DOS SANTOS	TEC.A.P.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.97
31.877-9	VALMIR P. DO NASCIMENTO	TEC.A.P.	2ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª I	01.07.97
27.736-3	VANDERLEY M. BELCHIOR	TEC.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
22.661-0	GILVANO ANDRADE SOUZA	TEC.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.97
35.316-1	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	TEC.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
23.896-1	JOSE ANCHIETA DE MACEDO	AUX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
33.013-2	CLARICE CAMPOS DA SILVA	AUX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.432-8	AIRTON RIBEIRO DE SOUZA	TEC.A.P.	2ª IV	39,50	50,00	89,50	1ª I	01.07.97
35.252-7	IVANILDO C. DE LIMA	TEC.A.P.	3ª V	34,00	40,00	74,00	2ª I	01.07.97
26.149-1	DIONISIO D. DO NASCIMENTO	TEC.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
35.310-8	DOMINGOS ALVES MATOS	TEC.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
24.899-1	VALERIA MARIA DE ARAUJO	TEC.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
22.229-1	IRON FERO DE MORAIS	TEC.A.P.	1ª IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.97
22.256-9	LUCIO FLAVIO DA SILVA	TEC.A.P.	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.97
35.285-3	PEDRONIL DE J. V. DAMASCENO	TEC.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
22.236-4	JOSE ROBERTO DUTRA	TEC.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
30.759-9	JESSAMYNE MARIA F. VARAO	TEC.A.P.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.97
31.212-6	EDER DO ESPIRITO SANTOS	TEC.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
23.843-0	RICARDO DOS R. RODRIGUES	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
34.063-4	MARIACI DUARTE NUNES	ANA.A.P.	3ª IV	24,00	50,00	74,00	2ª I	01.07.97
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAUJO	TEC.A.P.	1ª IV	41,00	50,00	91,00	S I	01.07.97
22.278-X	IVAN RODRIGUES	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
35.286-1	MARCOS AZEVEDO MELO	TEC.A.P.	3ª V	32,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.97
34.851-1	AURIMEDES BARBOSA NUNES	TEC.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
22.233-X	CARLOS A. A. DE SOUZA	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
22.267-4	DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS	TEC.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
34.857-0	ANTONIA P. DE AGUIAR	AUX.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
30.445-X	ANA PEREIRA DE CARVALHO	TEC.A.P.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.97
34.856-2	CLEIDY TELES DA CRUZ	AX.A.P.	2ª IV	42,00	40,00	82,00	1ª I	01.07.97
35.261-6	DEMILSON MOREIRA BOSE	TEC.A.P.	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.97
31.218-5	SELMA S. DA SILVA SANTOS	TEC.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
22.298-4	Mª DE FATIMA MACIEL DO VALE	TEC.A.P.	2ª IV	39,00	50,00	89,00	1ª I	01.07.97
26.126-2	MARLENE FRATTINI	T.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.97
24.183-0	HELENA LUCIA SOUZA MENDONÇA	ANA.A.P.	1ª VI	34,05	50,00	84,05	S I	01.07.97
25.327-8	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	TEC.A.P.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.97
22.237-2	JOÃO MARTINS FERREIRA	TEC.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.97
22.214-3	ELI DE OLIVEIRA	TEC.A.P.	1ª IV	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.97
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	TEC.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.97
32.203-2	ELZA RODRIGUES DE SOUZA	AUX.A.P.	2ª IV	14,00	50,00	64,00	2ª IV	———
35.089-3	MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA	TEC.A.P.	3ª V	36,00	10,00	46,00	3ª V	———
32.988-6	MARIA O. DE ANCHIETA SOARES	AX.A.P.	2ª IV	33,00	10,00	43,00	2ª IV	———
34.854-6	JOSE ARAUJO DE SOUZA	AUX.A.P.	2ª IV	46,00	50,00	96,00	1ª I	01.07.97
34.882-1	JOSE LIMA FILHO	TEC.A.P.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.97
34.860-0	EDUARDO R. DA C. CARVALHO	AUX.A.P.	2ª IV	45,00	40,00	85,00	1ª I	01.07.97
32.951-7	FRANCISCA D. P. LIMA	AUX.A.P.	2ª IV	36,00	0	36,00	2ª IV	———
26.191-2	FRANCIMERES B. DE AGUIAR	TEC.A.P.	2ª IV	43,00	50,00	93,00	1ª I	01.07.97
22.342-5	JOANA MARIA M. DA S. MELIS	TEC.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.97
32.978-9	SUELY MENDES DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	2ª IV	34,00	25,00	59,00	2ª IV	———

VICE-GOVERNADORIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
27.682-0	ELIANE MAGALHAES ROCHA	T.A.P	2ª IV	40,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE SAUDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
05.437-2	NEWTON CASEMIRO	T.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	———	———
22.253-4	DOMINGOS PINHEIRO DE CAMPOS	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.328-5	JOSE RAMOS DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.874-0	LUIZ BARBOSA DE LIMA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.876-7	JOSE LIBERIO DA CUNHA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.935-6	NAILSON RAMOS SIQUEIRA	T.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
25.433-9	CÂNDIDO F. DE G. JÚNIOR	INSP.SAU.	2ª VI	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.97
25.434-7	MAURICIO FONSECA RODRIGUES	INSP.SAU.	2ª VI	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.97
25.437-1	MARIA DAS GRAÇAS FEREIRA	INSP.SAU	2ª VI	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
25.438-X	MONICA MULSER P. TOSCANO	INSP.SAU.	2ª VI	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
25.607-2	KARLA ARANDA A. DA SILVA	ANA.A.P.	2ª VI	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.97
25.622-6	LENI D'APARECIDA O. CARVALHO	INSP.SAU.	2ª VI	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.97
25.854-7	JANETE ALEXANDRINA DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
26.683-3	LOIDE DE SENA BRITO	T.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
26.844-5	EUCLIDES CAMARGO GOMES	T.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
27.410-0	NEVITON AMORIM GAMA	T.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
27.481-X	RUTH BITENCOURT CARDOSO	T.A.P.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.97
30.441-7	ENOCH GOMES DE OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.97
30.549-5	ZELIA APARECIDA S. MENDES	T.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
43.593-7	ANA HELENA G. DE MAGALHAES	ANA.A.P.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
25.276-X	GESUINO ALEXANDRE BONFIM	T.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.633-9	CLAUDIONOR A. BRAGA	AUX.A.P.	1ª IV	26,00	50,00	76,00	S I	01.07.96
31.181-3	JOSE LISCIO SOUZA	T.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
33.429-4	CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS	AUX.A.P.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96
33.439-1	SERGIO MARQUES DE BRITO	AUX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
32.054-4	DEUSITA HELENA CORTES	T.A.P.	2ª IV	41,00	50,00	91,00	1ª I	01.07.97
22.249-6	JOSE AFONSO B. DA COSTA	T.A.P.	1ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª IV	———

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
24.199-7	OLAVO THADEU F. CAMARA	INSP. OBR	2ª VI	50,00	40,00	90,00	1ª I	01.07.97
25.734-6	MAGDA ALMEIDA PEREIRA	T.A.P.	2ª IV	48,00	25,00	73,00	1ª I	01.07.97
33.511-8	SERGIO ULISSES DA S. JATOBÁ	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	25,00	75,00	2ª I	01.07.97
32.212-1	MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA	INSP.OBR.	3ª IV	50,00	40,00	90,00	2ª I	01.07.97

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
32.102-8	JOACY MENDES CARNEIRO	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
43.472-8	DANIEL REIS DE FREITAS	T.A.P.	1ª IV	34,05	50,00	84,05	S I	01.07.97

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
22.918-0	ELI RODRIGUES JAQUES	T.A.P.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.97
24.154-7	NEUSA PEREIRA BRAGA	T.A.P.	1ª IV	33,05	50,00	83,05	S I	01.07.97
37.901-8	IRANI FRANCO R. FONSECA	ANA.A.P.	1ª VI	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.97
41.940-0	EDSON G. DA SILVA	T.A.P.	2ª IV	33,05	50,00	83,05	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
25.407-X	MARIA AURIDEIA BRAGA DA SILVA		1ª IV	40,50	50,00	90,50	S I	01.07.97
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO		1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
26.831-3	RUFINO JOSE BATISTA		1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
23.044-8	JUELICE DE SOUSA FERREIRA	ANA.A.P.	1ª VI	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
23.047-2	ROSINHA RESENDE MOREIRA	ANA.A.P.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
26.944-1	MARGARETE VIEIRA DE SOUZA	T.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
26.754-6	ELENICE DE CASSIA SILVA	AUX.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
27.461-5	APARECIDA M. DA SILVA	T.A.P.	2ª IV	45,00	50,00	94,00	1ª I	01.07.97
31.229-0	TEREZA CRISTINA A. NOGUEIRA	AUX.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
21.334-6	CELIA MARIA DE ALMEIDA	AN.A.P.	1ª VI	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
26.660-4	CARLA MARIA R. TEIXEIRA	A.S.	1ª IV	49,00	50,00	99,00	E I	01.07.97
26.827-5	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	A.A.J.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	E I	01.07.97

26.863-1	VALDINÊ FONSECA C. DE SOUSA	A.A.J.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	E I	01.07.97
38.413-5	ROSÂNGELA A. DO C. MELO	A.A.J.	1ª IV	41,00	40,00	81,00	E I	01.07.97
44.172-4	ROSÂNGELA DE LIMA. FEREIRA	ANA.FIN.	1ª IV	31,50	50,00	81,50	S I	01.07.97
24.917-1	VILMA BATISTA DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	33,00	25,00	58,00	——	——
27.405-4	JOSELIA MARIA P. LEITE	T.A.P.	2ª IV	21,00	25,00	46,00	——	——
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	T.A.P.	1ª IV	23,00	10,00	33,00	——	——
31.796-9	PAULO CESAR T. SOUZA	T.A.P.	1ª IV	01,00	50,00	51,00	——	——
31.965-1	ANTONIA ANTONILZA DE B. SILVA	T.A.P.	2ª IV	00,00	00,00	00,00	——	——
34.350-1	ELZY FRAGOSO FERREIRA	A.A.J.	——	——	——	——	——	——
36.643-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	A.A.J.	2ª IV	00,00	00,00	00,00	——	——
42.203-7	MARISA RODRIGUES	A.A.J.	1ª IV	10,00	10,00	20,00	——	——

JARDIM BOTANICO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	AUX.A.P.	1ª IV	34,00	25,00	59,00	1ª IV	——
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	AUX.A.P.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	——
94.000-3	ANTONIO ELIZEU P. ALVES	AUX.A.P.	1ª IV	34,00	25,00	59,00	1ª IV	——
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA	AUX.A.P.	1ª IV	32,00	25,00	57,00	1ª IV	——
94.240-5	JOSE BARROS DE MORAIS	AUX.A.P.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	——

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
80.001-5	ADEMIR EUCLIDES FRANCISCO	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
80.012-0	ANA MARIA S. A. E SOUZA PINTO	ANA.A.P.	1ª VI	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.97
80.204-2	BEATRIZ DE OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	47,00	40,00	87,00	1ª I	01.07.97
80.541-6	EDME SERAFIM DE ASSIS	T.A.P.	2ª IV	42,00	50,00	92,00	1ª I	01.07.97
81.304-4	LUCIA BASTOS ALVES	ANA.A.P.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
81.319-2	LEIA RIOS DE OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
82.105-5	SADICK FERREIRA PEREIRA	T.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
82.109-8	SONIA MARIA DE JESUS	AUX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97

ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
90.060-5	MARIA DA C. M. C. PERNAMBUCO	T.A.P.	3ª V	27,50	50,00	77,50	2ª I	01.07.97

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
80.065-1	DESUDETE NUNES DA SILVA	AUX.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	——
80.085-6	JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO	T.A.P.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª IV	01.07.97

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
22.790-0	GERVASIO NUNES DE O. ALVES	FIS.INSP.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	1ª IV	——
33.168-6	JOSE DE ARIMATEIA CARNEIRO	T.A.P.	3ª V	21,00	40,00	61,00	2ª I	01.07.97
30.031-4	GERALDO MOURA DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	04,00	40,00	44,00	1ª IV	——
23.977-1	ANTONIO CARLOS B. GOMES	T.A.P.	1ª IV	45,00	50,00	95,00	E I	01.07.97
27.407-0	SANDRA LOPES LINA	T.A.P.	2ª IV	42,50	40,00	82,50	1ª I	01.07.97
34.298-X	ANA MARIA M. BRANDAO	A.A.P.	3ª IV	37,00	50,00	87,00	2ª I	01.07.97
24.827-4	KATIA BEATRIZ DE O. CABUS	T.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01-07-97
25.835-5	MAGDA MARIA DA MOTA	T.A.P.	1ª IV	44,50	25,00	69,50	1ª IV	——
25.418-5	DENIZE MOREIRA RIZERIO	T.A.P.	1ª IV	16,50	50,00	66,50	1ª IV	——
22.095-7	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	T.A.P.	1ª IV	22,00	25,00	47,00	1ª IV	——
25.404-5	GILNEI PEREIRA DA COSTA	T.A.P.	1ª IV	48,00	50,00	98,00	E I	01.07.97
26.891-7	HELENA PINHEIRO DE A. SILVA	A.A.P.	1ª III	39,00	50,00	89,00	E I	01.07.97
33.685-8	REGINA CELI DE CARMARGOS	T.A.P.	3ª IV	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.97
21.695-X	ALBERTO PAULO DIAS	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	E I	01.07.97
19.359-3	CELIA REGINA G. D. LIMA	T.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	E I	01.07.97
32.864-2	ROSANA DE S. BITTENCOURT	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	E I	01.07.97
30.446-8	JOSÉ MÁRIO SIMÕES DA SÁ	T.A.P.	2ª IV	12,00	40,00	52,00	2ª IV	——
24.516-X	MIRIANE AUGUSTO FURTADO	T.A.P.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	E I	01.07.97
25.312-X	LESILEY LIMA DE J. VELOSO	A.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª IV	——
22.732-3	HÉLIO A. DE ROCHA DE OLIVEIRA	T.A.P.	1ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª IV	——
30.413-1	EDWARD PEREIRA DINIZ	T.A.P.	2ª IV	40,00	00,00	40,00	2ª IV	——
32.093-5	MARIA JULIA DE CARVALHO	A.A.P.	2ª IV	32,00	25,00	57,00	2ª IV	——
19.689-4	RITA DE C. FERNANDES N. ARAUJO	T.A.P.	1ª IV	40,00	00,80	40,80	1ª IV	——
34.731-0	WILMA SANTOS MARTINS	A.A.P.	2ª IV	34,50	25,00	59,40	2ª IV	——

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
90.516-X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.97
93.521-2	OSMAR DE SOUZA LOPES	T.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
13.788-X	OLIVEIRO C. DE ALMEIDA	F.C.P.	3ª V	30,00	00,00	30,00	——	——
22.121-X	CICERA PEREIRA SOARES	F.C.P.	1ª IV	38,00	40,00	78,00	——	——
23.152-5	RUBENS MOREIRA	T.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.97
24.830-4	ORLANDO SEBASTIÃO NUNES	F.C.P.	1ª IV	32,00	25,00	57,00	——	——
26.774-0	MARCIA SAMPAIO P. ALVES	T.A.P.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.97
32.742-5	BEATRIZ LOPES S. BARBOSA	T.A.P.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.97
34.064-2	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA	T.A.P.	3ª V	47,00	40,00	87,00	2ª I	01.07.97

SECRETARIA DE TURISMO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
39.174-3	IVANILDE M. DE O. ROMUALDO	T.A.P.	2ª IV	32,50	50,00	82,50	1ª I	01.07.97
39.179-4	MARIA JOSE QUINTAS	T.A.P.	3ª V	42,00	50,00	92,00	2ª I	

CRISTOVAM BUARQUE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 19 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 061.009.167/97 INTERESSADO: Maria Tereza G. de Souza. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria Tereza Gonçalves de Souza, Assistente Superior de Saúde - Médico - Clínica Médica, matrícula nº 116.502-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 30 de novembro de 1997, a fim de participar do *"VI Seminário Internacional de Atencion Primaria de la Salud"*, a realizar-se em Havana - Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 061.045.248/97. INTERESSADA: Lucienne Christine E. de Alencar. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Lucienne Christine Esteves de Alencar, matrícula nº 135.739-5, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24 de novembro de 1997 a 30 de julho de 1998, a fim de freqüentar o *"Curso de Especialização em Nutrição e Atividade Física"*, a ser realizado na Universidade de Murcia - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 050.002.976/97, **INTERESSADO:** Carlos Alberto Rodrigues Tabanez, **ASSUNTO:** Afastamento do Pais
Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto nº 59.310/66, o afastamento do País, do servidor Carlos Alberto Rodrigues Tabanez, matricula nº 47.158-5, Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, para freqüentar o Curso de Explosive Entry and Tactics, na Tactical Explosive Entry Scholl, na cidade de Memphis, Tennessee - USA, no periodo de 20 a 30 de março de 1998, sem ônus para o Distrito Federal à exceção do vencimento e demais vantagens fixas. Publique-se e restitua-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36. inciso X. do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal. aprovado pelo Decreto nº 15.064. de 24 de setembro de 1993. resolve:
EXONERAR. a contar de 13NOV97. o Coronel QOPM FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - Matrícula 49.225/6. da Polícia Militar do Distrito Federal. da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal. bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar. concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186. de 22 de novembro de 1991

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 29 DE JULHO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY,** matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-05, como **EXECUTOR** do Processo nº 141.001.002/97, que trata da instalação de iluminação pública nas áreas adjacentes e estacionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir da data da publicação.
DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY,** matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-05, como **EXECUTOR** do Processo nº 141.001.311/97, que trata da instalação de 01 (um) sistema de acendimento e apagamento da ilumincação elétrica da Quadra de Esporte existente na Granja do Torto, a partir da data da publicação.
DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY,** matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-05, como **EXECUTOR** do Processo nº 141.001.871/97, que trata da Obra de instalação de iluminação pública nas alças auxiliares de acesso dos Eixinhos para o Eixo Norte.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 145, de 31/7/97, pág. 5.832.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS WAGNER ANTUNES TOBIAS**, matrícula nº 44.776-5, Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Pemissionários do Parque da Cidade, como executor do Contrato celebrado entre esta RA-I e a Firma Brasília Empresa de Segurança, de que trata o processo nº 141.003.544/93.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:
CONCEDER o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		DÉCIMOS	
		FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome :	**CELIDALVA TORRES B. G. ALVES**	1/10 do	01.10.97
Matrícula:	37.805-4	DFG-03	
Processo :	141.003.861/96		

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, Licença **NOJO** ao Servidor **ROMILSON GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 30.810-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, por 08 (oito) dias, no período de 04 à 11 de novembro de 1997, nos termos do artigos 97, inciso III, alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo-se em vista o constante da Certidão de Óbito nº 28433, Livro C-0087, Folhas 273, do Cartório de 1º Ofício de Notas, Registros Civil e Protestos Título e Documentos e Pessoas Jurídicas.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:
CONCEDER o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		DÉCIMOS	
		FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome :	**AUGUSTO SOUZA SANTOS**	1/10 do	13.06.97
Matrícula:	32.723-9	DFG-02	
Processo :	141.000.663/97		

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 31.129-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, no período de **24.11.97 à 23.12.97.**

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SANDRA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 27.417-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, no período de **05.01.98 à 03.02.98.**

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional de Ceilândia, designada pela Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1996, DODF nº 219 de 11 de novembro de 1996, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 01 de outubro de 1996 a 30 de setembro de 1997:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
30.623-1	Rita de Cássia Soares Silva	4,32	BOM
39.707-5	Maria do Socorro V. Fernandes	4,30	BOM

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO
Presidente

ELIANA DE SOUZA DIAS
Membro

FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUZA
Membro

MILVANE DE CAMPOS QUEIRÓZ
Membro

TERESINHA LUISA ROSA
Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em cumprimento da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vinculada ao PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PRODEA, resolve:
Designar os servidores Maria de Fátima Castilhos Schaeffer, RG N.º 2952120 SSP-SC e CPF N.º 538.581.909-34, Elizabete José Marques Barbosa, RG N.º 798306 SSP-DF, e CPF N.º 324.808.221-68, Ana Célia Sá de Moura, RG N.º 750534 SSP-MA e CPF N.º 288.746.843-04, Tem. Jôston Alves de Sousa, CEMFF N.º 06216 e CPF N.º 563.339.001-68, Jorge Luis Montanho dos Santos, RG N.º 813494 SSP-DF e CPF N.º 238.935.591-91, Francinaide Miguel, RG N.º 230944 SSP-DF e CPF N.º 066.740.461-91, Ilma Luzia Batista da Silva, RG N.º 999193 SSP-DF e CPF N.º 410.546.011-00, Terezinha Rodrigues Bezerra de Souza, RG N.º 743.582 SSP-DF e CPF N.º 247.519.521-53, Alcides Gerardo da Silva, RG N.º 1789498 e CPF N.º 099.597.263-04 e Mirtes Alves dos Santos, RG N.º 685782 SSP-DF e CPF N.º 262.186.661-15, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO LOCAL DE ALIMENTAÇÃO, visando a distribuição de gêneros alimentícios, para famílias carentes da Cidade de Santa Maria - DF.

JACY AFONSO DE MELO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 207, de 27-10-97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO , no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
DESIGNAR, as funcionárias ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA, mat. n.º 24.948-3, Fiscal de Obras, SORAYA DE SOUZA SILVA, mat. n.º 24.971-8, Fiscal de Obras e SANDRA MARIA DE BARROS BRITO, mat. n.º 30.630-4, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurarem responsabilidades referente ao processo nº 134.002.062/97, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, apresentarem relatório conclusivo.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da servidora MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE, Especialista de Educação, matrícula n.º 24.425-2, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para a Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.006.612/97.
Autorizar a cessão do servidor PAULO MARCELO DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, matrícula n.º 43.114-1, da Secretaria de Turismo, para o Arquivo Público do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.008.274/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.014.935/97
INTERESSADO : JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO : Exercício anterior

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do art. 38, combinado com o item II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 7.512,76 (sete mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUSA E OUTROS, referente a Proventos, Décimos Transferidos e Adicional por Tempo de Serviço, a ser paga em Folha Suplementar Versão 04.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 – Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/93, resolve:

1) Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, à servidora abaixo identificada:

Identificação do servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ELIZABETH GARCIA C. DA SILVA Matrícula: 31.498-6 Processo nº 030.010259/94	1/10 da Rem. Mensal do DF-05, totalizando 9/10 do DF-05	16/11/96

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18/12/89, em seu artigo 12, parágrafo 2º, e o constante no Processo nº 030.008.136/94, resolve:

1. Conceder Progressão por Merecimento à servidora Elizabeth Garcia Costa da Silva, matrícula 31.498-6, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para o Padrão XIII, a contar da data de seu requerimento em 30.09.97.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu efeito financeiro contado a partir da data, anteriormente, mencionada.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/93, resolve:

1) Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, à servidora abaixo identificada:

Identificação do servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: JUELICE DE SOUSA FERREIRA Matrícula: 14.425-8 Processo nº 030.000925/92	1/10 da Rem. Mensal do DF-11 em substituição a 1/10 da Rem. Mensal do DF-05, totalizando 2/10 do DF-11, 6/10 do DF-05 e 2/10 do DF-06.	09/07/97

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

Reconstituir a Câmara de Planejamento, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO - Presidente; ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, NILZA EIGENHEER BERTONI. Suplentes: ATEF AISSAMI, JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO, JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:
Reconstituir a Câmara de Legislação e Normas, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA - Presidente; ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ATEF AISSAMI, ERASTO FORTES MENDONÇA, JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO, MARCELLO LAVENÈRE MACHADO. Suplentes: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.011066/95, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 09 de junho de 1995, publicada no DODF nº 112, de 12 de junho de 1995, que exonerou, ex-offício IDALILA SANTANA RIOS LIMA, professora MG1V-GT3, matrícula nº 20.741-1, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 23 de maio de 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.001243/97, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 18 de março de 1997, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 1997, que exonerou, a pedido WALFREDO SÉRGIO CARNEIRO FIGUEIREDO, professor MG2Q-GT3, matrícula nº 46.682-4, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.013552/97, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 06 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 194, de 08 de outubro de 1997, que exonerou, a pedido ARLENE MUNIZ LEÃO, professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.907-X, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 24 de setembro de 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 49.109-8, professor MG1Q-GT3, no período de 26.09.97 a 03.10.97.

Conceder LICENÇA NOJO a servidora JULIANA DE PAULA RABELO, matrícula nº 29.855-7, professor MG1Q, no período de 13.07.97 a 20.07.97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
FRANCINALDA LEITE DE ALMEIDA	29.268-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	11.11.97
GILBERTINA CUNHA DE S.OLIVEIRA	55.282-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.11.97
YOETI WATANABE	98.902-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	11.11.97
SERGIO DO NASCIMENTO	68.050-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.11.97
LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO	28.928-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.11.97
LUCINETE FREITAS CEDRO	24.272-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.11.97
MONICA MORAIS DE OLIVEIRA	29.192-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.11.97
HOSANA MARIA DE V. MENESES	69.949-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARINICE MORAES DA SILVA	40.054-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
JOANITA BENTO COSTA	63.290-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARIA DAS GRAÇAS R. NOGUEIRA	57.682-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARIA DA GUIA GOMES	69.921-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
DORALICE PEREIRA DA SILVA	93.351-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
VALTERSON DA CONCEIÇAO SILVA	57.317-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARIA DO SOCORRO R. SOARES	53.072-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARIA LUCIA DA SILVA	78.139-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARIA GOMES ALVES	69.125-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.11.97
IDALICIA DE JESUS BRITO	65.801-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
ANGELA MARIA M. DOS SANTOS	76.149-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	04.11.97
MARIA DE LOURDES SILVA	93.194-2	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.11.97
NAIMAN BARBOSA CHAGAS	92.133-5	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.11.97
MARIA APARECIDA DE ABREU	29.506-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	07.11.97
GERALDA CORREIA DE OLIVEIRA	66.959-8	Agente Ed./Serv.Cozinha	07.11.97
DIVA DA PENHA CAMILO	99.987-3	Agente Ed./Serv.Cozinha	07.11.97
MADALENA MARTINS ARRUDA	87.329-2	Agente Ed./Serv.Cozinha	07.11.97
MARIA ALVES DOS SANTOS	76.227-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	11.11.97
ALVINA MARIA DE JESUS NETA	28.794-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.11.97
MARIA AURELIO LOPES	76.934-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.11.97
GEDALVA SANTOS DIAS	94.970-1	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.11.97
MARIA ODETE A. LOPES	76.876-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	04.11.97
MARIA BRASILIA DIAS FERNANDES	76.381-0	Agente Ed./Serv.Cozinha	10.11.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ANNA KARPINSKI	78.287-4	Ag. Ed./Serv. Cozinha	03.11.97
MARIA LUIZA FREIRE MOTA	47.582-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	03.11.97
HELENA DE FATIMA CAIXETA	42.741-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	03.11.97
ANA LOURDES L.DA S. DE OLIVEIRA	40.362-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	05.11.97
MARIA ELENA DE O. SANTOS	21.815-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
TANIA SOARES DE SOUZA	94.927-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.11.97
ROBERSON RODRIGUES DE BARROS	25.389-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	10.11.97
MARIA MARTA DE JESUS CARMO	25.442-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	29.10.97

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder aposentadoria a EUDETINA CURSINO DA SILVA, matrícula nº 76.616-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011204/97.
02.Conceder aposentadoria a OSMÁRIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 78.260-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006652/97.
03.Conceder aposentadoria a MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO, matrícula nº 53.966-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,

nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006527/97.
04.Conceder aposentadoria a REGINA MARCIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 82.337-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.011067/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: OF. Nº 457/97-GAB/SEMATEC; INTERESSADA: CLÁUDIA MARIA CORREIA DE MELLO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora CLÁUDIA MARIA CORREIA DE MELLO, Professor MG2V, matrícula nº 33.367-0, para atuar em atividades técnico-pedagógico-administrativas junto ao Convênio existente entre FEDF/SEMATEC, com base na Instrução Nº 522 de 03 de julho de 1995, item 2, subitem 2.2. , a contar de 14.11.97.

REFERÊNCIA: Memº075/97-DMA; INTERESSADA: RAQUEL DE ALMEIDA MONTENEGRO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.
Autorizo a concessão de Carga Horária Especial Trabalho a servidora RAQUEL DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº 20.739-X, professora MG2V-GT3, para que a mesma atue na Divisão de Material, a contar de 13.11.97.

Processo nº :082.011072/94; Interessada: SELMA MARIA FELICIO RIOS; Assunto: LICENÇA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora SELMA MARIA FELICIO RIOS, matrícula nº 73.861-1, inobsersou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supramencionada servidora, nos termos do artigo 132, incisos II do citado diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s):
CECÍLIA SCHERRER	27.338-4	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 29.05.91 a 28.05.96
MARA LÚCIA L. BARROS	40.719-4	DRE/GAMA	1º 16.03.90 a 26.03.97
ANTONIO PEREIRA DAS NEVES	41.091-8	DRE/TAGUATINGA	2º 16.03.90 a 16.03.96
RITA DE LIMA HACK	41.326-7	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 21.03.90 a 20.03.95
MARTA MARIA F. DA SILVA	43.230-X	DRE/TAGUATINGA.	1º 22.03.91 a 21.03.96
MARLI GUEDES DA COSTA	45.013-8	DP/DP-COL. AGR.	1º 01.08.92 a 31.07.97
JOSÉ RODRIGUES MONTALVÃO	45.821-X	DRE/GAMA	1º 13.11.91 a 12.11.96
CARMELITA LEITÃO CAMPOS	47.265-4	DRE/CEILÂNDIA	2º 19.05.92 a 18.05.97
HELENA ABRANTES PATURY	47.652-8	DRE/TAGUATINGA	1º 25.08.92 a 24.08.97
JOÃO ROCHA DA SILVEIRA	47.505-X	DRE/SOBRADINHO	1º 16.07.92 a 15.09.97
MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	47.650-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 25.08.92 a 24.08.97
JUSCELINA SOARES ROCHA	47.708-7	DRE/PLANALTINA	1º 04.09.92 a 03.09.97
NEIVA GONÇALVES L. ARAÚJO	47.757-5	DRE/GAMA	1º 21.09.92 a 20.09.97
ISMALHA MIGUEL DA FONSECA	47.776-1	DRE/SANTA MARIA	1º 25.09.92 a 24.09.97
FRANCISCA DE F. A . DE FIGUEIREDO	51.240-0	DRE/GAMA	3º 03.08.92 a 02.08.97
REGINALDO G. DE ALBUQUERQUE	53.958-9	DRE/GAMA	1º 05.02.82 a 14.02.87 2º 15.02.87 a 14.02.92 3º 15.02.92 a 14.02.97
MARA MATILDE V. DE BARROS	54.241-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 18.02.92 a 17.02.97
ILZA FALCÃO DE O . SANTOS	54.245-8	DRE/SOBRADINHO	3º 20.02.92 a 19.02.97
PEDRO ALVES DA SILVA	55.407-3	DP/EMB	3º 21.08.92 a 20.08.97
RUBENS ALVES	55.691-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 17.09.92 a 16.09.97
JOSÉ DE RIBAMAR M. SOUZA	59.704-X	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 28.11.84 a 01.12.89 2º 02.12.89 a 01.03.95
JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	63.395-X	PES. A DISP. DA CÂM LEGISLATIVA	2º 04.06.91 a 03.06.96
MARIA CRISTINA JÚNIOR	63.496-4	PES. A DISP. DA S.E.	2º 07.06.91 a 06.01.97
ANA MARIA LEANDRO	64.529-X	DRE/SANTA MARIA	2º 11.02.92 a 10.02.97
OTTO RICARDO C. CARREIRA	64.838-8	DRE/GAMA	2º 18.03.92 a 17.07.97
TÂNIA C. R. DE VASCONCELOS	65.011-0	DP/DEF	2º 24.03.92 a 23.03.97
JEROLINO OLIVEIRA BATISTA	65.242-3	DP/PROEM	2º 22.06.92 a 21.06.97
ODETE ARCANJO DE B. FARIAS	65.396-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 18.08.92 a 17.09.97
MARIA HELENA F. BORGES	65.531-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 25.08.92 a 24.08.97
MARIA CRISTINA M. TONIOL	65.571-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 02.09.92 a 01.09.97
ANETTE LOBATO MAIA	67.405-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 03.07.89 a 02.07.94
IBRAIM SEVERO DA SILVA	66.543-6	DRE GAMA	1º 18.04.89 a 17.04.94
MARIA DAS NEVES S. CARDOSO	67.780-9	DRE CEILÂNDIA	1º 24.07.89 a 23.07.97
HÉLIO VIEIRA	69.013-9	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 01.11.89 a 31.01.97
HELENA MACHADO DE SOUZA	73.589-2	DP CAB	4º 06.08.92 a 05.08.97
VANDA MARIA DA SILVA	73.597-3	DRE GAMA	3º 09.05.88 a 08.05.93
MARIA PEREIRA DE SOUZA	73.715-1	DRE GAMA	1º 15.08.87 a 14.08.92; 2º 15.08.92 a 14.08.97
ÁLVARO LISBOA LACERDA	73.716-X	DRE PP-CRUZEIRO	4º 28.09.92 a 27.09.97
EDNA ISABEL R. DE ANDRADE	76.067-6	DRE GAMA	3º 13.06.88 a 12.06.93
DIRLENE MARIA DE LIMA	77.059-0	DEX	1º 01.11.88 a 31.10.93
JOSEFA JUSTINO DA ROCHA	91.155-0	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 22.09.92 a 21.09.97
SEBASTIANA T. DE S. DIAS	91.211-5	DRE/GAMA	5º 28.09.92 a 27.09.97
VALMA MARIA DE J. SILVA	98.234-2	DRE/TAGUATINGA	2º 13.08.91 a 12.08.96
LEONTINA FRANCISCA DE ABATISTA	99.012-4	DRE/N. BANDEIRANTE	4º 16.03.92 a 15.03.97
ELIZETE QUEIROZ PIRES	99.396-4	DRE/GAMA	1º 15.03.87 a 16.03.92; 2º 17.03.92 a 16.03.97
ADAIL CARNEIRO SILVA	99.624-6	DRE/GAMA	2º 31.08.92 a 30.08.97
SAMIRO SANTANA D. XAVIER	99.707-2	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 21.04.92 a 20.04.97
IRACY A . EVANJELISTA	99.851-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 12.04.92 a 11.04.97
ARINETE MARIA DA SILVA	99.870-2	DRE/CEILÂNDIA	2º 12.04.92 a 11.04.97

1-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 91, de 10 de maio de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à RÉGIA MARTINS D. C. DE MACEDO, matrícula nº 96.255-4.
Onde se lê: 1º quinqüênio: 21.05.75 a 27.05.80
2º quinqüênio: 28.05.80 a 04.06.85
Leia-se: 1º quinqüênio: 21.05.75 a 03.07.81
2º quinqüênio: 04.07.81 a 08.07.88

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º qüinqüênio, compreendido entre 05.06.85 a 04.06.90, publicado no DODF nº 86, de 03.05.93, página 03, à RÉGIA MARTINS D. C. DE MACEDO, matrícula nº 96.255-4.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997(*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:
Designar ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 30.218-X, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Chefe do Setor Operacional de Veículos, no período de 31.10.97 a 02.12.97, vez que a titular do referido emprego comissionado está substituindo o Chefe da Seção de Transportes no mesmo período.

RICARDO VILLELA ALVES

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 213, de 5-11-97, pág. 8999.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
SANDRA RODRIGUES S. CAMPELO, matrícula 33.990-3, Chesp 290/97, autorizada em 12/09/97, a partir de 12/09/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
CARLA OLIVEIRA LINS, matrícula 32.8758, Chev 523/97, autorizada em 24/09/97, a partir de 24/09/97 a 23/12/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma dos artigos 127 e 129, da Lei 8.112/90, resolve:
Aplicar Pena de Advertência ao professor Ozias Vieira da Silva, matrícula 63.434-4, por ter infringido os Incisos I, III, IV e X, artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082 - 011887/97.
Aplicar Pena de Advertência ao servidor Waldemar Ferreira da Silva, matrícula 75.160-X, por ter infringido os Incisos I, III e X do artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082 - 003671/97.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDENS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala aos servidores: Lorenzo Pétro Matos Moraes, matrícula 68.757-X, professor, no período de 03.10.97 a 10.10.97; Joana Darc Pereira, matrícula 21.806-5, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 26.09.97 a 03.10.97; Cynara Rodrigues Casado da S Zumba, matrícula 20.255-6, professora MG1Q GT3, no período de 04.10.97 a 11.10.97; Rita de Cássia Araújo Ferreira, matrícula 30.413-1, Ag. de Portaria TP 602, no período de 31.10.97 a 07.11.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10 , "b" § 1º do ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade aos servidores: Pedro Manoel de Sá, matrícula 23.919-4, professor MG2Q GT3, no período de 09.10.97 a 13.10.97; Anderson de Araújo Aragão, matrícula 31.109-X, Apoio Tec. Adm. SA 401, no período de 19.10.97 a 23.10.97; Rosival Pereira da Costa, matrícula 30.891-9, Ag. de Educ. Vigilância TP609, no período de 30.10.97 a 05.11.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b da Lei 8.112/90; resolve:
Conceder Licença Nojo aos servidores: Carlos Felix Martins, matrícula 55.070-1, Agente de Educ. Vigilância TP 609, no período de 17.10.97 a 24.10.97; Francisca Cleide Rego Beleza, matrícula 31.479-X, professora MG2Q, no período de 19.10.97 a 26.10.97; Maria V Sandes Morais, matrícula 97.051-4, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 19.10.97 a 26.10.97; Rosa Maria Aguiar de Andrade, matrícula 26.254-4, professora MG2Q, no período de 04.11.97 a 11.11.97; Neuza Lopes da Silva Santos, matrícula 31.055-7, professora MG1Q, no período de 17.10.97 a 24.10.97;

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA,no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
EDNA OLIVEIRA GOMES	34169-X	MG3Q	23/10/97
ANA PAULA R TOLENTINO	34146-0	MG2Q	29/10/97

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: EDINIRA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 33.832-X, OI nº 500/97, a partir de 25/09/97.
NOME: MARIA CHRISTINA ACÁCIA TAVARES, matrícula nº 33.914-8, OI nº 508/97, a partir de 08/09/97.
NOME: BERNADETE FONSECA DE A. LESSA, matrícula nº 93.141-1, Processo nº 082.019519/96, a partir de 21/12/96.
Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, do professor abaixo relacionado:
NOME: PAULO CÉZAR TANNÚS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, a partir de 01/11/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar a servidora abaixó relacionada , para substituir a Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS LINHARES, matrícula nº 21341-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância do VI COMAR, Símbolo DF-02, no período de 25/07/97 a 21/11/97, por motivo de Licença Gestante.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais, resolve:
Exonerar da Comissão Setorial de Inventário da DRE-PP/C - SMPS o servidor ANTERO DE PAIVA ALVES, matrícula nº 75.143-X, função MG3Q. Nomear o servidor GILBERTO MAGALHÃES CARVALHO, matrícula nº 29.957-X, função SA 401, para o cargo de presidente. Nomear como membros: ROLDÃO SALES DE LIMA, matrícula nº 99.645-9 e SIMONE SPÍNDOLA MARTINS, matrícula nº 29.972-3.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	DT. FIM
32.909-6	Neuza Maria Spíndola Moreira	MG2V	04/08/97	23/12/97

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
CONCEDER Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO
34.160-6	MÁRCIA GONÇALVES AGUIAR	MG1Q	21.10.97
41.889-7	GERALDO MAGELA QUINTÃO	MG3Q	06.08.97

CONCEDER Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO	DT. FIM
32.005-6	ALESSANDRA B. MORAIS	MG1V	01.10.97	29.12.97
33.924-5	VERÔNICA Mª SALES AGUIAR	MG3V	05.09.97	23.12.97

DORCAS DE CASTRO

CENTRO DE ENSINO 504 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 504 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo a servidora ANA MARIA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 48.990-5, pelo período de 04.11.97 à 11.11.97.

MILCILENE VASCONCELOS GADELHA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 DE TAGUATINGA
ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 E TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença gala à servidora GENI REGINA CAITANO, matrícula 95.699-6 no período de 25.09.97 a 02.10.97.

Conceder licença nojo ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula 50.879-9 no período de 19.09.97 a 26.09.97.

Conceder licença nojo à servidora LEONARDA FRANÇA, matrícula 91.402-9 no período de 28.10.97 a 04.11.97.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 E TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora NEUSA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula 42.641-5 no dia 16.10.97.

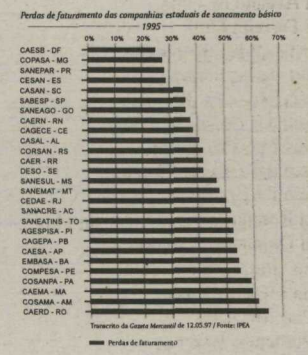
MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHALSKI

CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede.
O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.



SEJA PARA TODOS caesb

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*
Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pelo elevado espírito de cooperação e iniciativa que demonstraram possuir, durante o período de preparação e execução da Campanha de Vacinação Anti-Rábica/97, quando desempenharam, com exemplar dedicação e zelo, as tarefas que lhes foram confiadas.

Nome:	Matrícula:
Adalberto Pereira de Assis	100127-2
Adalberto Rosa do Nascimento	100353-4
Adenir de Souza	100111-6
Agapito de Souza Santos	100636-3
Alcenira Fernandes da Cruz	100696-7
Aldenir Lima Ramalho	100704-1
Alexandre Marques da Silva	100439-5
Ana Cláudia Campos da Silva	200849-1
Angélika Bredt	100003-9
Antonio Airton Borges	100168-0
Antônio Francisco Venerato	100221-0
Antônio Lopes de Mesquita	100293-7
Antonio Modesto da Silva	100445-0
Antônio Mourão da Silva	100355-1
Antônio Pereira Neto	100558-8
Aparecida da Silva Nunes	100470-1
Carlos de Moraes Cardoso	100372-1
Carmem Lúcia Amorim Tavares	100791-2
Ciro Antônio Batista	100228-7
Damiana Tereza de Sousa	100785-8
Dário Aparecido Barbosa de Queiroz	200940-4
Deise Fátima Martinelli Pereira	100272-4
Deusédimo Coelho Mesquita	100132-9
Divino Eterno dos Santos	100707-6
Domingos da Silva Rodrigues	100578-2
Edilson Lopes de Medonça	100546-4
Edir Bertoldo Gomes	100217-1
Elília R. do Nascimento Rocha	100024-1
Enilce de Oliveira	200861-1
Enoque Sabino Gonçalves	100198-1
Ernani Avelino de Lima	100386-1
Eunice Ferreira Lima	100122-1
Fábio Magalhães da Silva	200917-0
Faustino Carlos Ferreira	100112-4
Florência Maria N. de Aguiar	100731-9
Francisca das Chagas S. Dutra	100147-7
Francisca Lúcia de A. Silva	100440-9
Francisco das Chagas Moreira	100352-6
Francisco Pereira Pinto	100508-1
Geralda Rosângela Esteves de Amorim	100591-0
Giovani Domingos F. Barbosa	100613-4
Gleidson Gonzaga de Araújo	100123-0
Grimária Lúcia de Freitas	100395-0
Hélio Dias Machado	100296-1
Hélio Domingos Rezende	100361-5
Horley Ribeiro dos Santos	100643-6
Irene Mendes do Nascimento	100432-8
Irineu Fabrício de Souza	100319-4
Izenildes A. Dos Santos	100718-1
Jacinto Campos de Araújo	200830-1
Jakson Macedo Brandão	30548-0
Januaceles P. Da S. Sena	100421-2
Jerusa Souza de Oliveira	200954-4
João Albino de Souza	100341-1
João Bruno da Costa	100373-9
João da Silva	200797-5
João Moreira de Azevedo	100397-6
João Rodrigues de França	100045-4
Joaquim Moraes de Carvalho	100169-8
Jorge Caetano Júnior	200850-5
Jorge Dias Machado	100622-3
Jorge Pereira da Silva	100208-2
José Araújo de Andrade	100245-7
José Carlos de Almeida	100569-3
José Carlos dos Santos	200822-0
José Carlos Souza	100309-7
José do Carmo Pires de Souza	100184-1
José Geraldo R. Guimarães	100385-2
José Luiz Ferreira Filho	100419-1
José Nairton G. da Silva	100572-3
José Nunes de Lucena	100211-2
José Pereira da Silva	100522-7
José Vieira Gandini	100370-4
José Vinicius dos Santos	100231-7
Josiene Félix de B. Ferreira	100781-5
Juldiraceli Nunes Lucena	100753-0
Juraci Rodrigues Barbosa	100747-5
Levi Avelino Moreira	100155-8
Lisomar Ribeiro dos Santos	100078-1
Lizandro Aerson da Silva	100145-1
Luiz Carlos da Conceição	100082-9
Luiz Costa Pessoa	200921-8
Luiz da Costa Barbosa	100418-2
Luiz Gonzaga da Silva	100630-4
Luiz Gonzaga de Oliveira	100139-6
Luiz Gonzaga Souza Alves	100703-3
Manoel Messias de O. Barbosa	100206-6
Manoel Pereira da Silva	100276-7
Manoel Ribeiro Santos	200864-5
Márcio Vaz de Mello	200896-3
Marcos Kamimura dos Santos	200890-4
Maria Auxiliadora Gorga Luna	22568-1
Maria da Conceição de Sousa Santos	200824-6
Maria da Consolação R. Felício	200870-0
Maria das Dores Silva Ferrão	100740-8
Maria de Fátima Carvalho Rufino	200885-8
Maria de Fátima e Silva	100748-3
Maria de Lourdes Pádua Silva	200912-9
Maria Elizabeth V. Carneiro	200929-3
Maria Izabel Rao Boffil	200846-7
Maria José Ferreira da Silva	100515-4
Maria Susana de Almeida	200829-7
Marilene Ferreira P. Ribeiro	200918-8
Mário Sérgio P. Dos Santos	100789-1
Marlete Mariano da Silva	200932-3
Martinith de Martins do Nascimento	100415-8
Mauro Lúcio Martins	100278-3
Miguel Edilson Fernandes	100015-2
Minervina da Silva Oliveira	100459-0
Miriam dos Anjos Santos	100671-1
Monique Britto Knox	200853-0
Nelson Ronaldo F. da Cunha	100690-8
Nilza Souza Pereira	200957-9
Nivaldo Pereira de Souza	100330-5
Onildo Alves Chianca	100362-3
Orosvaldo Macena de Brito	34672-1
Oscarino Alves dos Santos	100025-0
Paula Francinete M. Oliveira	100729-7
Paulo Henrique de Oliveira	100550-2
Paulo Roberto Vilela Dourado	100451-4
Pedrina da Silva Araújo	100430-1
Pedro Jesus do Nascimento	100467-1
Pedro Pereira Pinto	100109-4
Pedro Rodrigues da Silva	100283-0
Penina S. P. Dos Santos	100066-7
Péricles N. T. Massunaga	100091-8
Raimundo de Azevedo Moreira	100277-5
Raimundo Nonato Almeida	100289-9
Rosineide Rodrigues Moreira	100745-9
Sandra Maria da Silva	100499-9
Sebastião Carmo dos Santos	100203-1
Sérgio Pedro da Silva	100501-4
Sílvio Costa Mariano	100299-6
Sisilando Pereira dos Santos	100509-0
Susana Soares Ramos de Queiroz	100754-8
Teresinha Marinho da Costa	100758-1
Valmir Antônio do Nascimento	100403-4
Vera Lúcia Soares de Souza	200920-0
Vicente Soares de Paula	100199-0
Victor Pereira de Alencar	100072-1
Waldivino José de Morais	100416-6
Willimar de Sousa Bento	100321-6

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de novembro de 1997

Processo : 062.000819/97
Interessado : PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 100.577-4, nos dias 19 a 20/11/97, para participar, como palestrante, do III Curso de Formação de Gerentes de Programas de Controle de Zoonoses, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP. sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus o servidor.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **JEAN CARLOS FERREIRA LOPES**, filho da ex-servidora MIRIAM FERREIRA, matrícula nº 119.533-6, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem - Centro Obstétrico - AI15-II, Primeira Classe ,

Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 1997. Processo nº 061.006180/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **SANDRA DE LIMA ARAÚJO, SANDRO DE LIMA ARAÚJO, ÁDAMO CARVALHO DE ARAÚJO e ÁDYLA CARVALHO DE ARAÚJO**, filhos do ex-servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 115.471-1, na carreira de Assistente Público à Saúde - AI15-II, Primeira Classe , Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 1997. Processo nº 061.042439/97.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto l2.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão vitalícia a DÁRIO CARDOSO DELGADO**, viúvo da ex-servidora GERALDINA PEREIRA DELGADO, matrícula nº 111.571-5, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação - AI17-I , Classe Única , Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 05 de novembro de 1997 . Processo nº 061.010806/97.**

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão vitalícia a MARLENE FARIA DA COSTA PEREIRA,** viúva do ex-servidor ANTONIO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 103.264-0, no Cargo de Médico - Clínica Médica - AS05, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 27 de outubro de 1997. Processo nº 061.010805/97.**

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão vitalícia LUCAS DELFINO DE ALENCAR,** viúvo da ex-servidora MARIA ANGÉLICA CHAGAS BELEM DE ALENCAR, matrícula nº 127.696-4, no Cargo de Agente de Portaria - NM27, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 07 de novembro de 1997. Processo nº 061.033704/97.**

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão temporária a MAYARA BERNARDO ALBUQUERQUE** , filha do ex-servidor RAIMUNDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 127.755-3, no Cargo de Agente Administrativo - NM27, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 18 de outubro de 1997. Processo nº 061.023505/97.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE :

Elogiar e agradecer aos servidores abaixo relacionados, pela eficiência e dedicação com que participaram da Campanha da Multivacinação do dia 25 de outubro de 1997, no Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.

MARIA DE JESUS DA SILVA (AOSD), mat. 125.592-4; **ELZA PASTOR MARTINEZ** (Médico-Sanitarista), mat. 131.877-2; **ELZA MARIA DE O. ALVES** (Médico-Pediatria), mat. 111.249-0; **ELIZABETE B. T. NASCIMENTO** (Odontóloga), mat. 117.356-1; **JANICE MARIA M. F. FONSECA** (Médico-Pediatria), mat. 133.081-1; **ANA FERREIRA BUENO** (Agente Administrativo), mat. 122.206-6; **DENILSE DE M. MACIEL** (Agente Administrativo), mat. 121.993-6 e **MARIA LAURA C. NUNES** (Médica-Pediatria), mat. 115.756-6.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°65, de 03 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA SÔNIA FERREIRA NETO**, matrícula n°104.457.5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a expressão, "inciso "c"", e incluir a expressão, "inciso III, alínea "c"", ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.027.958/94.

RETIFICAR a Instrução de 20 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°56, Suplemento, de 22 do mesmo mês e ano, que considerou aposentada **SKARICA BOZSENKA UJEKOSLAVA KANYO**, matrícula n°109.089-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar o nome correto, **SKARICA BOZENKA VJEKOSLAVA KANYO**, de acordo com a Decisão n°7.252/95, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.001.168/91.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 25 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°169, de 30 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°81, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO ARI DE ARAUJO**, matrícula n°104.122-3, no cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD, Padioleiro, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo n°061.022.049/93.

II - RETIFICAR a Instrução de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°81, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO ARI DE ARAUJO**, matrícula n°104.122-3, no cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD, Padioleiro, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Classe Única, Padrão XI, de acordo com a Decisão do TCDF n°1.177/96, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.022.049/93.

RETIFICAR a Instrução de 13 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°211, de 16 do mesmo mês e ano, que aposentou **MARIA NEIDE BESERRA**, matrícula n°111.566-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.006.375/92.

I - RETIFICAR a Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de setembro do mesmo ano, que reviu os proventos de aposentadoria dos servidores, para excluir da mesma, a menção a servidora **BENEDITA PEREIRA VILLARINDO**, matrícula n°100.838-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.002.594/91.

II - RETIFICAR a Instrução de 07 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **BENEDITA PEREIRA VILLARINDO**, matrícula n°100.838-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la na Classe Especial, Padrão V, bem como excluir as vantagens do artigo 184, item I, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n°1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n°6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Decisão do TCDF n°11.394/95, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.002.594/91.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°125, de 23 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 25 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°44, de 28 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a **JOÃO NUNES DO AMARAL**, matrícula n°114.093-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo n°061.000.207/92.

II - RETIFICAR a Instrução de 25 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°44, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOÃO NUNES DO AMARAL**, matrícula n°114.093-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens previstas nos artigos 62, § 2°, e 192, item II, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n°6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei n°1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, de acordo com a Decisão do TCDF n°12.830/95, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.000.207/92.

REVER a Instrução de 25 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°84, de 03 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA OLIMPIA MAROTTA GARDINO**, matrícula n°117.781-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la na Classe Especial, Padrão I, a contar de 01 de julho de 1995. Processo n°061.000.602/95.

REVER a Instrução de 13 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°146, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ALVARO BARSANULPHO DE MELLO**, matrícula n°100.431-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, § único, da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.022.215/93.

REVER a Instrução de 14 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°162, Suplemento, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **EUDO BARROS VIEIRA**, matrícula n°100.611-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n°1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n°6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens dos artigos 1° e 7°, § único, da Lei n°1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1° e 7° do Decreto n°17.182 de 06 de março de 1996, a contar de 05 de junho de 1996. Processo n°061.033.430/91.

RETIFICAR a Instrução de 13 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°205, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **GILZO MARTINS FERREIRA**, matrícula n°123.046.8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Obras Civis, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão VI, da Primeira Classe, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.003.689/97.

RETIFICAR a Instrução de 14 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n°162, Suplemento, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA MIRNA DE MAGALHÃES FREITAS**, matrícula n°103.576.2, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n°6.732, de 04 de dezembro de 1979, conforme Decisão do TCDF n°12.840/95, ficando ratificados os demais termos. Processo n°061.023.098/91.

CONCEDER APOSENTADORIA a **LAURA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n°118.627-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, § único, da Lei n°1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1° e 7°, do Decreto n°17.182, de 06 de março de 1996. Processo n°061.033.205/95.

RETIFICAR a Instrução de 06 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ PIMENTA DE GODOY**, matrícula n°124.833-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, os termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o parágrafo 3°, do artigo 176, da Lei n°1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir na fundamentação legal, os termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n°061.033.146/91.

APOSENTAR EUNICE CARLOS DE BRITO TESCK, matrícula n°125.439-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112 de 11 de dezembro

de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº061.001.619/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022954/97
NOME: MARIA SUELI SOARES MOREIRA, matrícula 120.367-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF.
124 dias, ou seja, 4 meses e 4 dias prestados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - DF, no período de 21-10-77 a 21-2-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022954/97
NOME: MARIA SUELI SOARES MOREIRA, matrícula 120.367-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF.
60 dias, ou seja, 2 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-68 a 29-4-68, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022954/97
NOME: MARIA SUELI SOARES MOREIRA, matrícula 120.367-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF.
567 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 22 dias prestados ao Ministério da Educação e do Desporto, no período de 11-12-75 a 29-6-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022954/97
NOME: MARIA SUELI SOARES MOREIRA, matrícula 120.367-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF.
111 dias, ou seja, 3 meses e 21 dias prestados à Universidade Federal do Maranhão, no período de 30-6-77 a 18-10-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022954/97
NOME: MARIA SUELI SOARES MOREIRA, matrícula 120.367-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF.
2.781 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 16 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência - MA, no período de 30-4-68 a 10-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.030835/97
NOME: MARIA SELMA DO NASCIMENTO, matrícula 111.887-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
1.901 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 16 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12-11-71 a 31-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030835/97
NOME: MARIA SELMA DO NASCIMENTO, matrícula 111.887-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
91 dias, ou seja, 3 meses e 1 dia, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 20-6-77 a 18-9-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.030835/97
NOME: MARIA SELMA DO NASCIMENTO, matrícula 111.887-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
93 dias, ou seja, 3 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-77 a 4-5-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.009975/97
NOME: MARTA PEQUENO ALVES, matrícula 135.707-7, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ISM.
8.249 dias, ou seja, 22 anos, 7 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-65 a 6-12-65, 1-10-71 a 21-8-72, 1-12-72 a 2-4-73, 1-6-73 a 31-10-73, 5-11-73 a 30-11-73, 7-2-74 a 8-4-74, 9-4-74 a 22-4-77, 3-10-77 a 31-10-78, 1-11-78 a 30-9-83, 25-11-87 a 1-10-90, 8-10-90 a 1-5-95 e 1-10-83 a 24-11-87, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046132/96
NOME: ZILDA FIOROTE ALVES, matrícula 112.595-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HSVP.
1.442 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-11-70 a 31-10-74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.044181/96
NOME: IVANILDE ALVES NEPOMUCENO, matrícula 117.560-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRBz.
1.181 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 31-5-76 a 24-8-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.047300/97
NOME: ADELAIDE CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula 110.951-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRGu.
462 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-75 a 5-12-76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039589/97
NOME: JOSÉ VALDEVINO BATISTA, matrícula 103.445-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRAN.
1.095 dias, ou seja, 3 anos, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-58 a 31-12-60, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036375/97
NOME: NEIDE DO CARMO PEREIRA DA SILVA, matrícula 114.083-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
836 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 16 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 13-9-75 a 30-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.023446/97
NOME: RONALDO CARVALHO ABDULMASSIH, matrícula 111.233-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023258/97
NOME: ALUÍSIO TRINDADE FILHO, matrícula 118.424-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-80 a 3-1-82, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:

PROCESSO: 061.013324/92
NOME: NEREIDE DE MACEDO NOBRE, matrícula 132.074-2, Assistente Básico de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, HRS.
1.095 dias, ou seja, 3 anos prestados à Escola Estadual Irmã Santina Rioli - Macapá/AP, nos períodos de 1-1-61 a 31-12-61, 1-1-62 a 31-12-62 e 1-1-63 a 31-12-63, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada devido à apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço contendo outros períodos. Averbação publicada no DODF Nº 134, em 16-7-97, página 5366.
PROCESSO: 061.033219/97
NOME: ALBERTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 107.108-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
96 dias, ou seja, 3 meses e 6 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 8-8-73 a 11-11-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com período incorreto na publicação original, publicada no DODF nº 124, em 2-7-97, página 4870.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, IRANETE LIMA LOPES, matrícula n º 124.139-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional do Gama para o Hospital Materno Infantil de Brasília, sendo substituída por LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula n º 120.222-7, tendo em vista concordância das Chefias e Direções de ambas Regionais, constante dos requerimentos dos mesmos.

Remover, por permuta, LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula nº 120.2122-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Materno Infantil de Brasília para o Hospital Regional do Gama, sendo substituído por IRANETE LIMA LOPES, matrícula n º 124.139-7, tendo em vista concordância das Chefias e Direções de ambas Regionais, constante dos requerimentos dos mesmos.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, LUCIENE PEREIRA SILVA, matrícula n º 132.668-6, Assistente Superior de Saúde, 3 ª Classe, Padrão V, (Nutricionista), servidora lotada no HRS, tendo em vista Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, conforme autos do Processo n º 061.036293/97 e com base no ítem 4.2 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e contido no Processo nº 101.001461/97, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor ARNALDO MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula nº 8456-5, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Coveiro, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 31/10/97.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução 004 de 29 de outubro de 1997, e conforme Processo nº 101.001464/97, resolve:

Declarar VACANCIA de Cargo Público, à servidora MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES, matrícula nº 6087-9, Cargo- Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31/10/97, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 012/97-ST

PROCESSO Nº: 030.000.378/97 - ST - INTERESSADO: FÁBIO RESENDE DA SILVA. Autorizo a concessão de 3,5 (três e meia) diárias de viagem ao servidor FÁBIO RESENDE DA SILVA, para representar o Secretário de Transportes do Distrito Federal na XVIII Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Estado dos Transportes, na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de novembro 1997.

PAULO SÉRGIO ROQUETE CAMARGOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve: Designar o servidor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula 93.908-0, para substituir o servidor RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula 93.068-7, Diretor Técnico, símbolo DFG-14, nos dias 13 e 14.11.97, por motivo de viagem do titular à cidade de São Paulo para participar do 1º Encontro Técnico sobre Concessões Rodoviárias no Brasil.

Designar o servidor WANDERLEY GONÇALVES NERES matrícula 92.433-4, para substituir o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 91.466-5, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 1º DR, no período de 03.01.98 a 01.02.98 , por motivo de férias regulamentares do titular

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" 60, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Substituir JAIME CÉSAR T. SIMÕES, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.686-3, por **CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.055-0, na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Instrução de Serviço "E" n.º 55 de 03/11/97, criada para apurar os fatos constantes do processo n.º 073.002232/97. II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimetnais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Art. 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME : Francisco Batista de Deus Júnior
LOTAÇÃO : DRF
MATRÍCULA : 90.044-3
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 15.11.92 a 14.11.97

NOME : Valdeir Matos dos Santos
LOTAÇÃO : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MATRÍCULA : 90.140-7
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 06.11.92 a 05.11.97

NOME : Antenor Pereira de Oliveira
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 91.756-7
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS : 02.08.71 a 01.08.76
27.08.76 a 26.08.81

NOME : Eutrópio de Souza Freire
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.854-2
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.07.92 a 30.06.97

NOME : Alvanedes José Moreira
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.930-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.08.89 a 31.07.94

NOME : Geraldo Lourenço Filho
LOTAÇÃO : DEMA
MATRICULA : 92.937-9
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.11.92 a 31.10.97

NOME : Raimundo de Sousa Martins
LOTAÇÃO : DEMA
MATRICULA : 92.940-9
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 10.11.92 a 09.11.97

NOME : Antônio Alves da Costa
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.627-8
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 12.02.92 a 11.02.97

NOME : Benivaldo Pereira Lisboa
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.724-X
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 06.10.92 a 05.10.97

NOME : José de Arimatéia Souza de Matos
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.725-8
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 11.10.92 a 10.10.97

NOME : Eduardo Soares Lima
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.986-2
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 25.05.90 a 24.05.95

NOME : João de Sales Neto
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 94.143-3
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 16.01.92 a 15.01.97

NOME : Marcelo Gomes da Silva
LOTAÇÃO : GAB
MATRÍCULA : 94.239-1
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 26.06.92 a 25.06.97

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 825, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor ÁLVARO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 01.192-4, no perído de 04 de dezembro de 1997 a 04 de maio de 1998, com base no Artigo 91 da Lei 8.112/90.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 826, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar, Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. n. 1071-5, Marcos Roberto Cesar da Silva, mat. n. 1158-4 e Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar-COPER, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de Tomada de Contas Especial, visando apurar os fatos, quantificar os danos ao erário e indicar a responsabilidade referente ao acidente de trânsito que envolveu a viatura DT-02, placa JFO-0189/DF, Caminhão Mercedez-Benz guincho, ano 97, com o veículo particular BLAZER DLX, ano 96, placa JEO- 0697/DF., originando o processo n. 055006691/97.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 11 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 052.002.056/97
INTERESSADO : MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 789,53 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em favor de MARCOS ANTONIO DE CAMPOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.918/97
INTERESSADO : SEVERINO GOMES DA SILVA NETO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 1.452,18 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), em favor de SEVERINO GOMES DA SILVA NETO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de novembro de 1997

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor MANOEL RIBEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.447-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 6º , inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada, a contar de 13.10.97. Processo nº 052.002.294/97.

WILSON MACHADO - Bel.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 03 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 215, de 07/11/97, que contitui Comissão de Sindicância, onde se lê: ... e no prazo de 60 (sessenta) dias... Leia-se:... e no prazo de 30 (trinta) dias...

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Nomear Comissão de Sindicância para no prazo de 90 (noventa) dias, localizar o processo de nº 210.000.381/94 referente a Tomada de Contas Especial, visando atender a Decisão nº 7149/97 do Tribunal de Contas do DF.

2 - Designar para compor a referida Comissão sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- MARTHA JOSÉ MARQUES, matricula, nº 46.446-7;
- MARIA CELÍLIA VIEIRA DE SOUSA, matricula nº 47.873-3;
- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.794-3;

- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Nomear Comissão de Sindicância para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar o desaparecimento do processo de inventário de bens permanente do exercício de 1990, visando atender a Decisão nº 7133/97 do Tribunal de Contas do DF.

2 - Designar para compor a referida Comissão sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- MARTHA JOSÉ MARQUES, matricula, nº 46.446-7;
- MARIA CELÍLIA VIEIRA DE SOUSA, matricula nº 47.873-3;
- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.794-3;

- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos		
NOME: ADALTO GERALDO SOARES	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
MATRICULA: 32.937-1	1/10 DF-08	04.09.97	2/10 DF-09
PROCESSO: 190.000.507/94			6/10 DF-08
NOME: ELIANA MATOSINHO SOARES	substituir 1/10 DF-06 por	09.11.96	6/10 DF-09
MATRÍCULA: 30.913-3	1/10 DF-11		2/10 DF-06
PROCESSO: 190.000.678/94	substituir 1/10 DF-06 por	09.11.97	2/10 DF-11
	1/10 DF-11		
NOME: IRENE CUSTÓDIA M. MESQUITA	1/10 DF-02	31.08.96	2/10 GEG-03
MATRÍCULA: 37.865-8			2/10 DF-02
PROCESSO: 190.000.447/97	1/10 DF-02	31.08.97	
NOME: CRISTINA DE ARAUJO TAVARES			2/10 DF-05
MATRÍCULA: 40.563-3			4/10 DF-11
PROCESSO: 190.000.521/94	1/10 DF-12	10.11.97	2/10 DF-02
			1/10 DF-08
			1/10 DF-12

FRANCISCO DANTAS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 216, de 10-11-97, pág. 9122.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Conceder nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor **JOSELUCIO MANOEL NUNES**, matrícula nº 38.968-4, Licença Paternidade, no período de 10.11.97 à 14.11.97, conforme Certidão nº 60.992, Livro A-087, Folha nº 271 vº, de 12.11.97, apresentada a partir de 12.11.97.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Servidora: **JOSELUCIO MANOEL NUNES**
Matrícula: 38.968-4
Dependente: **THALIA FERNANDA DOS SANTOS NUNES**, filha, nascida em 10.11.97, conforme Certidão nº 60.992, Livro A-087, Folha nº 271 vº, de 12.11.97.

Servidora: **JOSELUCIO MANOEL NUNES**
Matrícula: 38.968-4
Despacho: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme Certidão nº 60.992, Livro A-087, Folha nº 271 vº, de 12.11.97, apresentada a partir de 12.11.97.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula nº 34.700-0, cargo de Auxiliar de apoio às atividades Jurídicas, no período de 10.11.97 a 09.12.97, referente ao 1º qüinqüênio, de 10.03.92 a 08.03.97, concedida pela Departamento de Administração de Pessoal - SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.05.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1/97-CAD/GAB/PRG

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constituída pela Portaria GAB/PRG, nº 03 de 26 de junho de 1997,resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Procuradoria Geral do Distrito Federal, referente ao interstício de 15.10.96 a 15.10.97, devendo o Serviço de Pessoal, lançá-lo nas devidas fichas funcionais e ;
2- Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta Portaria.

Ana Cristina Bocayuva de Oliveira
Presidente da CAD

Arabela Santos Guedes
Secretária

Josélia Maria Pereira Leite
Membro

Antônia Soriano da Costa
Membro

Paulo da Conceição Lopes
Membro

Homologo: Brasília, 18 de novembro de 1997.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral do Distrito Federal

ANEXO

MATRÍCULA	*NOME*	*MÉDIA/CONCEITO*
12.653-5	ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	4,55-excelente
15.294-3	MANOEL ALVES FERREIRA	5,00-excelente
18.806-9	MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA	5,00-excelente
18.809-3	ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA	5,00-excelente
19.045-4	ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ	5,00-excelente
19.137-X	MARINA GONÇALVES DE MORAIS	5,00-excelente
19.421-2	MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO	5,00-excelente
19.493-X	RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA	5,00-excelente
19.507-3	MARIA EDNA MONTEIRO	4,90-excelente
21.385-3	JOÃO DIAS NETO	5,00-excelente
21.540-6	FRANCISCO SANTOS DE BRITO	5,00-excelente
21.841-3	FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ	5,00-excelente
21.926-6	ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS	4,56-excelente
22.227-5	FLAUDIR FERREIRA	5,00-excelente

22.252-6	ÁLVARO PIRES CAIRES	5,00-excelente
22.296-8	MARIA LÁZARA DA SILVA	5,00-excelente
22.385-9	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	5,00-excelente
22.627-0	NEMÉSIO SOUSA BATISTA	5,00-excelente
22.686-6	HERMÍLIO PINHEIRO DE MACEDO FILHO	5,00-excelente
22.723-4	DENISE PEREIRA SOARES MAGALHÃES	5,00-excelente
22.737-4	ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA	5,00-excelente
22.978-4	MARIA DE FÁTIMA GOMES FER	5,00-excelente
22.981-4	ODETE CARDOSO DE ARAÚJO	5,00-excelente
23.205-X	STELA MARIS FREDERICO CALADO	5,00-excelente
23.253-X	RITA MARIA COUTO DA SILVA	5,00-excelente
23.290-4	MARIA ELISA HECHT NUNES LEMOS	4,60-excelente
24.436-8	AGENOR ALVES DAMASCENO	4,40-bom
24.755-3	SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO	5,00-excelente
24.815-0	CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA	5,00-excelente
24.843-6	AILTON SILVA GOMES	4,55-excelente
24.844-4	CLEONICE FERRAZ	5,00-excelente
24.871-1	RAQUEL BRITO ROCHA ALVES	5,00-excelente
24.914-9	MÁRCIA GOMES DA COSTA	5,00-excelente
24.917-3	VILMA BATISTA DOS SANTOS	5,00-excelente
24.997-1	VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES	5,00-excelente
25.019-8	SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS	5,00-excelente
25.132-1	SUELY REIS MARTINS	5,00-excelente
25.146-1	MARIA DE LOURDES BARROS SOARES DE OLIVEIRA	5,00-excelente
25.198-4	ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA	4,90-excelente
25.366-9	SILVANIRA VIEIRA TORRES	5,00-excelente
25.735-4	ALTAMIRA LIMA	4,80-excelente
25.764-8	EULA MARIA FERNANDES E SILVA	5,00-excelente
26.078-9	VICENTE SÉRGIO FERNANDES	5,00-excelente
26.188-2	ROSECLER MACEDO GUILHERMON VIEIRA	5,00-excelente
26.359-1	IZILENE SOARES BARBOSA	5,00-excelente
26.408-3	SÔNIA REGINA MELLO	5,00-excelente
26.454-7	FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA	5,00-excelente
26.460-1	ANTÔNIA SORIANO DA COSTA	5,00-excelente
26.647-7	JEOVÁ TORRES MARQUES	4,60-excelente
26.660-4	CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	5,00-excelente
26.661-2	DIOMIRA MARIA DE LIMA	5,00-excelente
26.690-6	IEDA MARIA CORREIA	5,00-excelente
26.827-5	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	4,70-excelente
26.856-9	IVAN CARLOS CORREIA	5,00-excelente
26.863-1	VALDINÉ FONSECA COELHO DE SOUSA	5,00-excelente
26.876-3	ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA	5,00-excelente
26.908-5	DURVALINA DA SILVA RABELO	5,00-excelente
26.951-4	ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES	5,00-excelente
27.405-4	JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE	5,00-excelente
27.475-5	MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	5,00-excelente
27.482-8	MARIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS	5,00-excelente
27.677-4	VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA	5,00-excelente
27.680-4	ROSEMARY DE SOUZA	5,00-excelente
27.729-0	EDMILSON FÉLIX COELHO	5,00-excelente
27.757-6	ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE	5,00-excelente
27.913-7	ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA	4,80-excelente
28.581-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	4,70-excelente
30.104-3	MARIA SOUZA NASCIMENTO	5,00-excelente
30.383-6	MÍRIAM MARQUES DA COSTA	5,00-excelente
30.416-6	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	5,00-excelente
30.447-6	MANOEL CHARLES AIRES LOUSTOSA	5,00-excelente
30.451-4	JORGE BARBOSA TEODOSIO	5,00-excelente
30.456-5	JOSÉ BATISTA DA CRUZ	5,00-excelente
30.459-X	MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	5,00-excelente
30.468-9	FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA	4,95-excelente
30.476-X	GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	5,00-excelente
30.487-5	ELOÍNA DOMINGUES DE SOUSA	5,00-excelente
30.507-3	MARÍLIA SOARES FEITOSA	5,00-excelente
30.509-X	DAGMAR IBHAHIM DE SOUZA	5,00-excelente
30.520-0	DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO	5,00-excelente
30.640-1	JORGE MARTINS DE GODOY	5,00-excelente
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	5,00-excelente
30.885-4	LYRIAM MAURA SOARES VELOSO	5,00-excelente
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	5,00-excelente
31.031-X	MARIA MERCÊS MOREIRA SOARES	5,00-excelente
31.033-6	DANIEL WILSON CARNEIRO	5,00-excelente
31.040-9	ANA MARIA DE MOURA	5,00-excelente
31.046-8	MARLY NERES ARAÚJO	5,00-excelente
31.058-1	MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	5,00-excelente
31.063-8	STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO	5,00-excelente
31.064-6	SIMONE DIAS SANT'ANA	5,00-excelente
31.066-2	CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA	5,00-excelente
31.224-X	JOANA NEVES SIRQUEIRA	5,00-excelente
31.240-1	CÉLIA DE LIMA FERREIRA	5,00-excelente
31.246-0	KELLY SOUZA DE FARIA	5,00-excelente
31.261-4	MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA	5,00-excelente
31.287-8	DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	5,00-excelente
31.289-4	RITA DE OLIVEIRA DELMONDES	5,00-excelente
31.308-4	ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA	5,00-excelente
31.354-8	RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS	5,00-excelente
31.796-9	PAULO CÉSAR TEIXEIRA DE SOUZA	5,00-excelente
31.912-0	ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA	5,00-excelente
31.965-1	ANTÔNIA ANTONILZA DE BARROS SILVA	5,00-excelente
32.732-8	IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO	5,00-excelente
32.743-3	EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO	5,00-excelente
32.765-4	JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO	4,90-excelente
32.987-8	CREUZA DA COSTA SILVA	5,00-excelente
32.993-2	MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	5,00-excelente
33.006-X	CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES	4,72-excelente
33.271-2	ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	5,00-excelente
33.291-7	DERALDO CUNHA BARRETO FILHO	5,00-excelente
33.327-1	ADRIANA DE ALMEIDA MAIA	5,00-excelente
33.539-8	ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO	4,04-bom
33.547-9	MARIA LUCI BARROS VIEIRA	5,00-excelente
33.556-8	VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA	5,00-excelente
33.569-X	VILMA FERREIRA MARTINS	5,00-excelente
33.579-7	ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES	5,00-excelente
33.601-7	MARISTELA ALMEIDA LIMA	5,00-excelente
33.621-1	ELIANA ALMEIDA LIMA	5,00-excelente
33.622-X	MARIA ROSA DAS NEVES	5,00-excelente
33.629-7	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	5,00-excelente
33.647-5	GILVANISE MARINHO DA SILVA	5,00-excelente
33.672-6	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	4,90-excelente
33.699-8	ANAMARIA PRATES BARROSO	5,00-excelente
33.772-2	MÁRCIA GUEDES DA CUNHA	5,00-excelente
34.287-4	VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	5,00-excelente
34.288-2	NORBERTO SABINO	5,00-excelente
34.291-2	ELIZABETE MAGALHÃES	5,00-excelente
34.304-8	NICOLAU MUNDIM DA COSTA	5,00-excelente
34.305-6	MARIA FERNANDA OLIVEIRA	4,90-excelente
34.310-2	EDILENE ROCHA PIRES	4,80-excelente
34.328-5	DAYSE ROSA DOS SANTOS	5,00-excelente
34.350-1 (*)	ELZY FRAGOSO FERREIRA	-
34.352-8	ARENI NUNES DE SOUZA	5,00-excelente
34.354-4	CLEIDISMAR VAZ SILVA GONÇALVES	4,40-bom
34.356-0	LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	5,00-excelente
34.360-9	RIZALVA MARIA PEREIRA DA SILVA	5,00-excelente
34.366-8	IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO	5,00-excelente
34.370-6	APARECIDA BERNARDA DA SILVA	5,00-excelente
34.375-7	JÔNATAS COELHO DE LIMA	4,60-excelente
34.384-6	WASHINGTON SOARES MOREIRA	5,00-excelente
34.401-X	MARIA GEZIVÂNIA CORREIA MOURA	5,00-excelente
34.406-0	VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUSA	5,00-excelente
34.418-4	WALQUYRIA XAVIER DA SILVA	5,00-excelente
34.420-6	JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA	4,76-excelente
34.432-X	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ	4,80-excelente
34.436-2	CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE	5,00-excelente
34.437-0	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	5,00-excelente
34.439-7	CARINE FARIA FERREIRA ROCHA	4,80-excelente
34.457-5	ÂNGELA QUEIROZ BARROS	5,00-excelente
34.458-3	GEANE CRISTINA LOPES FARIA	5,00-excelente
34.462-1	IVONEIDE GUALBERTO VIANA	5,00-excelente
34.500-8	RENATO RADZVLAVÍCIUS	4,56-excelente
34.503-2	LEISA SARMENTO BARBOSA	5,00-excelente
34.514-8	IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES	5,00-excelente
34.521-0	MARINEY DOS SANTOS SOUZA	5,00-excelente
34.528-8	JAIME COELHO LIMA	5,00-excelente
34.625-X	SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA	4,73-excelente
34.656-X	FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA	5,00-excelente
34.665-9	MARTA PESSOA CANTARINO	5,00-excelente
34.700-0	VICENTE DA MOTA GOMES	5,00-excelente
34.770-1	NARAÍ GONÇALVES CAETANO	5,00-excelente
35.109-1	PAULO MAURÍCIO JORGE CARVALHO LACERDA TORREÃO	5,00-excelente
35.227-6	ÉLCIO FERREIRA FROTA	5,00-excelente
36.527-0	ANTÔNIO SABINO DO VALE	4,60-excelente
36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	5,00-excelente
36.633-1	ROSIMEIRE SOARES DA SILVA	5,00-excelente
36.643-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,00-excelente
36.673-0	MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE	4,60-excelente
36.907-1	EDILSE BARBOSA DOS SANTOS	5,00-excelente
36.933-0	ZAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00-excelente
36.957-8	FRANCISCA ALVES DA COSTA	5,00-excelente
36.997-7	REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA	4,90-excelente
37.047-9	ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS	5,00-excelente
37.101-7	CRISTÓVÃO JOSÉ DA SILVA	5,00-excelente
37.614-0	MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO	5,00-excelente
37.615-9	GRACIELE SILVA TROMPIERI	5,00-excelente
37.620-5	LUSINETH MARTINS DE SÁ	5,00-excelente
37.907-7	VALÉRIA PINHEIRO VIANA	5,00-excelente
38.250-7	ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE	5,00-excelente
38.413-5	ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO	5,00-excelente
38.576-X	MARIA DE CASTRO BARREIRA	4,60-excelente
38.651-0	LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA	5,00-excelente
38.776-2	MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES	5,00-excelente
38.824-6	ABADIA RIBEIRO DE SOUZA	5,00-excelente
38.904-8	JESUMAR DE GOIS GONÇALVES	4,56-excelente
38.982-X	YEDA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS	4,90-excelente
39.014-3	MARISA DA SILVA DE SALES	5,00-excelente
39.328-2	CLÊNIA ARÃO DE LUCENA	5,00-excelente
39.367-3	PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES	4,83-excelente
39.415-7	MARIA DO SOCORRO DEUSDARÁ DE SOUZA	5,00-excelente
39.706-7	ARABELA SANTOS GUEDES	5,00-excelente
39.754-7	LUCIANE NUNES DE MELO	5,00-excelente
39.776-8	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	5,00-excelente
39.781-4	CARLA TORRES DE REZENDE	5,00-excelente
39.790-3	ADELINO MARTINS CALAZANS	5,00-excelente
39.834-9	SALMA ALVES RODRIGUES	5,00-excelente
39.848-9	ROSETE SANTOS	5,00-excelente
39.851-9	ROBSON LEITE OLIVEIRA	5,00-excelente
39.860-8	ELISANE DIAS DE SOUZA	5,00-excelente
39.865-9	WALACE PATRIC SILVA	4,46-bom
39.866-7	CRISTINA SANTOS FERREIRA	5,00-excelente
40.149-8	EDGAR FABIANO DE SOUSA	5,00-excelente
40.156-0	JUDITE FERREIRA DA COSTA	4,77-excelente
40.452-6	SELMA MARIA DE QUEIROZ	5,00-excelente
40.543-4	CHRISTIANE PONTES ACHILLES	5,00-excelente
40.552-3	ADELITA JEANE RABELO	5,00-excelente
40.579-4	CARMEN LÚCIA DE CARVALHO SANTOS	5,00-excelente
40.644-9	TÉA DULAI BRITO ZAMARIOLI	5,00-excelente
40.668-6	EVALDO LEMOS DE ALMEIDA	5,00-excelente
40.697-X	IVANILDE BARROS PEREIRA	5,00-excelente
40.766-6	VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA	5,00-excelente
41.600-2	ELVIRA MARIA SERRENHO CORRÊA DOS REIS	5,00-excelente
41.608-8	DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	5,00-excelente
41.612-6	CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS	4,74-excelente
41.616-9	ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ	5,00-excelente
41.619-3	NILO ALEXANDRE FERNANDES	4,70-excelente
41.620-7	MARIA APARECIDA AMÂNCIO	4,80-excelente
41.622-3	IRANI BEZERRA DOS SANTOS	5,00-excelente
41.662-2	ÁLVARO LUIZ VALADARES COELHO	5,00-excelente

41.689-4	JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES	5,00-excelente
41.735-1	KARLA KAROLINA MORORO MILHOMEN SOUSA	4,80-excelente
41.748-3	ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA	5,00-excelente
41.812-9	FRANCISCA SANTOS QUEIROZ	5,00-excelente
42.052-2	CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL	4,90-excelente
42.203-7	MARISA RODRIGUES	5,00-excelente
42.429-3	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO	5,00-excelente
42.445-5	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA	4,90-excelente
42.478-1	ERISMÁRCIA LUIZ LOURENÇO	5,00-excelente
42.500-1	JANILAY FELICIANO MACHADO	5,00-excelente
42.522-2	GRACIETE BARBOSA DA COSTA	5,00-excelente
42.589-3	MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA	4,80-excelente
42.661-X	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	5,00-excelente
42.788-8	FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM	5,00-excelente
42.796-9	DALILA TOLEDO DA SILVA	5,00-excelente
42.827-2	ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA	5,00-excelente
42.851-5	SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA	5,00-excelente
42.902-3	SILVANA ALVES DA SILVA	5,00-excelente
42.911-2	MARCELO LOPES RODRIGUES	5,00-excelente
42.931-7	WANDELL TEIXEIRA CUTRIM	5,00-excelente
42.964-3	HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	5,00-excelente
42.965-1	CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA	5,00-excelente
42.987-2	ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA	5,00-excelente
42.988-0	ELMA ALVARENGA FREITAS	5,00-excelente
42.979-1	LETÍCIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO	5,00-excelente
43.090-0	WANDEALDA DAS GRAÇAS BARROS	5,00-excelente
43.121-4	RAQUEL CRISTINE DE MACEDO GONÇALVES	5,00-excelente
43.167-2	MÁRCIA PEIXOTO TONELINI	5,00-excelente
43.182-6	TELMA SIMONE NONATO E SILVA	5,00-excelente
43.190-7	ROBERTO SILVA JATOBÁ	5,00-excelente
43.194-X	CLEIDIVAN DA SILVA PEREIRA	5,00-excelente
43.302-0	DARCI LUIZ DOS SANTOS	4,90-excelente
43.305-5	PATRÍCIA MONTENEGRO ASSIS	5,00-excelente
43.459-0	MOEMA QUEIROZ ANTUNES	5,00-excelente
43.500-7	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	4,90-excelente
43.509-0 (*)	LINDA MÁRCIA DE ALMEIDA	-
43.536-8	JOSELITO ELIAS SALES	4,13-bom
43.873-1	MARIA MIRTES DOS SANTOS MEDEIROS	4,90-excelente
44.172-4	ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA	4,85-excelente
44.173-2	FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA	4,74-excelente
44.185-6	IVALDO CÉSAR PEREIRA	4,66-excelente
46.162-8	JOSÉ RIBEIRO MENDES	4,76-excelente
46.163-6	JOÃO BATISTA DOS REIS	4,66-excelente

() SERVIDORES EM GOZO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO*

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI, artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90, c/c inciso III, artigo 68, da Lei Complementar nº 01/94, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 4959/97, resolve:

Designar MARCELO LUIZ GARCIA SALLES, Técnico de Administração Pública - B, ÁLVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, RUI CÂNDIDO ALVES, Técnico de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial, para atender ao disposto no artigo 152, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90, c/c o artigo 9º da Lei Complementar nº 01/94, à vista dos fatos noticiados nos autos.

JORGE CAETANO

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 combinado com o disposto nos incisos XX, alínea b e XXVI, ambos do artigo 84, da Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990,

Considerando o disposto na Resolução nº 127, de 1997, da Câmara Legislativa do Distrito Federal combinado com os artigos 1º e 3º da Lei-DF nº 362, de 26 de novembro de 1992 e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário no Processo nº 4678/92, na Sessão Extraordinária Administrativa nº 255 , realizada em 10 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aplicam-se aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, as disposições da Resolução nº 127, de 1997, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 002.453/97. **OBJETO**: atender despesas com participação de servidores da CLDF em cursos de treinamento externo; **FAVORECIDOS**: Linker Sun Tecnologia e Informação Ltda, curso "Como disponibilizar informações pela ITERNET"; valor; R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); e Associação do Bibliotecários do DF, curso "Auxiliar de Biblioteca", valor: R$ 300,00 (trezentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 18/11/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO**: em 18/11/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/97
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.371/96 - PARTES: DF/SEG X KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 13(treze) máquinas copiadoras, sendo 08(oito) modelo EK 85 e 05(cinco) modelo EK 95, todas marca KODAK, com assistência técnica e corretiva dos equipamentos durante a vigência do contrato. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). U.O.: 11101. PROGRAMA DE TRABALHO: 300700202003-0002; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; NOTA DE EMPENHO Nº 694/96, emitida em 08.07.96, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 008/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: A partir de 08.07.96 até 31.12.96. Assinatura: 17.06.97. SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER BARBOSA, Secretário de Governo e GERALD HERBERT GREENE, Diretor Geral.

Of. 086/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/97
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.371/96 - PARTES: DF/SEG X KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: A locação de 13(treze) máquinas copiadoras, sendo 08(oito) modelo EK e 85 e 05 (cinco) modelo EK 95, todas marca KODAK, com assistência técnica e corretiva dos equipamentos durante a vigência do contrato. VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta mil reais). U.O.: 11101. PROGRAMA DE TRABALHO: 300700202003-0002; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; NOTA DE EMPENHO Nº 275/97, emitida em 26.03.97, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de fls. 302/303 e 310/311, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: A partir de 01.01.97 até 15.05.97. Assinatura: 17.06.97. SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER BARBOSA, Secretário de Governo e GERALD HERBERT GREENE. Diretor Geral.

Of. 086/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/97
NOS TERMOS PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 141.000.877/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Top Micro Informática Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de processamento de dados, sem reposição de peças - PRAZO: 12/11/98 - VALOR TOTAL: R$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais) - NOTA DE EMPENHO INCIAL: Nº 727/97 no valor de R$ 1.794,01 (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) emitida em 06/11/97 na modalidade global, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O: 11101 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 038/97-CPL/RA-I e Lei nº 8.666 de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 12/11/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: EDSON JUSTINO DE MELLO, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 54/97

OBJETO: aquisição de microcomputadores e impressoras
PROCESSO Nº : 141.004.521/97
DATA DE ABERTURA: 28/11/97
HORÁRIO: 15:00 h
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C" Ed. Administração Regional de Brasília, na Sala 205-B

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá se obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao PROTOCOLO nos dias úteis, da 13:00 ÀS 18:00 h. Valor reprográfico: R$ 2,00 (dois reais). Outras informações pelo telefone (061) 327.5009 .

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/97

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de novembro de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de impressoras, computadores, e HUB, nos termos do Convite nº 024/97 - RA.IX - Técnica e Preço. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia na GEPLAN, localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 581-1114, Ramais 221/246/256.

Ceilândia, 18 de novembro de 1997
JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 31 E 32/97

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, torna público aos interessados a abertura da licitação em epígrafe:
CONVITE Nº 31/97
Objeto: Urbanização de áreas no Setor Escolar do Cruzeiro da SRE/S 03 e SRE/S 05.
Data: 27/11/97
Horário: 15:30 horas
CONVITE Nº 32/97
Objeto: Construção do estacionamento no SHC/AOS entre AOS 01 e AOS 02.
Data: 27/11/97
HORÁRIO: 10:00 horas
Cópia dos Editais encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Elaboração de Projetos, anexo da Administração Regional do Cruzeiro - Setor Sudoeste.

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONVITE Nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá comunica aos interessados que foi indeferido o recurso interposto pela firma LR CHÁCARAS E JARDINS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade Convite, posto que a mesma não atendeu às disposições contidas nos itens 4.1 e 4.7.2 do referido edital, processo nº 140.000.795/97.

Paranoá - DF, 19 de novembro de 1997

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97(*)
NOS TERMOS PADRÃO Nº 1/97

PROCESSO: 143.000.594/97. Partes : Distrito Federal/ Administração Regional de Santa Maria X Wilson Lopes de Lima.Objeto:Prestação de Serviço de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço global,executado de forma direta.Do Valor: o valor total do contrato é de R$ 9.360,00(nove mil, trezentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.115, Programa de Trabalho: 08.048.0247.2253.0001; Natureza da Despesa 34.90.36; Fonte de Recurso:000. O Empenho inicial é de R$1.000,00 (um mil reais), Nota de Empenho 00230/97, emitida em 18/09/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo Do Prazo: o Prazo do contrato terá vigência de doze (12)meses a contar da data assinatura. Data da Assinatura : 19/09/97. Signatários:Pelo Distrito

Federal: Jacy Afonso de Melo ,na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada: Wilson Lopes de Lima. Testemunhas: Odilon Borges de Lima . Testemunhas: Odilon Borges de Souza, mat.45.522-9 e Vânia Maria de Araújo da Silva, mat. 44.967-6.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 195, de 9-10-97.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/97

GRUPOS E SUBGRUPOS: 03 02 E 03 04
TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
LOCAL : SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO : PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM SANTA MARIA
DATA DE ABERTURA: 25 DE NOVEMBRO DE 1997.
HORARIO : 10 HORAS

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local especificado no preâmbulo. A cópia do referido Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Santa Maria, Avenida Alagado Area Especial Central S/Nº, mediante apresentação do CRC expedido pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para os grupos e subgrupos constantes, em horário comercial mediante pagamento de um DAR no valor de R$22,00 (Vinte e dois reais) no Banco de Brasília sob o código 357.3 maiores informações pelos telefones: 393.2833 e 393.1421 ramal 25.

MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO
Presidente CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/97

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada , para construir um centro comunitário em CAVAS, área rural, conforme discriminado no Anexo Único..
DATA :01.12.97
HORÁRIO :09:00 horas
LOCAL : O Convite será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

CONVITE Nº 21/97

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada , para construir um centro comunitário em BARREIROS, área rural, conforme discriminado no Anexo Único..
DATA :01.12.97
HORÁRIO : 14:00 horas
LOCAL : O Convite será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

OBJETO : Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas de procedência Nacional
DATA : 05.12.97
HORÁRIO : 09:00 horas
LOCAL : O Edital será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO (*)

PROCESSO: 223746/75, ESPECIE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho RA-V, PERMISSIONÁRIO: RUBENS SOUZA SANTOS, OBJETO: Regularização provisória a título precário no Box 07 / 08 Bloco "I" Feira Modelo – RA-V, VIGÊNCIA: Até março/99. Data da assinatura do termo 18 de agosto de 1997. Amparo Legal: Decreto17.663 de 10/09/96,Valor mensal: R$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos).

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 214, de 6-11-97, pág. 9053.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS/OBRAS E/OU SERVIÇOS
OUTUBRO/97

FORNECEDORES/OBRAS/BENS/SERVIÇOS
CONVITE

NE Nº 00286 - ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME
1. Despesas com aquisição de gêneros alimentícios tais como: leite, pão de 50g, margarina e refrigerante descartável, para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 190/97.....1.....500,00.....500,00
NE Nº 00294 - VULCÃO DA BORRACIIA LTDA
1. Jaleco em brim aberto na frente 02 bolsos frontais na côr azul, incluindo serigrafia.....24.....20,00.....480,00
2. Bota em couro natural, elástico lateral côr preta, nas quantidades: 08 de 39, 07 de 40, 08 de 41 e 03 de 42.....26.....11,50.....299,00
3. Guarda-pó em terbrim aberto na frente, com botões, 2 bolsos laterais na parte inferior e um bolso na parte superior mangas curtas, comprimento até os joelhos na côr caqui, incluindo serigrafia m/Vale.....6.....32,00.....192,00
4. Capacete de segurança côr laranja marca Novel.....20.....3,00.....60,00
TOTAL.....1.031,00
NE Nº 00295 - CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA
1. Perneira de raspa de couro com correias ajustáveis Uberluvas/Luana.....20.....6,90.....138,00
NE Nº 00296 - BRALUZ-MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
1. Desempenadeira de plástico média, marca Durasteel med. 15x26cm.....5.....2,25.....11,25
2. Bocal de louça para lâmpada incandescente, marca Campos.....30.....0,45.....13,50
TOTAL.....24,75
NE Nº 00297 - BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
1. Talhadeira para concreto de 1x10 climesa.....2.....2,95.....5,90
2. Lâmina para arco de serra 1/2x12", Cutelflex.....24.....0,40.....9,60
3. Colher de pedreiro 9", Chinesa.....2..... 3,10.....6,20
4. Prumo de centro de 200g.....2.....5,40.....10,80
5.Machado de 3,5 libras com cabo, Collins.....1.....11,90.....11,90
6. Pedra de afiar combinada grão fino e grosso medindo 11x50x19mm, Chinesa.....2.....5,50.....11,00
7. Mangueira de plástico transparente de 3/4", Olicar.....50.....0,60.....30,00
TOTAL.....85,40
NE Nº 00298 - EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAGENS
1. Marreta oitavada de 1kg, com cabo, marca Cial.....3.....2,89.....8,67
2. Enxada larga 2.1/2 LBS c/cabo, marca Viati/Metisa.....17.....4,25.....72,25
3. Cavadeira articulada com cabo de madeira, marca Paceta.....6.....7,12.....42,72
TOTAL.....123,64
NE Nº 00399 - HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1. Fio de cobre rígido de 2,5mm, com capa plástica, marca Conoumax.....1000.....0,16.....160,00
NE Nº 00300 - HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
1. Martelo com unha cabeça polida com cabo de 23cm, marca Famastil, Federal.....5.....3,15.....15,75
2. Escala de fibra dobrável com 2m marca Bambu Braulio.....4.....2,49.....9,96
3. Serrote comum de 60cm marca Saturno Diamante.....3.....7,71.....23,13
4. Picareta 5,5 libras ponta e pá com cabo marca Açapan/Mecril.....3.....8,22.....24,66
5. Balde para pedreiro capacidade 10 litros marca Giroplast.....10.....2,79.....27,90
6. Prumo para pedreiro de 750g marca Metal.....2.....6,23.....12,46
7. Máscara filtrada para pintura descartável, marca Dust.....40.....0,40.....16,00
8. Carrinho de mão tipo caçamba, roda com pneu de ar marca Vulcão.....3.....13,62.....40,86
9. Regador em plástico cap. 10 litros marca Ciplas/Plastil..... 3.....6,94.....20,82
10.Tomada para extenção macho e fêmea marca Perler.....20.....0,95.....19,00
11.Luva de borracha cano médio marca Mucambo.....15.....2,10.....31,50
TOTAL.....242,04
NE Nº 00301 - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1. Formão 30mm com cabo.....5.....3,36.....16,80
2. Pé de cabra ferro 80cm.....3.....7,75.....23,25
3. Facão de 20" de aço Inox com tempera Geladart.....8.....3,81.....30,48
4. Serrote curvo de 12".....1.....3,60.....3,60
5. Foice de 2,5 libra com cabo.....1.....6,09.....6,09
6. Sacho com cabo curto de 2 dentes.....2.....4,98.....9,96
7. Capa para chuva em plástico resistente mangas compridas, com capus, comprimento até os joelhos.....20.....8,20.....164,00
TOTAL.....254,18
NE Nº 00302 - ACP DE MEDEIROS-ME
1. Fio rígido de cobre de 1,5mm, com capa plástica marca Reyplas.....1000.....0,09.....90,00
2. Luvas de couro, cano médio marca Pront-Men.....50.....3,00.....150,00
TOTAL.....240,00
NE Nº 00303 - ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
1. Travadeira automática para serrote marca Tauro.....1.....8,33.....8,33
2. Enxada 2,5 libras estreita com cabo marca Viat..... 10.....4,34.....43,40
3. Peneira de arame galvanizado malha grossa de 60cm de diâmetro marca MM.....1.....5,48.....5,48
4. Peneira de arame galvanizado malha fina de 60cm de diâmetro marca MM.....1.....9,30.....9,30
5. Ancinho com 14 dentes marca Viat..... 3.....3,50.....10,50
6. Pá de bico nº 03 com cabo..... 25.....4,29.....107,25
TOTAL.....184,26
NE Nº 00310 – CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1. Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para os servidores desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00192/97.....700,00

DISPENSA

NE Nº 00284 – TECLAMAQ-ASSISTÊNCIA TEC. ESPECIALIZADA
1. Despesas com conserto de um datador numérico tombamento180493, Pertencente a esta Administração Regional.....170,00
NE Nº 00287 – CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA
1. Despesas com confecção e modelagem de chaves, para esta Adminis-

tração Regional, em reforço a NE nº 056/97.....300,00
NE Nº 00288 – NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL
1. Despesas com obras de construção da 2ª etapa do Edifício Sede da Ad ministração Regional do Riacho Fundo.....185.000,00
NE Nº DINACAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
1. Despesas com serviço de manutenção do veículo VW, tipo Santana, placa 3127, à disposição desta Administração, conforme proposta a- nexa ao processo em epígrafe.....609,00
NE Nº 00291 – ITA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IND. E COM. LTDA
1. Sorvete diversos sabores, caixa com 10 litros.....1.200,00
NE Nº 00292 – NÚCLEO COMÉRCIO DISTRIB. E REPRESENTAÇÃO LTDA
1. Bala 01 kg Nilva.....40.....1,49.....59,60
2. Pipoca doce pequena c/50 unidades Tamy.....50.....1,61..... 80,50
3. Pirulito chato com 50 unidades Florestal.....50.....0,95.....47,50
4. Copo plástico descartável capacidade 100ml caixa c/2000 unidades.....2.....12,59..... 25,18
TOTAL..... 212,78
NE Nº 00305 – CARLY RIBEIRO DA COSTA-ME
1. Despesas com serviços de recuperação da caixa d'agua desta Adminis tração Regional; capacidade para 40 mil litros.....950,00
NE Nº 00311 – MARCENARIA BOMTEMPO LTDA-ME
1. Armário em fórmica TX de cor ovo, med. 83x73x30cm.....2.....240,00.....480,00
2. Tampo em fórmica TX de cor ovo, med. 2,25x70x5cm com moldura de mogno e cantoneira de ferro.....1.....285,00.....285,00
TOTAL.....765,00
NE Nº 00313 CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
1. Serviços de manutenção de redes e equipamentos do sistema de ilumi nação pública nas áreas internas desta Região Administrativa, em refor ço a NE 0061/97.....4.000,00
NE Nº 00316 – A ARTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
1. Serviço de revestimento em granito com espessura de 2cm no balcão de recepção desta Administração Regional.....1.....1.040,00
NE Nº 00318 – BEL PONTO BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA
1. Roseta em tergal. OBS: empenho reemitido para regularização da na- tureza da despesa do item 4 da NE nº 00251/97.....3.....111,00
NE Nº 00319 – BEL PONTO BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA
1. Anulação parcial de empenho devido a regularização da natureza da despesa do item 4, da NE nº 251/97.....1.....111,00
NE Nº 00320 – JCN TECNOLOGIA IND. COM. SERV. E REPRES. LTDA
1. Despesas com recuperação de um microcomputador com reposição de peças tombamento 217371, pertencente a esta Administração Regional..1.....1.071,00
NE Nº 00321 – MELO E QUEIROZ LTDA
1. Conserto com reposição de peças no veículo VW Kombi placa JFO 5646, pertencente a esta Administração Regional.....1.....698,00
NE Nº 00322 – FUNDIÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA
1. Anulação de empenho por ter sido lançado incorretamente.....1.....450,00
NE Nº 00323 – FUNDIÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA
1. Confecção de uma placa gravada em metal amarelo, em baixo relevo, com moldura de acabamento, com parafusos de acabamento, para fi- xação da mesma, med. 50cmx50cm.....1.....750,00
NE Nº 00324 YPÊ JARDIM LTDA
1. Anulação de empenho por incorreção do mesmo, NE nº00216/97.....1.000,00
NE Nº 00325 – YPÊ JARDIM LTDA
1. Aquisição de grama tipo batatais.....50.....1.000,00
NE Nº 00329 – ÁGUIA DOURADA COM. DE ALUM. CONF. LTDA
1. Leiteira capacidade de 03 litros.....4.....6,40..... 25,60
2. Bule de alumínio 4,5 litros.....3.....10,50.....31,50
3. Colher grande inox.....6.....2,00.....12,00
4. Recepiente de alumínio jogo com 05 peças.....1.....39,90.....39,90
TOTAL.....109,00
NE Nº 00330 – ÁGUIA DOURADA COM. DE ALUM. CONF.. LTDA
1. Coador para café.....10.....3,90.....39,00
2. Avental de napa.....2.....5,90.....11,80
3. Garrafa térmica 1.8, serve jato.....5.....59,00.....295,00
TOTAL.....345,80
NE Nº 00331 AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
1. Pano de prato em algodão comum.....12.....1,90.....22,80

INEXIGÍVEL

NE Nº 00285 – BANCO DE BRASÍLIA S/A
1. Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional.....1.....7.870,20
NE Nº 00304 TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
1. Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00007/97.....1.....3.000,00
NE Nº 00306 CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
1. Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Admi nistração Regional em reforço a NE nº 00008/97.....1.....1.600,00
NE Nº 00307 – CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
1. Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa.....1.....11.500,00
NE Nº 00309 – CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
1. Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00006/97.....1.....700,00
NE Nº 00314 – TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
1. Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00007/97.....1.....2.900,00
NE Nº 00317 – CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
1. Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00008/97.....1.....2.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO COSUMIDOR

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.069/97 da empresa ABA INFORMÁTICA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.044/97 da empresa ATLÂNTICO LESTE TURISMO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.150/97 da empresa A BARATEIRA MÓVEIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.019/97 da empresa BABY SENA - MÓVEIS INFANTO JUVENIS. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.128/97 da empresa CAEB - CENTRO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE BRASILEIRO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.700 UFIR'S por descumprimento ao art. 49 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.135/97 da empresa CADATRAL CONSULTORIA E COBRANÇAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.062/97 da empresa EBM EMPRESA BRASILEIRA MODERNA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.033/97 da empresa ÉRICA TURISMO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 600 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.050/97 da empresa GERALDO OSAIR VIEIRA DA SILVA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.129/97 da empresa ITALIAN DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta

Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.986/97 da empresa INPETEC - STEPHANI SEMICONDUTORES E ELETRÔNICOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.987/97 da empresa INPETEC - STEPHANI SEMICONDUTORES E ELETRÔNICOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.990/97 da empresa INPETEC - STEPHANI SEMICONDUTORES E ELETRÔNICOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.991/97 da empresa INPETEC - STEPHANI SEMICONDUTORES E ELETRÔNICOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 400 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.085/97 da empresa INPETEC - STEPHANI SEMICONDUTORES E ELETRÔNICOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.513/97 da empresa INTER PASS HOTÉIS CLUB. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 42, § único da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.511/97 da empresa J.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. Que foi aplicada à esta, multa de 800 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.616/97 da empresa LINEAR MARCENARIA - JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ROLIN. Que foi aplicada à esta, multa de 30.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.615/97 da empresa LINEAR MARCENARIA - JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ROLIN. Que foi aplicada à esta, multa de 10.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.058/97 da empresa KI-SONO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 6º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.838/97 da empresa WV COMÉRCIO DE MÓVEIS - MODEL COZINHAS. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.761/97 da empresa NEWTON ROBSON NERIS DE OLIVEIRA - R&C EMPREENDIMENTOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 49 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.974/97 da empresa MEGHAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.932/97 da empresa MARMOWAY - MÁRMORES E GRANITOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.786/97 da empresa MÓVEIS ACONCHEGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento aos arts. 18 e 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.850/97 da empresa RICARDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA - SERRALHERIA E VIDRAÇRIA INGLESA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.060/97 da empresa SONO & SONHO COLCHÕES - SONO E PREGUIÇA LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento aos arts. 39 e 42 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.054/97 da empresa TAGUA-SAT ANTENAS PARABÓLICAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.030/97 da empresa VALP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.840/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor -

PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.856/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.857/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.143/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.140/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 800 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.144/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.138/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.995/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 15.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.888/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

ELISA GONÇALVES MARTINS
Subsecretária

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NUNCA SOLTE PIPA PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA; O VENTO PODE FAZER COM QUE ELA SE ENCOSTE NOS FIOS, COLOCANDO SUA VIDA EM RISCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97-CL

Proc./Inter.: 030.008.208/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Aquisição de material de expediente.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
a) Empresas Habilitadas: *DIST. RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ÕES LTDA., ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, ALVARENGA SOLANO IND. COM. DE PAP. LTDA, MULTIPLIK COM. E REPR. LTDA, PAP. EDUARDO ATACADÃO LTDA., ASTEKA PAPEIS LTDA, COM. IPL INFORMÁTICA E PAP. LTDA, OLIVETTI DO BRASIL S/A, LUMA PAP. COM. E REPR. LTDA, UNITEM COMERCIAL LTDA, SÓLIDA PAPEIS LTDA,* e *A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA.*
b) Empresas Inabilitadas: *JFA COM. IMPORTADORA LTDA.*, por apresentar Balanço Patrimonial com C.G.C. diferente do apresentado nos demais documentos; *TTM COMERCIAL DE PAPEIS MAT. EXP. LTDA.*, por não cumprir o item 4.1.7 do edital (Certidão de Regularidade com a Fazenda); e *LOGOS MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.*, por não cumprir corretamente o item 4.1.6 do Ato Convocatório - apresentou Certidão da Dívida Ativa vencido.

Brasília, 19 de novembro de 1.997.
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/97-CL

Objeto: Aquisição de veículos.
Proc./Inter.: 030.007.250/96 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; 148.001.001/97 - ADM. REGIONAL RIACHO FUNDO; 210.000.427/97 - SECRETARIA DE TURISMO; 030.007.954/97 - SECRETARIA DE AGRICULTURA; 030.008.411/97 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Desclassificar a proposta da Empresa Toyota do Brasil S/A, por não definir o prazo de entrega conforme o exigido no Ato Convocatório.
2) Prejudicar os itens 02 e 03 por não terem obtido cotação válida.
3) Prejudicar o item 06 por não ter sido cotado pelos licitantes.
4) Propor a Homologação e Adjudicação dos itens para as empresas a seguir.
Fiat Automóveis S/A - Itens 01 e 04
Volkswagen do Brasil Ltda. - Itens 05 e 07

Brasília, 19 de novembro de 1.997.
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.013.935/97
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente/Informática e Copiadora.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 05/12/97
LOCAL : SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.
HORÁRIO : 10H15Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 1402, 1404 e 2007.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.014.712/97
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 09/12/97.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 10H00Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 7001.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.014.714/97
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA DE LIXO
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 10/12/97.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 09H30Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 7402.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.014.713/97
OBJETO : AQUISIÇÃO DE LIVROS
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 10/12/97.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 11H00Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 6101 e 6102.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.014.711/97
OBJETO : Aquisição de máquinas de escrever, calcular, rebitar, gravar, furadeira e relógio datador.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 09/12/97.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 15H00Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 5602, 5605, 6202.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.013.179/97
OBJETO : Contratação de firma para serviço de fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e INTERLINE TURISMO REPRESENTAÇÕES LTDA. Foi INABILITADA a empresa MONEY TURISMO LTDA, por ter infringido o item 1.4 do Edital. A Comissão marca a data de abertura das propostas comerciais para o dia 01 de dezembro de 1997 às 10:30 H., SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Sobreloja, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/97-CPL

PROCESSO N.º: 040.012.232/97
OBJETO: Aquisição de pneus.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do Convite em epígrafe na forma que se segue: EMPRESAS VENCEDORAS: CURINGA DOS PNEUS (item: 03); PNEUS J. MACEDO LTDA (itens: 01, 02, 04 e 06); e RECAPAGEM ROYAL LTDA (item: 05). Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1997
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e assistência técnica em Centrais Privadas de Comutação telefônica. Contrato: DIRAD/DESEG-96/070 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12(doze) meses a partir de 21.11.97. Assinatura: 18.11.97. Valor: R$ R$53.385,96 (cinquenta e tres mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Licitação: Inexigível de acordo com o Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 471/96.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6627/96

PROCESSO Nº 030.000.728/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 6627/96, relacionado ao Processo nº 23034.007173/96-55, celebrado com vistas a: a expansão da rede física escolar e melhoria das condições escolares no âmbito do ensino fundamental. Contemplando a(s) ação(oes): - Escola urbana construída - Escola ampliada - Aquisição de equipamentos. VIGÊNCIA: A vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 097(noventa e sete) dias a partir de 26.09.97, vencendo em 31.12.97. Assinatura: 11.09.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO CARLETTI, Secretário-Executivo da SE/FNDE e ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO D.O.U Nº 176 de 12.09.97, Seção 3, página 19402.

Of. 086/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 5761/96

PROCESSO Nº 030.008.774/96 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 5761/96, relacionado ao Processo 23128.000320/95-72, celebrado com vistas a: melhoria do nível de conhecimento dos docentes e condições didáticas pedagógicas escolares eficientes para as U.E propostas. Contemplando a(s) ação(oes): - Material instrucional produzido - Aquisição de equipamentos - ACOMPANHAMENTO DE 95 MONITORES ALFABETIZADORES E PROFESSORES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. DA VIGÊNCIA: A vigência do convênio ora aditado fica prorrogada por mais 115 (cento e quinze) dias, a partir de 08.09.97, vencendo em 31.12.97. Assinatura: 05.09.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO CARLETTI, Secretário-Executivo da SE/FNDE e ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO D.O.U Nº 176 de 12.09.97, Seção 3, página 19401.

Of. 086/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/97

Processo: **082.014365/97** - Partes: **FEDF x EMPRESA CONSTRUTORA BURITY LTDA.**- Ass: 14.11.97 Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias corridos - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais das Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho e São Sebastião - DF, conforme o pedido de Proposta nº 188/97 - FEDF/Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Nota de Empenho nº 04060/97, - Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - (Estimativo) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ BURITY: **Antonio Carlos Martins Tristão.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/97

Processo: **082.014365/97** - Partes: **FEDF x EMPRESA AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**- Ass: 17.11.97 Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias corridos - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais das Regiões Administrativas do Gama e Santa Maria - DF, conforme o pedido de Proposta nº 188/97 - FEDF/Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Nota de Empenho nº 04066/97, - Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - (Estimativo) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ AJL LTDA: **Alexandre de Souza Maciel Pires.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/97

Processo: **082.001234/94** - Partes: **FEDF x IMPRENSA NACIONAL** - Ass: 17.11.97 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Difusão de cultura, propagação de informações históricas aos alunos de 1º (5ª/8ª) e 2º graus nas dependências da Imprensa Nacional. - Assinantes; p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues;** p/ IMPRENSA NACIONAL: **Antonio Eustáquio Corrêa da Costa.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/97

Processo: **082.017206/97** - Partes: **FEDF** x **CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSIST. TÉCNICA LTDA-** Ass: 17.11.97 - Vigência: 02 anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, nas dependências da Cardiobrás.- Assinantes; p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues;** p/ CARDIOBRÁS: **Tanio Cláudio Raeff.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.010380/97	12.11.97	caput, art.25 c/c o art.13 inciso VI	prestação de serviços de instrutoria
061.010390/97	12.11.97	caput, art.25 c/c o art.13 inciso VI	prestação de serviços de instrutoria
061.009459/97	12.11.97	art. 25 inciso I	aquisição de sulfato de efedrina e outro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
579/97	061007836/97	28/11/97	10:00	Tubo industrial chapa 18 1/2"/outros, total de 08 itens.
580/97	060003326/97	28/11/97	10:30	Circulador de ar com 03 velocidades; freezers horizontal; fogão a gás/outros, total de 05 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
356/97	061006758/97	08/12/97	09:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em Eletrocardiografo, Monitor de Rítimo Cardiáco e outros.
394/97	061007355/97	08/12/97	10:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de supervisão técnica contínua dos trabalhos de operação e manutenção das caldeiras pertencentes a FHDF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 19 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 358/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, interpôs recurso contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 358/97, proc. 061.003723/97.

Brasília, 19 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVIEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 353/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação da Diretoria Executiva da FHDF, a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 353/97, proc.061.005890/97, objetivando a aquisição de BISTURI BIPOLAR ELETRÔNICO.

Brasília, 19 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
485/97	SÃO PAULO MAT. ESPORTIVOS LTDA	01
	TECIDOS SABIE LTDA	02,03,04 e 05 (opção 1)
	SÃO PAULO MAT. ESPORTIVOS LTDA	desclassificada p/item 05
	TECIDOS SABIE LTDA	desclassificada p/item 05(opção2)
503/97	DISTRIB. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA	01
	RIPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA	02,03,04,05,07,08,09,10,16,17 18,20,21,22,23,24,25
	PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA	11
	COMERCIAL IPL INF. E PAPELARIA LTDA	26
	JOMARGI PAPÉIS LTDA	
	Obs. Itens 06,12,13,14,15 e 19 - Revogados	
533/97	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01
534/97	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	01
	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	desclassificada p/item 01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedora	Itens
336/97	SISCOL SISTEMAS E COLETA DE DADOS LTDA	01

TOMADA DE PREÇOS Nº 393/97

Processo: 061.008078/97
Objeto: Aquisição de veículo destinado ao PROGRAMA SAÚDE EM CASA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da firma WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que o prazo de entrega fixado na proposta está em desacordo com o previsto no Edital/PCM. Dessa forma, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 19 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 6/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite 6/97, encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL, na seguinte forma:

- Itens n.º 02, 03, 04, 05, 07 e 08 - DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOC. LTDA
- Itens n.º 06, 09 e 10 - SUPERMERCADO COELHO LTDA
- Item n.º 01 - MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CONVITE Nº 7/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite 7/97, encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL, na seguinte forma:

- Itens n.º 03 e 11 - JOB INFORMÁTICA LTDA
- Itens n.º 12 e 16 - XEROX DO BRASIL LDTA
- Item n.º 02, 08, 10, 20, 21 e 22 - PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA
- Item n.º 01, 04, 05, 06, 07, 13, 14 e 23 - COMERCIAL IPL INF. E PAPEALRIA LTDA
- Item n.º 09 e 15 - TTM COMERCIAL DE PAP. LIMPEZA E MAT. EXPEDIENTE LTDA
- Item n.º 17, 18 e 19 - DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Brasília, 19 de novembro de 1997
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 138/97

Execução de reforma geral da área situada na EQNM 18/20 em Ceilândia, para implantação de uma Praça do Cidadão - em Ceilândia - DF.
Data e Horário da Licitação: 05.12.97 - às 10:30hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 115 a 118/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação da Escola Classe 27 de Taguatinga, na QNF 19, Área Especial - Taguatinga - DF.
Nova data e horário da licitação: 26.11.97 - às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma da Escola Classe 13 de Taguatinga, na QSF 05, Área Especial 02 - Taguatinga - DF.
Nova data e horário da licitação: 26.11.97 - às 09:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/97 - ASCAL/PRES., para construção de um Centro Educacional, na CL 407, Lote "A' - Santa Maria - DF.
Nova data e horário da licitação: 27.11.97 - às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/97 - ASCAL/PRES., para construção de um Centro Educacional, na CL 404, Conjunto "A' - Santa Maria - DF.
Nova data e horário da licitação: 26.11.97 - às 14:30hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que as mesmas ficam ADIADAS, para as novas datas e horários indicados, por Conveniência Administrativa, devidamente fundamentado nos autos dos processos. Data da primeira publicação no DODF de 30.10.97 - pág. 8800.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1997.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5252. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.000550/97. PARTES: CAESB X PROVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA. Tomada de Preços TP nº 061/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de multímetro digital ET 2020 MINIPA, lote 4, item 01, pelo valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), e turbidimetro microprocessado, lote 08, item 01, pelo valor de R$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Códigos 22.503.301.002-0, 22.503.301.003-8 e 22.503.301.005-4. VALOR: As partes fixam o valor deste contrato em R$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PROVER LTDA: Oziel Hemrique de Oliveira.

CONTRATO Nº 5253. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.000550/97. PARTES: CAESB X DURAZZO E CIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 061/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de máquina de torque, unidade elétrica para máquina de torque, soquete regular em liga especial aço carbono nominal 3/4" x 12mm, 3/4" x 19mm, 3/4" x 24mm, 3/4" x 28mm, 3/4" x 30mm, 3/4" x 32mm, 3/4" x 35mm, 3/4" x 36mm, 3/4" x 41mm, 3/4" x 46mm, e 3/4" x 50mm, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, do lote II. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Códigos 22.503.301.002-0, 22.503.301.003-8 e 22.503.301.005-4. VALOR: R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DURAZZO E CIA LTDA: Vicente Paulino da Silva.

CONTRATO Nº 5254. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.003325/97. PARTES: CAESB X ESPAÇO E FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 084/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de painel divisória, porta para divisória, prateleira, guia, travessa, porta baguete, baguete para vidro, cremalheira, batente, testeiro etc, por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Reformulação/97, no Projeto/subprojeto 13.076.0021.5056/0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Administrativa e Operacional, Código 22.404.101.050-7. VALOR: R$ 42.706,12 (quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e doze centavos). PRAZO: 10 (dez) e 40 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ESPAÇO E FORMA LTDA: Felipe Menezes de Bulhões.

CONTRATO Nº 5255. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.004670/97. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 103/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de peças de reposição de hidrômetros da marca Schlumberger, especificadas no Lote II do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE/HIDRO. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.021-2. VALOR: R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97 contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SCHLUMBERGER LTDA: Maurício Barreto Vieira.

CONTRATO Nº 5256. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.003181/97. PARTES: CAESB X EQUIMAF - EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 082/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de 01 (um) micrometro interno tubular de 500mm, 01 (um) micrometro interno tubular de 1000mm e 04 (quatro) furadeiras industrial, itens 04, 05 e 38, do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.002-0. VALOR: R$ 2.089,28 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO: os prazos para entrega dos equipamentos são de 90 (noventa) dias consecutivos para os itens 04 e 05 e de 30 (trinta) dias consecutivos para o item 38 contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/EQUIMAF LTDA: Zarico Pereira de Andrade.

CONTRATO Nº 5257. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.003794/97. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento, pela Contratada, de colares de tomada em polipropileno referentes aos itens 35, 36, 37 e 38. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041-0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Comunidades Rurais do Distrito Federal/DF - Código 22.403.201.081-8. VALOR: R$ 738,80 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5258. Ass.: 19.11.97. PROCESSO: 092.003794/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI E ANGOLINI LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento, pela Contratada, de registros de gaveta e anéis de borracha referentes aos itens 28, 29, 30 e 33. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041-0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Comunidades Rurais do Distrito Federal/DF - Código 22.403.201.081-8. VALOR: R$ 6.127,16 (seis mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI E ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5032. Processo: 092.005154/97. PARTES: CAESB X WEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/WEX LTDA: Kardec Pedro da Silva.

Termo de Quitação do CT nº 5036. Processo: 092.005172/97. PARTES: CAESB X MÁQUINAS TERRA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MÁQUINAS TERRA LTDA: Manoel de Freitas Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Aditivo ao Contrato nº 3526. Ass.: 07.11.97. PROCESSO: 092.003895/95. PARTES: CAESB X SERVSAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é a elaboração de projetos básico/executivo do sistema de esgotamento sanitário, incluindo interceptores, emissários, estação de tratamento, da cidade de Taguatinga - RA III e Ceilândia - RA IX - DF, que findaria em 10/11/97 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 09/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/SERVSAN LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 142/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 142/97-CAESB para execução do interceptor Mestre D'Armas, de Esgotos Sanitários, em Planaltina - RA VI, Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário.
Data de realização: 15 de dezembro de 1997, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 120,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 143/97-CAESB para aquisição de peças/acessórios para Bomba Geremia (Estator NBRA, Rotor AISI, Anel O'ring, Eixo Carda, Eixo Motriz), Diafragma em Buna-n para atuador da Válvula Hiter, engrenagem, carcaça com estator bobinado e impregnado para Motor Weg, corrente de elos de aço, adaptador com caixa de gaxetas para Bomba Albrizzi Petry, rolo de ação dupla, Mangueira Spiraflex, rodízio giratório, rolete, rolamento etc., por item cotado.
Data de realização: 15 de dezembro de 1997, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 016/97-CAESB teve sua realização suspensa, por força de decisão judicial, atendendo a Mandado de Segurança

Brasília, 18 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 262, 288, 290 E 292/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 262/97, 288/97, 290/97 e 292/97-CAESB, da forma que se segue:
Convite nº CV - 262/97
firma MECALTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01e 02, com o valor total de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Convite nº CV - 288/97
firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 05, 07, 08, 09 e 10, com o valor total de R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais); firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 11 e 12, com o valor total de R$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais); firma LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 13, com o valor total de R$ 1.377,00 (um mil e trezentos e setenta e sete reais).

Convite nº CV - 290/97
firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 10 e 12, com o valor total de R$ 111,55 (cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos); firma FERRAGENS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09, com o valor total de R$ 600,09 (seiscentos reais e nove centavos); firma COE, COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 13, 14, 15 e 16, com o valor total de R$ 152,41 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 11 e 17., com o valor total de R$ 130,95 (cento e trinta reais e noventa e cinco centavos); firma CONSTRUKSA VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 05 e 08, com o valor total de R$ 149,55 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Convite nº CV - 292/97
firma YOKOGAWA ELÉTRICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 11.379,84 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Brasília, 19 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 19/97

PROCESSO Nº : 030.003.743/97
OBJETO : Aquisição de Material de Informática
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA no valor total de R$ 33.513,00 (Tinta e três mil quinhentos e treze reais), itens 01, 02, 03, e 05; REDEWARE CONSULTORIA LTDA , no valor total de R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais), item 04.

CONVITE Nº 21/97

PROCESSO Nº : 030.002.482/97
OBJETO : Aquisição de Material Permanente
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA no valor total de R$ 2.062,00 (Dois mil e sessenta e dois reais), itens 01, 06, 07, e 08; PAPELARIA RIO-IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA no valor total de R$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos), item 10; PROGRAF-PRODUTOS GRÁFICOS LTDA no valor total de R$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais), item 11; COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA no valor total de R$ 1.708,69 (Hum mil setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), itens 03, 04 e 05; FICAPAS-COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA no valor total de R$ 2.341,00 (Dois mil trezentos e quarenta e um reais), itens 02 e 09.

CONVITE Nº 22/97

PROCESSO Nº : 030.008.947/97
OBJETO : Aquisição de Material de Informática
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a firma: XEROX DO BRASIL LTDA no valor total de R$ 10.934,37 (Dez mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), item 01.
Brasília, 19 de novembro de 1997.
MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, no Auditório, 6º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo documentação e proposta do tipo MENOR PREÇO para contratação de serviços de VIGILÂNCIA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 20.11.97 a 22.12.97, no horário de 14:00 às 17:00, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar.

Brasília, 18 de novembro de 1997
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da CPL

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.
SAÚDE em casa
O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.
Instituto Candango de Solidariedade
SAÚDE PARA TODOS Secretaria de Saúde
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 1997, às10:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obras de melhoria no Posto de Controle localizado na Quadra nº 401 de Santa Maria, Distrito Federal, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 1997, às14:30 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obras de melhoria no Posto de Controle localizado na Quadra nº 109 de Santa Maria, Distrito Federal, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 1997, às16:30 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obras de melhoria no Posto de Controle de São Sebastião, Distrito Federal, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

Brasília, 19 de novembro de 1997
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/97

PROCESSO N.º 050.000.639/97

Leilão de veículos regido pela Lei 8.666/93, com modificações posteriores, Lei n.º 1.026, de 05/02/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.982, de 21/01/97. **ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO**, Leiloeira Pública Oficial, devidamente autorizada pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,** comunica ao público em geral que realizará Leilão Público dos veículos abaixo descritos sob as seguintes condições: I - **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO** - Dia 06 de dezembro de 1997, à partir das 09:30 horas, no SIA Trecho 04 - Lote 1.520 na DMV - Divisão de Manutenção de Veiculos da Polícia Civil, Brasília-DF. II - **VISITAÇÃO** - No local do Leilão, à partir do dia 24 de novembro de 1997, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Não haverá visitação no dia do Leilão. III - **VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS**: **Lote 001** VW/Kombi, Ano 79, Gasolina, Chassi n.º BH601324, Tomb. 10-230, Aval. R$30,00; **Lote 002** WVW/FUSCA, Ano 80, Gasolina, Chassi n.º BO112266, Tomb. 10-050, Aval. R$30,00; **Lote 003** VW/Kombi, Ano 81, Gasolina, Chassi n.º BH695440, Tomb. 10-050, Aval. R$30,00; **Lote 004** VW/Kombi, Ano 81, Gasolina, Chassi n.º BH705964, Tomb. 02-839, Aval. R$40,00; **Lote 005** VW/Fusca, Ano 81, Álcool, Chassi n.º BO341394, Tomb. 11-020, Aval. R$70,00; **Lote 006** VW/Kombi, Ano 81, Gasolina, Chassi n.º BO720558, Tomb. 11-033, Aval. R$30,00; **Lote 007** VW/Fusca, Ano 82, Gasolina, Chassi n.º BO362016, Tomb. 11-182, Aval. R$30,00; **Lote 008** VW/Fusca, Ano 80, Álcool, Chassi n.º BO114304, Tomb. 11-048, **Lote 009** VW/Parati, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZDP074049, Tomb. 12-218, Aval. R$80,00; **Lote 010** VW/Parati, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZDP073915, Tomb. 12-216, Aval. R$30,00; **Lote 011** VW/veraneio, Ano 83, Álcool, Chassi n.º CHBC146NFC08206, Tomb. 12-231, Aval. R$90,00; **Lote 012** VW/Parati, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZDP074057, Tomb. 12-222; **Lote 013** VW/Fusca, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ11ZDP058174, Tomb. 12-210, Aval. R$30,00; **Lote 014** VW/Fusca, Ano 82, Álcool, Chassi n.º BO36297, Tomb. 11-193, Aval. R$60,00; **Lote 015** VW/Fusca, Ano 85, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ11ZEP044974, Tomb. 13-605, Aval. R$40,00; **Lote 016** GM/VERANEIO, Ano 85, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFGC005634, Tomb. 13-716, Aval. R$100 **Lote 017** VW/Parati, Ano 86, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZGT062521, Tomb. 14-553, Aval. R$70,00; **Lote 018** VW/Fusca, Ano 85, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ11ZGP006192, Tomb. 13-676, Aval. R$40,00; **Lote 019** VW/Fusca, Ano 85, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ11ZGP006270, Tomb. 13-680, Aval. R$30,00; **Lote 020** VW/Fusca, Ano 82, Álcool, Chassi n.º DP034434, Tomb. 12-095, Aval. R$40,00; **Lote 021** GM/Opala, Ano 79, Gasolina, Chassi n.º 5N69EJB153062, Tomb. 10-272. Aval. R$40,00; **Lote 022** VW/Fusca, Ano 85, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ11ZGP006241, Tomb. 13-668, Aval. R$50,00; **Lote 023** GM/Opala, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 5N69DCB112091, Tomb. 12-224, Aval. R$40,00; **Lote 024** VW/Fusca, Ano 79, Gasolina, Chassi n.º BJ928470, Tomb. 10-227, Aval. R$30,00; **Lote 025** VW/Fusca, Ano 82, Álcool, Chassi n.º DP034404, Tomb. 12-094, Aval. R$60,00; **Lote 026** VW/Fusca, Ano 83, Gasolina, Chassi n.º 9BWZZZ11ZDP052599, Tomb. 12-206, Aval. R$50,00; **Lote 027** VW/Fusca, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ11ZDP050402, Tomb. 12-207, Aval. R$40,00; **Lote 028** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFGC006741, Tomb. 14-736, Aval. R$100,00; **Lote 029** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT005996, Tomb. 14-637, Aval. R$80,00; **Lote 030** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005460, Tomb. 14-734, Aval. R$80,00; **Lote 031** VW/Gol, Ano 86, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT005630, Tomb. 14-667, Aval. R$50,00; **Lote 032** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC006750, Tomb. 14-707, Aval. R$70,00; **Lote 033** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT008307, Tomb. 14-644, Aval. R$20,00; **Lote 034** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005697, Tomb. 14-700, Aval. R$80,00; **Lote 035** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT005769, Tomb. 14-668, Aval. R$80,00; **Lote 036** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT005696, Tomb. 14-664, Aval. R$50,00; **Lote 037** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC006527, Tomb. 14-695, Aval. R$100,00; **Lote 038** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT001267, Tomb. 14-688, Aval. R$50,00; **Lote 039** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005390, Tomb. 14-706, Aval. R$110,00; **Lote 040** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT0035265, Tomb. 14-646, Aval. R$60,00; **Lote 041** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC006577, Tomb. 14-722, Aval. R$110,00; **Lote 042** GM/Veraneio, Ano 86, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005803, Tomb. 14-713, Aval. R$40,00; **Lote 043** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC006155, Tomb. 14-695, Aval. R$100,00; **Lote 044** GM/Veraneio, Ano 86, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005596, Tomb. 14-736, Aval. R$100,00; **Lote 045** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT005667, Tomb. 14-683, Aval. R$20,00; **Lote 046** GM/Veraneio, Ano 86, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFAGC006503, Tomb. 14-735, Aval. R$80,00; **Lote 047** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005675, Tomb. 14-730, Aval. R$60,00; **Lote 048** GM/Veraneio, Ano 86, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC005534, Tomb. 14-770, Aval. R$110,00; **Lote 049** GM/Veraneio, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFHGC006814, Tomb. 14-738, Aval. R$120,00; **Lote 050** GM/Chevette, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BGTB11UHHC143469, Tomb. 15-101, Aval. R$50,00; **Lote 051** GM/Chevette, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BGTB11UHHC145566, Tomb. 15-110, Aval. R$50,00; **Lote 052** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT103659, Tomb. 15-356, Aval. R$20,00; **Lote 053** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT103690, Tomb. 15-342, Aval. R$50,00; **Lote 054** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT104092, Tomb. 15-343, Aval. R$50,00; **Lote 055** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT103964, Tomb. 15-324, Aval. R$50,00; **Lote 056** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT103725, Tomb. 15-347, Aval. R$50,00; **Lote 057** VW/Gol, Ano 87, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZHT104046, Tomb. 15-345, Aval. R$50,00; **Lote 058** GM/Veraneio, Ano 88, Álcool, Chassi n.º 9BG146NFJJC031558, Tomb. 16-961, Aval. R$70,00; **Lote 059** GM/CAMIONETA, Ano 88, Diesel, Chassi n.º 9BG253NNJHC007607, Tomb. 15-894, Aval. R$80,00; **Lote 060** VW/Gol, Ano 88, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZJT076150, Tomb. 16-848, Aval. R$50,00; **Lote 061** VW/Gol, Ano 88, Álcool, Chassi n.º 9BWZZZ30ZJT076731, Tomb. 16-851, Aval. R$40,00; **Lote 062** Fiat/Uno, Ano 90, Álcool, Chassi n.º 9BD146000K3528639, Tomb. 45-160, Aval. R$40,00; **Lote 063** VW/Gol, Ano 90, Gasolina, Chassi n.º 9BWZZZ30ZLT024014, Tomb. 45-165, Aval. R$50,00; **Lote 064** GM/Opala, Ano 78, Gasolina, Chassi n.º 5N69EJB106396, Tomb. 02-843, Aval. R$60,00; **Lote 065** GM/Opala, Ano 78, Gasolina, Chassi n.º 5N69EHB160359, Tomb. 02-844, Aval. R$50,00; **Lote 066** VW/Gol, Ano 91, Gasolina, Chassi n.º 9BWZZZ30ZMT025394, Tomb. 47-034, Aval. R$70,00; **Lote 067** VW/Gol, Ano 91, Gasolina, Chassi n.º 9BWZZZ30ZMT024659, Tomb. 47-032, Aval. R$50,00; **Lote 068** Agrale/Micro, Ano 92, Diesel, Chassi n.º 9BYC04C1NNC002515, Tomb. 49-911, Aval. R$130,00; **Lote 069** Fiat/Panorama, Ano 83, Álcool, Chassi n.º 9BD147A0000741190, Tomb. 53-893, Aval. R$40,00; **Lote 070** GM/Opala, Ano 77, Gasolina, Chassi n.º 5N69EGB133047, Tomb. 53-892, Aval. R$60,00; **Lote 071** GM/Veraneio, Ano 78, Gasolina, Chassi n.º BC14728H20180, Tomb. 08-562, Aval. R$100,00. IV - **CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:** Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a Leiloeira nem a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos veículos arrematados. V - **INFORMAÇÕES E CATÁLOGOS** - Maiores informações e catálogos pormenorizados estarão à disposição dos interessados no local do Leilão ou com a leiloeira pelos fones (061) 224-6033, 322-1005 e FAX 322-1342.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1997.

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO
LEILOEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

CONCORRÊNCIA Nº 5/97

Data de Abertura: 22 de dezembro de 1997, às 09:30h.
Objeto: Concessão de 03 salas destinadas a instalação de cantinas (lanchonetes), situadas em prédios distintos do Detran/DF.

CONVITE Nº 18/97

Data de Abertura: 02 de dezembro de 1997, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares.

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/97

Data de Abertura: 04 de dezembro de 1997, às 09:30h.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio à máquina copiadora Mita, modelo DC 4655, série 516.220.182.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

RESULTADO DA FASE 2 DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 19, combinado com o artigo 49, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994, obedecendo ao princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares, nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.254 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o Edital Normativo (Edital nº 94, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997), e Edital de habilitação na Fase 1(Edital n.º 149, publicado no DODF n.º 215, de 07 de novembro de 1997), RESOLVE:

1- Tornar publico a relação dos candidatos "APTOS" na Fase 2 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

OPÇÃO 01 – PSICÓLOGO:

a) INSCRIÇÃO	NOME
00034-5	EILLEN PFEIFFER FLORES
00055-8	CLÁUDIA ABREU AMORIM
00003-5	JOOD GARLAND ARAÚJO NOGUEIRA
00025-6	VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA
00028-1	CLAUDIA GISELLE MILLAR D. ALMEIDA

b) OPÇÃO 02 – FISIOTERAPEUTA:

INSCRIÇÃO	NOME
00023-0	RONEIDE NOGUEIRA FRANCA
00011-6	ELISA BORMANN MESQUITA
00070-1	ANGELICA BRASIL PONTE GUIMARÃES COURY
00016-7	ALESSANDRO MOURA
00054-0	JULIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ

c) OPÇÃO 03 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

INSCRIÇÃO	NOME
00021-3	PAULO DE LIMA
00009-4	ED LUIZ RIBEIRO
00022-1	WILLIAN KHALIL EL CHAER
00005-1	PEDRO AFONSO DOS REIS
00017-5	AGNALDO LOBO PORTO

d) OPÇÃO 04 – ASSISTENTE SOCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME
00015-9	EDYANE GOMES COELHO
00007-8	CÁTIA BETANIA CHAGAS
00019-1	JOQUEBEDE SANTANA DOS SANTOS
00009-4	ANNA KARENINA FARAY MELO

e) OPÇÃO 05 – PEDAGOGO:

INSCRIÇÃO	NOME
00059-1	FÁTIMA VALÉRIA FARIAS FERREIRA
00068-0	ELIANE VIEIRA DE ASSIS
00018-3	WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO
00031-1	BEATRIZ ALBA LEE
00037-0	MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ
00089-2	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUSA

f) OPÇÃO 06 – ENGENHEIRO FLORESTAL:

INSCRIÇÃO	NOME
00006-0	MARIA LUIZA ESPINELLI PARCA
00017-5	FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA
00021-3	MÁRCIO SIMÕES CARVALHEIRA
00027-8	SÉRGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ
00004-3	MARCO AURÉLIO SILVA
00015-9	CRISTINA MONIZ DE ARAGÃO GUALDA

g) OPÇÃO 07 – BACHAREL EM DIREITO:

INSCRIÇÃO	NOME
00027-2	JOÃO PAULO DAS NEVES
00036-1	FRANCISCO RONALDO BASÍLIO DA COSTA
00005-1	HENRIQUE AUGUSTO NEUWALD
00029-9	TÁCIO FERREIRA DE MORAES

2-Tornar publico a relação dos candidatos "INAPTOS" na Fase 2 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

a) OPÇÃO 04 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
00006-0	DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND (EXAME FÍSICO)

b) OPÇÃO 05 - PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME
00017-5	THAÍS MARIA RIBEIRO (BIOMÉTRICO)
00080-9	MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA (EXAME FÍSICO)

3-Tornar publico a relação dos candidatos "DESISTENTES" na Fase 2 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (item 8.3 – Edital 94-DODF 163, de 26AGO97):

a) OPÇÃO 04 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
00012-4	MAGDA MIRIAN SANCHES (NÃO COMPARECEU PARA O EX. BIOMÉTRICO)

b) OPÇÃO 07 - BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
00019-1	HÉLIO DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR (NÃO COMPARECEU PARA O EX. BIOMÉTRICO)
00008-6	MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR (NÃO COMPARECEU PARA O EX. BIOMÉTRICO)

3-Informar que os candidatos que obtiveram o conceito "APTO" na Fase 2 - Exames Biométricos e Físicos - foram apresentados para realizar a Fase 3 – Inspeção de Saúde, na Policlínica do CBMDF.

LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO - CEL QOBM/COMB

EDITAL Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

RESULTADO DA FASE 2 DOCONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 19, combinado com o artigo 49, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994, obedecendo ao princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares, nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.254 de 29-12-94 e de acordo com o Edital Normativo(Edital nº 95, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997), e Edital de habilitação na Fase 1(Edital n.º 150, publicado no DODF n.º 215, de 07 de novembro de 1997), RESOLVE:

1- Tornar publico a relação dos candidatos "APTOS" na Fase 2 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

OPÇÃO 01 – CIRURGIÃO DENTISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00057-4 ANDRÉ LUIZ RAMOS AZEVEDO	88.00.	97.10	92.55
00182-1 CINTHIA DE CARVALHO GONTIJO	90.00	90.60	90.30
00157-1 LEONARDO DOS REIS G. FERREIRA	78.00	94.50	86.25
00215-1 ANDRE RICARDO F. NILSON	80.00	91.60	85.80
00087-6 SOLANGE MACHADO MOTA	86.00	85.30	85.65
00227-5 HELEN SAPUCAIA MIGLIO	86.00	83.80	84.90
00052-3 LUCIANO GOMES DE QUEIROZ	78.00	89.90	83.95
00155-4 JOSÉ COLUMBANO NETO	78.00	83.10	80.55
00123-6 REINALDO MARDEN M. REIS	80.00	78.00	79.00
00199-6 JUSSARA FERREIRA CARVALHO	80.00	74.80	77.40

OPÇÃO 02 – ORTODONTISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00003-5 ROGÉRIA CRISTINA CALASTRO	72.00	95.20	83.60
00006-0 ALEX EDUARDO REZENDE	70.00	84.90	77.45
00004-3 MAURICIO A. C. GUIMARÃES	80.00	73.50	76.75
00002-6 MARCIO LUIZ POIANI	64.00	86.00	75.00
00005-1 MARCELO NOGUEIRA AUCELIO	72.00	66.70	69.35

OPÇÃO 03 – MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00004-3 WILSON JOSÉ DE SENA PEDRO	76.00	90.00	83.00
00018-3 ANDRE GLEIVSON B. DA SILVA	72.00	90.00	81.00
00016-7 AQUILES LEITE VIANA	70.00	76.00	73.00
00015-9 ARLINDO M. DE C. JUNIOR	66.00	84.00	73.00
00012-4 LUTGARDES POGGI DE FIGUEIREDO	56.00	90.00	73.00
00001-9 VILANY MENDES FELIX	52.00	90.00	71.00
00002-7 ANA CRISTINA ARAÚJO DANTAS	52.00	90.00	71.00
00017-5 PAULO HENRIQUE B. MOTA	52.00	90.00	71.00
00007-8 JOÃO NUNES DE MATOS NETO	56.00	70.00	63.00
00010-8 HÉRCULES CURSIO NETO	56.00	70.00	63.00
00009-4 JOSÉ ADALBERTO C. SILVA	52.00	70.00	61.00

OPÇÃO 04 – ORTODONTISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00027-2 SILVANA AUGUSTA J. DE FARIA	96.00	88.50	92.25
00005-1 MARIA DE FÁTIMA D. C. MARQUEZ	86.00	84.00	85.00
00007-8 LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES	84.00	83.50	83.75
00018-3 MARIA DE NAZARÉ R. DE MATTOS	90.00	77.00	83.50
00026-4 CLÁUDIA MACHADO DE SOUSA	86.00	80.00	83.00
00033-7 SIMONE Mª L. C. DE M.. GUIMARÃES	84.00	78.00	81.00
00024-8 NADJA MARIA N. LUNA	82.00	80.00	81.00
00019-1 SAULO VERAS MACHADO	84.00	75.50	79.75
00034-5 FÁBIA OLIVEIRA DE QUEIROGA	84.00	75.50	79.75
00009-4 CARLOS NOGUEIRA AULCÉLIO	84.00	73.50	78.75

OPÇÃO 05 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00026-4 PATRICIA MENESES SIMÕES	76.00	100.00	88.00
00010-8 ROBERTA MEIRELLE MARTINS	74.00	94.00	84.00
00016-7 FLÁVIO ROCHA GIL	72.00	91.00	81.50
00011-6 ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA	70.00	91.00	80.50
00046-9 LILIANNY DE ANDRADE BARROS	70.00	90.00	80.00
00034-5 ROSANE DA COSTA VIANA	68.00	92.00	80.00
00002-7 ELIELSON A. DOS SANTOS	70.00	86.00	78.00
00021-3 VALDIR NUNES DE SOUSA	68.00	83.00	75.50
00043-4 ÁLVARO LUCIANO DALCOMUNI	74.00	74.00	74.00
00042-6 SÉRGIO EDUARDO DE P. RAMOS	76.00	70.00	73.00
00007-8 LOURDES MING CHI SHEN	74.00	70.00	72.00
00006-0 JÚLIO CÉSAR M. R. SERAFIM	68.00	63.00	65.50

OPÇÃO 06 – MÉDICO ORTOPEDISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00008-6 ALOISIO GONÇALVES DE S. JUNIOR	74.00	85.50	79.75
00009-4 MÁRCIO LUIS G. BOLOGNANI	80.00	75.30	77.65
00001-9 MIGUEL DE ARAÚJO C. NETO	72.00	79.20	75.60
00004-3 RICARDO STIVAL FONTOURA	60.00	59.60	59.80
00006-0 DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS	62.00	54.50	58.25

OPÇÃO 07 – MÉDICO ANESTESISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00013-2 FLÁVIO TAVARES SAMPAIO	76.00	95.00	85.50
00002-7 FRANKLIN ANDREAZA DA S. TOMAZ	82.00	85.00	83.50
00004-3 MARISA MIZIARA JRIGE	80.00	80.00	80.00
00008-6 ANDRÉA MAURA DO V. DE SOUZA	70.00	80.00	75.00
00011-6 MARINES DA SILVA MURICY	70.00	70.00	70.00

OPÇÃO 08 – MÉDICO CLÍNICO - GERAL:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00021-3 JENNER ARRUDA M. DOS SANTOS	78.00	90.00	84.00
00002-7 NEUTON DORNELAS GOMES	72.00	83.00	77.50
00019-1 RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS	70.00	80.00	75.00
00008-6 MARCELO PALMEIRA RODRIGUES	76.00	72.00	74.50

00027-2 ALBERTO GURGEL DE ARAÚJO	58.00	70.00	64.00
00012-4 ROBERTO WALTER S. VALENTE	62.00	65.00	63.50
00017-5 JOÃO DANIEL BRINGEL RÊGO	64.00	62.00	63.00

OPÇÃO 09 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	MÉDIA FINAL
00005-1 ROGÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA	90.00	95.00	92.50
00004-3 GILKA DE CARVALHO ALMEIDA	78.00	85.00	81.50
00003-5 ADA SIMONE PEREIRA	66.00	90.00	78.00
00002-7 JOSÉ ATEVALDO DO N. JÚNIOR	56.00	95.00	75.50

2- Tornar público a relação dos candidatos "DESISTENTES" na Fase 2 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Item 8.3 Edital n.º 095 de 19 de agosto de 1997).

OPÇÃO 3 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2
00008-6 NEY AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA	64.00	FALTOU

OPÇÃO 5 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2
00047-7 JAMES HILTON C. DE MORAES	68.00	FALTOU

OPÇÃO 7 – MÉDICO ANESTESISTA:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2
00010-8 LUCIANA FERREIRA GUIMARÃES	82.00	FALTOU

OPÇÃO 8 – MÉDICO CLÍNICO - GERAL:

INSC. NOME	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2
00020-5 GUSTAVO DE PAIVA COSTA	66.00	FALTOU
00013-2 MAURO RICARDO CORREIA	60.00	FALTOU
00023-0 RENATO SÉRGIO DE M. SOUZA	60.00	FALTOU

3. Informar que os candidatos APTOS na Fase 2 – Prova Pratico Oral, foram apresentados na 1° Companhia Regional de Incêndio do CBMDF, para a realização da Fase 3 – Exames Biométricos e Exame Físicos.

LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00989 DATA DA EMISSÃO: 17/11/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPÉIS LTDA. PROCESSO Nº: 052-001.200/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/97-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 97NE00689. VALOR: R$ 3.760,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de material de consumo para PCDF.. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00990 DATA DA EMISSÃO: 17/11/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: IMC-INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS LTDA. PROCESSO Nº: 052-001.200/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/97-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 97NE00692. VALOR: R$ 3.190,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de material de consumo para PCDF.. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050-003.305/95 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Mobitel S.A. Telecomunicações. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alteração contratual com vistas a modificar o valor do Contrato nº 088/96-PCDF, em decorrência de acréscimo de seu objeto, conforme Proposta às fls 186 e 187, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da manifestação de fls. 187v, elevando-se o seu valor para R$ 177.630,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 030. NOTA DE EMPENHO: Número: 97NE00011. Data de emissão: 09/01/97. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/11/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Bruno Guimarães Borges, na qualidade de Gerente Regional.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/97

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos de patrulha policial para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08.12.97 às 09h30min.
A CPL informa que o edital referente à Tomada de Preços acima, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347 ou 314-8226.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/97

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a Polícia Civil do Distrito Federal
A CPL informa que foram inabilitadas as empresas GENÉTICA COMÉRCIO DE IMPORT. E EXPORT. LTDA., e COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSAO LTDA., por não atenderem o subitem 5.4.1 do Edital. Estando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/97

PROCESSO Nº 011.000.426/97 - PARTES: DF/DEFER X ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do SHOW COM ZÉ RAMALHO. VIGÊNCIA: Inicia-se às 18:00 horas e encerra-se às 24:00 horas do dia 31 de outubro de 1997. VALOR: Dispensado nos termos do art. 2º, § 2º, II do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. Assinatura: 21.10.97. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, Diretor do DEFER e SÉRGIO RUBENS RIBEIRO, Presidente

Of. 086/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0499/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Vale Quanto Pesa Refeições Ltda; PROCESSO Nº081.001409/96; OBJETO: Exploração, a título oneroso, dos serviços de lanchonete, bomboniére e cafeteria, de espaço situado no Espaço Cultural da 508 Sul, com funcionamento diário, de segunda a sábado das 09 às 21 horas e aos domingos das 13 às 19 horas, tudo de acordo com que consta no processo acima citado; VALOR DO CONTRATO: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 13 de novembro de 1997.; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 1997; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JUNIOR; ASSINATURA: p/CONCEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONCESSIONÁRIA: p.p./ JOSÉ SOARES DE SOUSA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0500/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da Itália, PROCESSO: 081.003118/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "DANZA PROSPETTIVA", programado para os dias 29/11/97 às 21 horas e 30/11/97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$300,00 (trezentos reais); DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: STEFANIA ROSINI RICCARDO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97 (*)
Termo Padrão n º 14/96

PROCESSO Nº 210.000679/97 - PARTES: SETUR/DF X CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA; OBJETO: alteração contratual com vistas a suplementar recursos, no valor de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11007 002123230002; FONTE DE RECURSO: 004; NATUREZA DA DESPESA: 349033; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 620/97, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 14/10/97; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/97, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 14/10/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada: LEVI JERÔNIMO BARBOSA, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 204, de 22-10-97, pág. 8629.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
- CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR -

PROCESSO Nº 210.000.445/97 - PARTES: DF/SETUR X ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Ocupação da Sala de Apoio nº 04 do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para realização do I ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIO DO CENTRO-OESTE. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR TOTAL: R$ 139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 02(dois) dias - 02.10.97 a 03.10.97. Assinatura: 21.10.97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e IZA ANTUNES ARAÚJO, Presidente da Associação de Bibliotecário.

Of. 086/97-1ª SPR/PRG/DF.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 53/97

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.536/97

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral e Potável de Mesa no Exercício de 1998.

DATA DA ABERTURA: 02 de Dezembro de 1997

Horário: - 15:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1° andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1° andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

CONVITE Nº 56/97

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO: 210.000.551/97

OBJETO: Contrato de Locação de Máquina Copiadora nova e sem uso, para atender as necessidades da Secretário de Turismo do Distrito Federal, no exercício de 1998.

DATA DA ABERTURA: 05 de Dezembro de 1997

Horário: - 15:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1° andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1° andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília, 12 de novembro de 1997
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, comunica a mudança de endereço da Sede da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, que passou a funcionar na :

SEPN 511 Bloco A Ed. Bittar II
CEP: 70.750.901
Brasília - DF
FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 55/97

Processo: 193.000.062/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Anivaldo Afonso de Cantuária; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Influência do Dispositivo Intra-Uterino (DIU-CU) no Metabolismo do Cobre Durante a Lactação"; Vigência: Data de Assinatura até 14/11/98; Valor: R$ 24.371,82 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); Nota de Empenho: nº 371/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 14/11/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/ Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Anivaldo Afonso de Cantuária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/95

Processo: 193.000.303/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Gaston Alfredo East Ponce; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 081/95; Data de Assinatura: 06/11/97; Vigência: 10/11/97 a 10/05/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Gaston Alfredo East Ponce.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/95

Processo: 193.000.395/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Said Najati Sidki; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 082/95; Data de Assinatura: 06/11/97; Vigência: 10/11/97 a 10/11/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Said Najati Sidki.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/95

Processo: 193.000.359/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Maria Imaculada Muniz Barboza Junqueira; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante Cláusula Sexta do Contrato nº 103/95; Data de Assinatura: 06/11/97; Vigência: 17/11/97 a 17/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Maria Imaculada Muniz Barboza Junqueira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/95

Processo: 193.000.378/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Teresa Helena Macedo da Costa; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 087/95; Data de Assinatura: 06/11/97; Vigência: 10/11/97 a 31/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Teresa Helena Macedo da Costa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 193.000.541/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Makplan - Marketing e Planejamento Ltda; Objeto: Suplementar recursos referentes a prestação de serviços de divulgação e publicidade relacionados no anexo I do Edital nº 001/95-CL-GDF; Valor: R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais); Nota de Empenho: 00352/97; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho: 03007002123310003; Fonte de Recursos: 002, Código: U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 03/11/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: José Nivaldo Barbosa de Sousa Júnior, Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 11/96

Processo: 193.000.264/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Termo de Outorga e Aceitação nº 011/96; Data de Assinatura: 03/11/97; Vigência: 04/11/97 a 04/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EDITAL Nº 5/97 (*)

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente, progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, torna público, às instituições e pesquisadores, a chamada para a apresentação de projetos no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos para 1998, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM BRASÍLIA

A FAPDF apoiará eventos científicos e tecnológicos a serem realizados em Brasília. O apoio consistirá em pagamento de passagens e/ou diárias a palestrantes/conferencistas, publicação de materiais de divulgação, edição de anais (conforme normas estabelecidas pelo Conselho Superior) e, quando justificado, serviços de tradução simultânea.

Eventos de fluxo contínuo (até R$ 20.000,00)
Valor total do crédito para a categoria: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)
Valor limite por evento: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data de recebimento das propostas: de 16/10/97 a 15/10/98
Data de realização dos eventos: de 01/01/98 a 31/12/98
Eventos de demanda semestral (acima de R$ 20.000,00)
Valor total do crédito para a categoria: R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) por semestre
Valores limite por evento: acima de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e até R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Data de recebimento das propostas:
1º Semestre de 1998: de 22/09/97 a 15/12/97
Data de realização dos eventos: de 01/01/98 a 30/06/98
2º Semestre de 1998: de 02/02/98 a 30/04/98
Data de realização dos eventos: de 01/07/98 a 31/12/98

EVENTOS A SEREM REALIZADOS FORA DE BRASÍLIA

A FAPDF apoiará a solicitação de passagens e diárias para reuniões técnico-científicas de caráter nacional, a serem realizadas fora de Brasília, contribuindo para a participação relevante de palestrantes/conferencistas de Brasília.

Valor total do crédito para a categoria: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Valor limite por evento: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data de recebimento das propostas: de 16/10/97 a 15/10/98
Data de realização dos eventos: de 01/01/98 a 31/12/98

DA APRESENTAÇÃO

Os responsáveis pelos eventos devem enviar a solicitação com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de início. As solicitações que, excepcionalmente, derem entrada fora do prazo previsto, somente serão analisadas a critério do Conselho Superior, mediante parecer da Diretoria Técnico-Científica da FAPDF. O encaminhamento será feito através do preenchimento dos formulários apropriados, à disposição na sede desta Fundação, em 01 (uma) via e em disquete, digitado no Programa

Word for Windows, contendo o Curriculum Vitae do Coordenador, justificativa do evento, público-alvo, impacto no Distrito Federal (para eventos realizados em Brasília), programação e orçamento detalhados. No caso de passagens e diárias, deverão constar os nomes e trechos a serem percorridos pelos palestrantes/conferencistas convidados, o número de diárias solicitado para cada um, especificando a natureza e o detalhamento individual de cada participação, bem como o Curriculum Vitae resumido dos palestrantes/conferencistas beneficiários da FAPDF. O número de diárias solicitado deverá ser o mesmo do número de dias do evento e, se necessário, acrescido de mais 01 (uma) diária, no caso de palestrantes/conferencistas com trânsito no território nacional, e de mais 02 (duas) diárias, no caso de palestrantes/conferencistas procedentes do exterior. No orçamento, apresentado em Reais, deverá constar a contrapartida da instituição promotora do evento, bem como a contribuição solicitada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Uma vez aprovado o evento, a verba será liberada após o cadastramento da instituição proponente junto à Assessoria Jurídica da FAPDF, mediante a apresentação da documentação para contratação. As despesas só podem ser efetuadas após o primeiro dia da data da assinatura do Convênio e dentro do prazo de vigência do mesmo.

DA AVALIAÇÃO

As solicitações serão analisadas inicialmente, quanto ao mérito, por Coordenadores de Área e membros do Conselho Superior da FAPDF e, posteriormente, submetidas ao Conselho Superior.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Entidade (pública ou privada) deverá estar cadastrada junto à FAPDF, mediante a apresentação dos seguintes documentos atualizados:

a) Cópia autenticada do CGC;

b) Cópias autenticadas do Estatuto e da Lei de Criação ou do Contrato Social;

c) Cópia autenticada do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is);

d) Cópias autenticadas do CIC, Carteira de Identidade e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) e do coordenador;

e) Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica.

f) Certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF ou da Secretaria da Fazenda do Estado de origem;

g) Certidão negativa do MPAS, quando aplicável;

h) Certidão negativa do FGTS, quando aplicável.

A Entidade (pública ou privada) deverá apresentar, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias após a aprovação pelo Conselho Superior, os seguintes documentos, necessários e indispensáveis, sob pena de exclusão:

a) Orçamento detalhado, com base no valor aprovado pela FAPDF;

b) Quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, e com o comprometimento da contrapartida.

OBSERVAÇÕES

No caso de pedido de reconsideração da decisão final, não será aceita documentação adicional, sendo que a análise será feita a partir das informações e documentos já contidos no processo.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da FAPDF.

O Edital 04/97 fica revogado a partir do dia 16/10/97.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA SOLICITAÇÃO: Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), lotes 1A e 1B, trecho 03, fones (061) 349-7007 e 349-7060

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Diretora Presidente
Respondendo

EDITAL Nº 6/97 (*)

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente, progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, torna público, às instituições e pesquisadores, a chamada para a apresentação de projetos no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa na modalidade de Demanda Induzida, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

OBJETIVOS DA MODALIDADE DE DEMANDA INDUZIDA

Induzir a elaboração de projetos de pesquisa voltados ao estudo de questões prioritárias e emergenciais para o Distrito Federal e Entorno, com vistas a produzir soluções efetivas e a subsidiar ações e políticas governamentais.

DA CHAMADA DOS PROJETOS

Serão aceitos projetos de pesquisa científica e tecnológica, intra ou interinstitucionais, elaborados por pesquisadores ou grupos de pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, que visem ao desenvolvimento de métodos, técnicas, processos e produtos ligados à Agenda 21, nos seguintes temas:

1. Estudos relacionados à concepção e implementação de políticas de emprego no DF: Caracterização da mão-de-obra desempregada; Caracterização do trabalho infantil e adolescente; Avaliação de programas sociais inovadores (Bolsa Escola; PROVE; BRB Trabalho etc.).
2. Desenvolvimento de metodologias para coleta, tratamento e difusão de dados, visando à divulgação periódica da Balança Comercial do DF.
3. Avaliação do Transporte Público Coletivo do DF, através de estudos do comportamento da planilha de custos, proposição de modelos de automação e controle da oferta e demanda; Avaliação da qualidade e do potencial do atendimento ao usuário.
4. Proposta de modelo operacional e de metodologia de avaliação sistemática do Serviço Público do DF.
5. Avaliação do declínio da qualidade do meio ambiente natural e construído, e desenvolvimento de modelo de gestão ambiental para o DF.
6. Desenvolvimento e aplicação de técnicas de manejo integrado de pragas e doenças para a melhoria da qualidade do produto agrícola e da água no espaço rural do DF.
7. Diagnóstico da Ciência e Tecnologia no DF, com levantamento abrangente dos grupos de pesquisa científica e tecnológica e das fontes de financiamento no DF.
8. Diagnóstico sobre a violência e os atentados à cidadania no DF, identificando suas modalidades, origens e fatores associados, custo social e impactos sobre a população.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Os projetos deverão ser apresentados respeitando as normas de clareza e concisão e explicitando:

1) o tema da investigação;
2) o quadro de referência conceitual;
3) os principais objetivos e hipóteses que orientarão a pesquisa;
4) a metodologia a ser adotada;
5) a experiência da equipe no tema;
6) os principais resultados e impactos esperados e sua importância para o Distrito Federal;
7) o cronograma detalhado das fases de execução ;
8) o orçamento detalhado (em R$), especificando as diversas rubricas de despesas e eventuais contrapartidas.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas de apoio deverão ser encaminhadas até o dia 13/03/98, em 01 (uma) via e em disquete, digitado no Programa Word for Windows, e deverão conter, além do projeto, os Formulários de Solicitação de Apoio à Pesquisa da FAPDF, os curricula vitae resumidos dos componentes da equipe (com informações dos últimos 5 (cinco) anos).

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS

Será selecionado até 1 (um) projeto para cada um dos 8 (oito) temas propostos no Edital.

VALOR LIMITE DAS PROPOSTAS E DO EDITAL

Cada projeto não deverá exceder o montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo o valor total deste Edital de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Com vistas a atender aos objetivos da modalidade, os projetos deverão ter duração prevista de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

ITENS FINANCIÁVEIS

. Prestação de serviços de terceiros (contratação eventual e temporária de mão-de-obra, sem vínculo empregatício, para atender necessidades de fases específicas da pesquisa e que não se caracterize como complementação salarial);

. Aquisição de equipamentos e material permanente, apenas quando necessários à execução do projeto e devidamente justificados;

. Material de consumo;

. Material bibliográfico;

. Passagens e diárias;

. Combustível, apenas quando destinado ao desenvolvimento do projeto, ou seja, pesquisas de campo fora de Brasília, onde não houver transporte acessível.

Deverão ser incluídos no orçamento, no caso de despesas associadas ao processo de importação, até 20% (vinte por cento) do montante previsto. Estas despesas deverão ser lançadas na rubrica "Serviços de Terceiros". Uma vez aprovado o orçamento, não será permitido o remanejamento das rubricas de Capital para Custeio e vice-versa.

DA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Uma vez aprovado o projeto, a verba somente será liberada após o cadastramento da instituição, no caso de contratos como Pessoa Jurídica, e do coordenador, proponente do projeto, no caso de contratos como Pessoa Física, junto à Assessoria Jurídica da FAPDF, mediante a apresentação da documentação para contratação. As despesas só podem ser efetuadas após o primeiro dia da data da assinatura do contrato e dentro do prazo de vigência do mesmo. Se o pesquisador coordenador e/ou Instituição executora não apresentar a documentação legal exigida pela FAPDF, ou não tiver sanado qualquer inadimplência que impossibilite a contratação do projeto, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação sobre a aprovação do projeto, a concessão do financiamento será automaticamente cancelada. Neste caso, caberá ao Conselho Superior julgar a pertinência da substituição do projeto por outro avaliado positivamente quanto ao mérito.

Os projetos envolvendo pesquisas em seres humanos só serão contratados quando acompanhados de parecer favorável do Comitê de Ética da(s) instituição(ões) envolvida(s).

No caso de pesquisas relacionadas a "Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)" e derivados, deverá ser apresentado o "Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB", conferido pela "Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio/MCT".

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos contratos com Pessoa Jurídica:

A Entidade (pública ou privada) deverá estar cadastrada junto à FAPDF, mediante a apresentação dos seguintes documentos atualizados:

a) Cópia autenticada do CGC;

b) Cópias autenticadas do Estatuto e da Lei de Criação ou do Contrato Social;

c) Cópia autenticada do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is);

d) Cópias autenticadas do CIC, Carteira de Identidade e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) e do coordenador;

e) Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica;

f) Certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;

g) Certidão negativa do MPAS, quando aplicável;

h) Certidão negativa do FGTS, quando aplicável.

Nos contratos com Pessoa Física:

O Coordenador, proponente do projeto, deverá estar cadastrado junto à FAPDF, mediante a apresentação dos seguintes documentos atualizados:

a) Certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;

b) Cópias autenticadas do CPF, Carteira de Identidade e comprovante de residência do coordenador;

c) Ficha Cadastral - Pessoa Física.

A Entidade (pública ou privada) ou o pesquisador proponente deverá apresentar, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias após a aprovação pelo Conselho Superior, os seguintes documentos, necessários e indispensáveis, sob pena de exclusão:

a) Orçamento detalhado, com base no valor aprovado pela FAPDF;

b) Quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, e com o comprometimento da contrapartida.

OBSERVAÇÕES:

No caso de instituições privadas, a contrapartida financeira deverá ser de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor solicitado, sendo recomendável haver parceria com instituição de pesquisa de comprovada experiência.

Será eventualmente admitida, mediante justificativa, taxa de administração de até 10% (dez por cento) do valor financiado, aprovada a critério do Conselho Superior.

O prazo para solicitação de reconsideração terminará 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, pelos Correios, através de Aviso de Recebimento (AR), e não será aceita documentação adicional, sendo que a nova análise se realizará a partir das informações e documentos já contidos no processo.

Não haverá devolução das propostas apresentadas. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da FAPDF.

Os formulários para a apresentação dos projetos estarão à disposição na sede da FAPDF, no endereço abaixo, onde deverão ser entregues a partir da publicação deste Edital até o dia 13/03/98:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF
Setor de Clubes Norte
Lotes 1A e 1B (Clube do Servidor) - Trecho 03
Fones: 349-7007 e 349-7060 - Fax: 349-7565

A FUNDAÇÃO

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 186, de 26-9-97, págs. 7792/93.

EDITAL Nº 7/97

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente, progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, torna público, ás instituições e pesquisadores, a chamada para a apresentação de projetos no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa para 1998, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

OBJETIVOS

Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico nas seguintes áreas do conhecimento:

1) Ciências Agrárias
2) Cerrado e Meio Ambiente
3) Ciências Biológicas
4) Ciências Exatas e Geologia
5) Ciências Humanas
6) Saúde e Saneamento
7) Tecnologia, Transporte e Energia
8) Ciências Sociais Aplicadas, Lingüística, Letras e Artes

DA CHAMADA DOS PROJETOS

Serão aceitos projetos de pesquisa científica e tecnológica, intra ou interinstitucionais, elaborados por pesquisadores ou grupos de pesquisadores vinculados a Instituições Públicas ou Privadas, de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, encaminhados a partir da publicação deste Edital até 13/03/98, sendo considerados prioritários os projetos cuja temática esteja diretamente relacionada ao desenvolvimento do Distrito Federal.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Os projetos deverão ser apresentados respeitando as normas de clareza e concisão e explicitando:

1) o tema da investigação;
2) o quadro de referência conceitual;
3) os principais objetivos e hipóteses que orientarão a pesquisa;
4) a metodologia a ser adotada;
5) a experiência da equipe no tema;
6) os principais resultados e impactos esperados e sua importância eventual para o Distrito Federal;
o cronograma detalhado das fases de execução;
8) o orçamento detalhado (em R$), especificando as diversas rubricas de despesas e eventuais contrapartidas.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas de apoio deverão ser encaminhadas em 01 (uma) via e em disquete, digitado no Programa Word for Windows, e deverão conter, além do projeto, os Formulários de Solicitação de Apoio à Pesquisa da FAPDF, os curricula vitae resumidos dos componentes da equipe (com informações dos últimos 5 (cinco) anos). Não será aprovado mais de 01 (hum) projeto por pesquisador.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos deverão ter duração prevista de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

ITENS FINANCIÁVEIS (destinados ao atendimento das necessidades do projeto de pesquisa)

. Prestação de serviços de terceiros (contratação eventual e temporária de mão-de-obra, sem vínculo empregatício, para atender necessidades de fases específicas da pesquisa e que não se caracterize como complementação salarial);
. Aquisição de equipamentos e material permanente, apenas quando necessários à execução do projeto e devidamente justificados;
. Material de consumo;
. Material bibliográfico;
. Passagens e diárias;
. Combustível, apenas quando destinado ao desenvolvimento do projeto, ou seja, pesquisas de campo fora de Brasília, onde não houver transporte acessível.

Deverão ser incluídos no orçamento, no caso de despesas associadas ao processo de importação, até 20% (vinte por cento) do montante previsto. Estas despesas deverão ser lançadas na rubrica "Serviços de Terceiros". Uma vez aprovado o orçamento, não será permitido o remanejamento das rubricas de Capital para Custeio e vice-versa.

DA AVALIAÇÃO

Os projetos serão analisados inicialmente, quanto ao mérito, por Consultores "Ad-Hoc", membros da comunidade científica e tecnológica nacional. Posteriormente, por participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF e, finalmente, serão homologados pelo Conselho Superior.

Serão desclassificados os projetos apresentados incompletos e que não contenham todos os formulários preenchidos corretamente. Não serão recebidos documentos complementares após a entrega do projeto. Os projetos que não atenderem às determinações do presente Edital serão desclassificados pela equipe técnica da FAPDF.

DA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Uma vez aprovado o projeto, a verba somente será liberada após o cadastramento da instituição, no caso dos contratos como Pessoa Jurídica, e do coordenador, proponente do projeto, no caso dos contratos como Pessoa Física, junto à Assessoria Jurídica da FAPDF, mediante a apresentação da documentação para contratação. As despesas só podem ser efetuadas após o primeiro dia da data da assinatura do contrato e dentro do prazo de vigência do mesmo. Se o pesquisador coordenador e/ou Instituição executora não apresentar a documentação legal exigida pela FAPDF, ou não tiver sanado qualquer inadimplência que impossibilite a contratação do projeto, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação sobre a aprovação do projeto, a concessão do financiamento será automaticamente cancelada. Neste caso, caberá ao Conselho Superior julgar a pertinência da substituição do projeto por outro avaliado positivamente quanto ao mérito.

Os projetos envolvendo pesquisa em seres humanos só serão contratados quando acompanhados do parecer favorável do Comitê de Ética da(s) instituição(ões) envolvida(s).

No caso de pesquisas relacionadas a "Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)", deverá ser apresentado o "Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB", conferido pela "Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio/MCT.

DA DOCUMENTAÇAO PARA CONTRATAÇÃO

Nos contratos com Pessoa Jurídica:

A Entidade (pública ou privada) deverá estar cadastrada junto à FAPDF, mediante a apresentação dos seguintes documentos atualizados:

a) Cópia autenticada do CGC;
b) Cópias autenticadas do Estatuto e da Lei de Criação ou do Contrato Social;
c) Cópia autenticada do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is);
d) Cópias autenticadas do CIC, Carteira de Identidade e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) e do coordenador;
e) Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica;
f) Certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;
g) Certidão negativa do MPAS, quando aplicável;
h) Certidão negativa do FGTS, quando aplicável.

Nos contratos com Pessoa Física:

O Coordenador, proponente do projeto, deverá estar cadastrado junto à FAPDF, mediante a apresentação dos seguintes documentos atualizados:

a) Certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;
b) Cópias autenticadas do CPF, Carteira de Identidade e comprovante de residência do coordenador;
c) Ficha Cadastral - Pessoa Física;

A Entidade (pública ou privada) ou o pesquisador proponente deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação da aprovação pelo Conselho Superior, os seguintes documentos, necessários e indispensáveis à contratação, sob pena de arquivamento do processo:

a) Orçamento detalhado, com base no valor aprovado pela FAPDF;
b) Quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF e com o comprometimento da contrapartida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Recomenda-se que cada projeto não exceda o montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Os casos cujo orçamento seja superior a este valor, serão julgados em caráter de excepcionalidade, a partir de justificativa apresentada junto com o projeto.

No caso de instituições privadas, a contrapartida financeira deverá ser de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor solicitado, sendo recomendável haver parceria com instituição de pesquisa de comprovada experiência.

Será eventualmente admitida, mediante justificativa, taxa de administração de até 10% (dez por cento) do valor financiado, aprovada a critério do Conselho Superior.

O prazo para solicitação de reconsideração terminará 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, pelos Correios, através de Aviso de Recebimento (AR), e não será aceita documentação adicional, sendo que a nova análise se realizará a partir das informações e documentos já contidos no processo.

Não haverá devolução das propostas apresentadas. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da FAPDF.

Os formulários para a apresentação dos projetos estarão à disposição na sede da FAPDF, no endereço abaixo, onde deverão ser entregues a partir da publicação deste Edital até o dia 13/03/98:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF
Setor de Clubes Norte – Trecho 03 - Lotes 1A e 1B (Clube do Servidor)
Fones: 349-7007 e 349-7060 - Fax: 349-7565

A FUNDAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 15 E 16/97

A Comissão Permanente de Licitação da FAPDF leva ao conhecimento do público em geral que os resultados dos julgamentos dos Convites abaixo relacionados estão afixados no quadro de avisos do órgão, situado no SCEN – Trecho 3 – Lotes 1-A e 1-B – Clube do Servidor – Tel. (061) 349-76-16 e Telefax (061) 349-75-65:

Convite nº 15/97-FAP-CPL – Aquisição de Divisórias – Proposta Vencedora: TECNOPLAC–IND. E COM. LTDA – R$ 1.831,80

Convite n 16/97-FAP-CPL – Serviços de Reforma – Proposta Vencedora: JL RODRiGUES LTDA. - R$ 9.738,98

Brasília – DF, 18 de novembro de 1997.

A COMISSÃO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO ECT/JBB Nº 1/97
PRESTAÇÃO , À ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 289-5/97

PROCESSO Nº 195.000.134/97 - PARTES: DF/JBB X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: A prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, Carta, Impressos, Porte Pago, Devolução Garantida, Carta Cartão Resposta e Envelope Encomenda Resposta, SEDEX, SEM, Encomenda Normal (sem entrega domiciliar), Telegramas e adicionais (Registro, Aviso de Recebimento - AR e Mão Própria-MP), nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizar em Unidade de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal e Brasileiro - GPB, Selos, Caixas de Encomenda, Envelopes, Telegrama Pré-Taxado etc. em âmbito regional. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais). U.O.: 21106. PROGRAMA DE TRABALHO: 4007002123070002; NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39-46-Portes e Telegramas; FONTE DE RECURSOS: 020; NOTA DE EMPENHO Nº 146/97, emitida em 17.09.97, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 28.10.97. SIGNATÁRIOS: ALBA EVANGELISTA RAMOS, Diretora do JBB e FERNANDO LEITE GODOY, Diretor Regional do ECT. Of. 086/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NOS EDIFÍCIOS COM SUBSOLO, MANUTENÇÃO E REPAROS DEVEM SER REALIZADOS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOMBAS DE RECALQUE COM PREVENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 61/97

Objeto: serviço de encadernação tipo "capa dura" de 74 volumes de documentos e periódicos diversos. Recebimento dos envelopes: 28/11/97 às 10:00 horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 19 de novembro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

CONVITE Nº 57/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos a habilitação das empresas Delta Engenharia Ind. Com Ltda e Adler Assessoramento Empresarial e Rep. Ltda, para a fase seguinte da licitação, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia especializada para remanejamento, instalação e manutenção da infra-estrutura lógica e elétrica da rede local de computadores do TCDF.

Brasília, 18 de novembro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

TCDF-721/95 - Pelo presente fica CITADO o Senhor ARTUR ARMANDO GONDIM, ex-servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de primeira publicação deste, quanto ao desaparecimento de bens apurado no Processo nº 721/95-TCDF, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme Decisão nº 11037/96 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de fevereiro de 1997. O não atendimento desta citação implicará revelia, para todos os fins, dando-se prosseguimento ao feito.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição na 2ª Inspetoria de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30m às 18h30m.

HELOISA GARCIA PINTO VIDAL
Inspetora

EDITAL Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

TCDF-2366/96 - Pelo presente fica CITADO o Senhor LUDGÉRIO MONTEIRO CORRÊA, ex-Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de primeira publicação deste, quanto a omissão na fiscalização e acompanhamento da execução dos Convênios 052/91 e nº 885/FZDF, apurado no Processo nº 2366/96-TCDF, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Decisão nº 1652/97 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de abril de 1997. O não atendimento desta citação implicará revelia, para todos os fins, dando-se prosseguimento ao feito.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição na 2ª Inspetoria de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30m às 18h30m.

HELOISA GARCIA PINTO VIDAL
Inspetora

INEDITORIAIS

CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente, ficam convocados ps senhores sócios usuários de Centro de Atividades Sócio-Recreativas Bernardo Sayão para as eleições que serão realizadas com vistas aos cargos da Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal desta entidade, no dia 30 de novembro de 1997, das 08h00 às 17h00. O colégio eleitoral será composto pelos sócios usuários em pleno gozo de seus direitos e que estejam associados até o dia 20(vinte) de novembro de 1997. As chapas poderão ser inscritas até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito e a duração dos mandatos é de um ano. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, DF., aos 05 de novembro de 1997.

Francisco Carlos de Sá Freitas — Presidente
Adalberto Araújo dos Santos — Dir. Adm. Financeiro

CLÍNICA DE CIRGURGIA DERMATOLÓGICA S/C

DISTRATO SOCIAL

A Empresa CLÍNICA DE CÍRURGIA DERMATOLOGIA S/C,resolve pela DISSOLUÇÃO da sociedade por não ter alcançado os objetivos sociais almejados.O CAPITAL será restituido aos socios. Em razao deste instrumento deixam de vigorar todas as clausulas e condições do Contrato Social Primitivo, número do CGC/MF 37.160.900/0001-06, Sede na SHLS Qd 716 Conj. L BL 01 Torres 0102 - Sala 210 - 2º. Pavimento - CENTRO CLINICO SUL.
(DAR-R$15,58)

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da "Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Médicos Veterinários do Distrito Federal", Mardoqueu Gomes de Carvalho, CFMF 0301, residente e domiciliado em Brasília à SQN 216 Bloco D Aptº 210, convoca os Médicos Veterinários residentes no Distrito Federal e devidamente inscritos no Conselho Federal de Medicina Veterinária, para participarem da Assembléia Geral da categoria que ocorrerá no dia 24/11/97 em 1ª convocação às 19:00 horas e em 2ª e última convocação às 19:30 horas no Auditório da EMATER-DF, situado à SAIN-PARQUE RURAL para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Fundação do Sindicato dos Médicos Veterinários do Distrito Federal 2) Discussão e Votação do Estatuto Social; 3) Eleição da 1ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretores de Departamentos Técnicos – gestão 1997/2000; 4) Apreciação do Programa de Trabalho. Brasília-DF, 18 de novembro de 1997

Mardoqueu Gomes de Carvalho

INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos as Indústrias de Panificação e Confeitaria do Distrito Federal para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 1997, às 18:00 horas, no SCN Quadra 01 Bloco E Nº 50 Sala 1.011 - Ed.Central Park, para de acordo com o art.8º da Constituição Federal, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Distrito Federal; b) aprovação do Estatuto Social; c) Eleição da primeira Diretoria; d) Assuntos gerais de interesse da Categoria Econômica.Brasília-DF, 18 de novembro de 1997.PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.
(DAR-R$13,35)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 44 & 1º do Estatuto Social do Sindicato, comunico que foi registrada as seguintes chapas, como concorrentes a eleições a que se refere aviso publicado no dia 24 de outubro de 1997 no Diário Oficial do DF.

DIRETORIA CHAPA 1

Efetivos:
Adelmir Araújo Santana
Sebastião Aparecido de Sousa
Mário Barreto
Walter dos Santos
Vanderlino Dionisio de Assis
Alberto Tolentino
Antonio Carlos Calais
Jorge Luiz de Castro Vieira
Sebastião Peixoto de Oliveira
Alvaro José da Silveira

CONSELHO FISCAl

Efetivos:	Suplentes:
Sebastião Leonel Rosa	Antonio Rodrigues da Silva
Heber Moura de Freitas	José Ferreira Soares
Antonio F. de Sousa Filho	Maurílio Coppi

REPRESENTANTES FECOMÉRCIO

Títulares:	Suplentes:
Adelmir Araújo Santana	Alaór Caixeta
José Aparecido J. Guimarães	Geovani Iberê Cavalcante Freitas

DIRETORIA CHAPA 2

Efetivos:
Euclides Ferreira Filho
Severo Pereira da Silva
Edmilson Correa de Barros
José Antonio Rodrigues
Francisco Carlos Nascimento
Francisco Messias Vasconcelos
Verniou Moreira dos Santos
Márcio Machado Lopes
Deusarino Humberto Correa de Barros
Marcondes da Silva Campos

CONSELHO FISCAL

Efetivos:	Suplentes
João Batista de Castro	Ronan de Oliveira
Dalson Rodrigues Nunes	Francisco C. do Nascimento
Ricardo Silva de Andrade	Maciel Couto Cabral

REPRESENTANTES FECOMÉRCIO

Títulares:	Suplentes:
Adinor Cardoso da Costa	Orlando Grassio
Francisco Moreira Alves	Geovanny Rodrigues de Oliveira

Nos termos do artigo 44 § 1º do estatuto. o prazo para inpugnação de candidatura e de 5(cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Brasília-DF., 14 de novembro de 1997. Adelmir Araújo Santana -Presidente.

(DAR R$ 258,10 - 2)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1 0101 .DECRETO 18829, 19-11-97 9.533
2 0102 .DECRETO 18830, 19-11-97 9.535
3 0103 .DECRETO 18831, 19-11-97 9.536

SECRETARIA DE GOVERNO

4 0502 .DESPACHO, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 19-11-97 9.537
5 0501 .ORDEM DE SERVICO 254, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 14-11-97 9.536

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

6 0710 .ACORDAO 146-R, TARF/2C, 17-11-97 9.539
7 0706 .ACORDAO 151, TARF/1C, 12-11-97 9.538
8 0707 .ACORDAO 152-R, TARF/1C, 13-11-97 9.538
9 0708 .ATA, TARF/1C, 12-11-97 9.539
10 0711 .ATA, TARF/2C, 11-11-97 9.539
11 0712 .ATA, TARF/2C, 17-11-97 9.539
12 0704 .ATO DECLARATORIO 11-R, SUREC/DAT-DT, 17-11-97 9.537
13 0701 .DESPACHO-*, SECRETARIO, 01-08-97 9.537
14 0702 .DESPACHO, SECRETARIO, 18-11-97 9.537
15 0703 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-11-97 9.537
16 0705 .PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 18-11-97 9.538
17 0709 .PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 18-11-97 9.539

SECRETARIA DE EDUCACAO

18 0801 .ATO, SECRETARIO, 19-11-97 9.541

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

19 1002 .DESPACHO, FSSDF/DEX, 18-11-97 9.542
20 1001 .DESPACHO, SECRETARIO, 18-11-97 9.542

SECRETARIA DE AGRICULTURA

21 1301 .ATO, FZDF/DECOM, 19-11-97 9.542

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

22 1401 .DESPACHO, SECRETARIO, 19-11-97 9.542
23 1402 .INSTR. DE SERV. 821, DETRAN/DG, 19-11-97 9.542

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

24 1801 .DESPACHO, FCDF/DEX, 12-11-97 9.543

SECRETARIA DE TRABALHO

25 2001 .RESOLUCAO 48, CTDF, 14-11-97 9.543

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

26 2303 .DESPACHO, FAPDF, 18-11-97 9.543
27 2302 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-11-97 9.543
28 2304 .DESPACHO-R, SLU/DG, 17-11-97 9.543
29 2301 .PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 18-11-97 9.543

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

30 2401 .PORTARIA, 14-11-97 9.545

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

31 2501 .PORTARIA 378, PRESI, 19-11-97 9.545

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

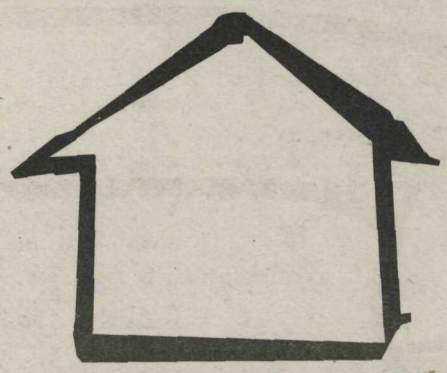
O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL





AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável.
O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.
E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:
- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.
E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- **Santa Maria**
- **Samambaia**
- **Paranoá**
- **Recanto das Emas**
- **QE 38 - Guará II**
- **Varjão**
- **Ceilândia**
- **Riacho Fundo**
- **Sobradinho**
- **Gama**
- **Brazlândia**

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

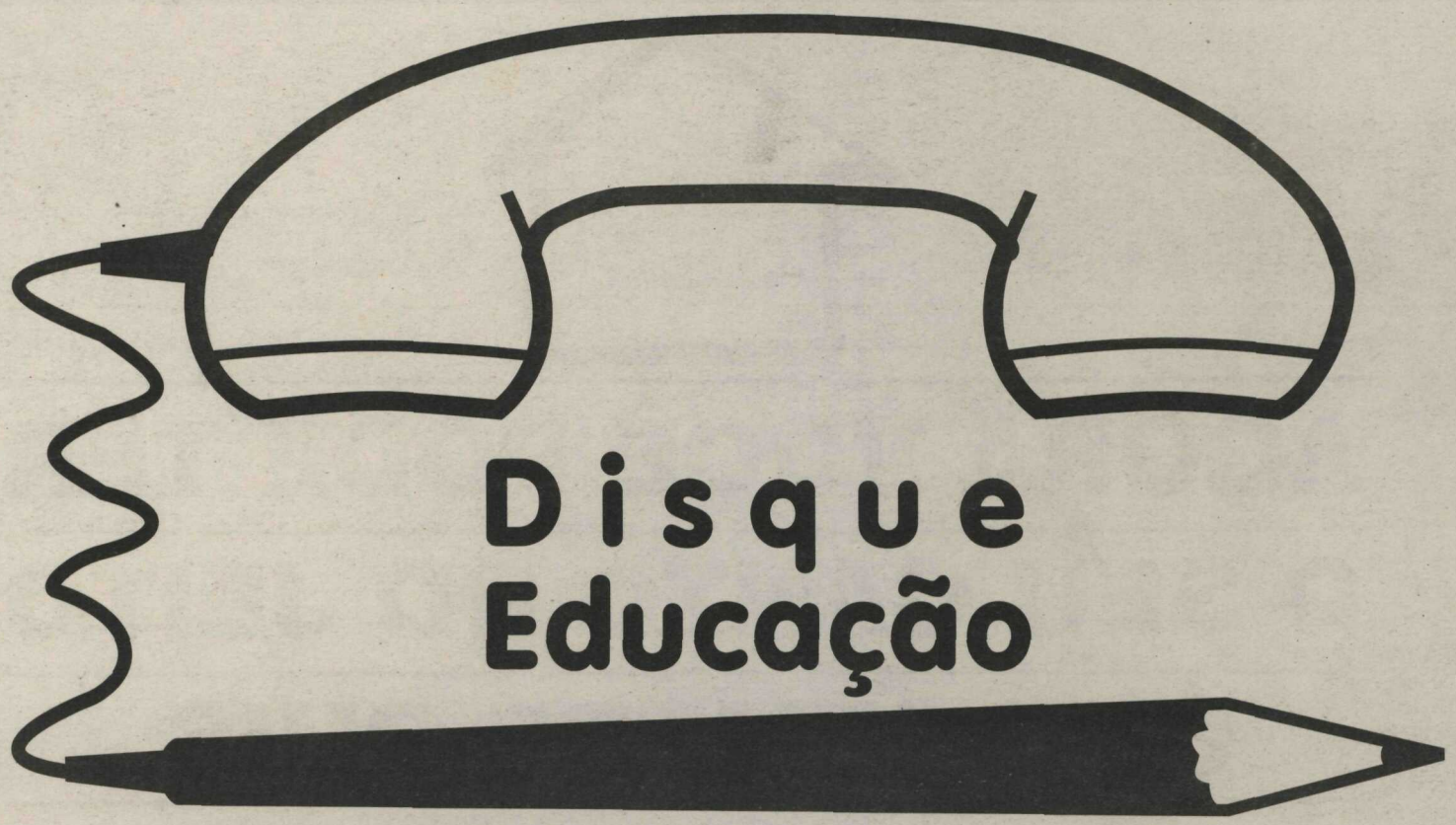
COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

CASA DA GENTE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF